

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO:	0000000004 / 2026 CHAVEWEB:1A1242B111E4
Data:	12/01/2026
Hora:	11:42:15
Proprietário/Interessado:	00000031 KÁTIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO

Assunto: **ABERTURA DO PROCESSO.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2026  
Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

**MEMORANDO nº 05/2026**

À Exma. Senhora

**Juliana dos Santos Vieira**

Presidente da Câmara Municipal

Alto Alegre do Maranhão – MA.

**Assunto:** Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Senhora Presidente,

Pelo presente instrumento, solicito as providências imediatas de vossa senhoria no sentido de autorizar a instauração e realização dos procedimentos legais objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Encaminhamos em anexo, o DFD contendo os elementos básicos de forma clara e sucinta para realização dos procedimentos necessários, para avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, e indicar a melhor solução para atender à necessidade da administração, bem como justificava para obtenção do objeto a ser licitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro teor para quaisquer esclarecimentos.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 12 de janeiro de 2026.

*Katia Regina Alves do Nascimento*  
Katia Regina Alves do Nascimento

Diretora de Gabinete da Câmara Municipal



FLS: 03  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – MA**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio

CNPJ – 02.232.044/0001-72

PORTARIA Nº 07/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, identificada pelo RG nº 057497692015, SSP/MA e CPF: 463.303.052-34, para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377

Digitamente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377  
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=2988482000151,  
OU=MapaReferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377  
Razão:Eu sou o autor deste arquivo  
Localidade:  
Data:2025-01-21 11:32:21

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 07/2025**

PORTARIA Nº 07/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, identificada pelo RG nº 057497692015, SSP/MA e CPF: 463.303.052-34, para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 08/2025**

PORTARIA Nº 08/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**, brasileira, identificada pelo RG nº 1382740, SSP/MA e CPF: 645.235.513-91, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente





FLS: 05  
PROCESSO: 0004/2026  
RUE LA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2026

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à Presidente da Câmara Municipal o Documento de Formalização da Demanda –(DFD) para análise e adoção das providências necessárias.

#### Unidades Requisitantes:

Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

#### Responsável pela demanda:

**Nome:** Katia Regina Alves do Nascimento

**Cargo:** Diretora de Gabinete da Câmara Municipal

### INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 Descrição sucinta do objeto:** Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

**1.2. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:** Registra-se que o objeto em questão foi devidamente incluído no Plano de Contratações Anual (PCA 2026), da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA e em conformidade com o planejamento institucional vigente.

#### 1.3 Justificativa da necessidade da contratação:

Os **materiais de expediente** são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, registros, tramitação de processos legislativos, atendimento ao público e apoio às atividades parlamentares e administrativas, assegurando eficiência, organização e continuidade dos serviços prestados.

Os **materiais de limpeza** são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para vereadores, servidores e cidadãos que frequentam o órgão, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Já os **gêneros alimentícios** destinam-se ao atendimento das necessidades internas da instituição, especialmente no apoio a reuniões, sessões legislativas, eventos institucionais e no consumo diário dos servidores, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o bom desempenho das atividades institucionais e o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

#### 1.4 Grau de Prioridade da Contratação:

Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

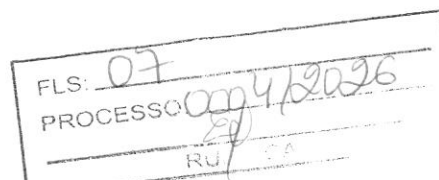
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

MATERIAL E EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	15	UNIDADE		
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	50	PACOTE		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades	15	CAIXA		
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	10	UNIDADE		
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm³ a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.	30	UNIDADE		
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM	20	CAIXA		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

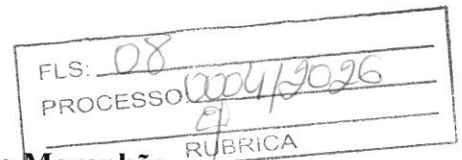
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20	CAIXA		
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20	CAIXA		
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20	CAIXA		
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	200	UNIDADE		
11	EXTRATOR DE GRAMPO: <b>Tipo:</b> Extrator tipo espátula. <b>Material:</b> Fabricado em aço inoxidável (inox). <b>Dimensões:</b> Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. <b>Peso:</b> Cerca de 20 g. <b>Funcionalidade:</b> Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	30	UNIDADE		
12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente <b>20 a 25 folhas</b> , compatível com grampos padrão <b>26/6</b> , base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	15	UNIDADE		
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA		
14	GRAMPEADOR DE MESA <b>GRANDE:</b> de uso profissional, modelo <b>23/6</b> , com <b>capacidade para grampear até 100 (cem) folhas</b> , estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	10	UNIDADE		
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	10	UNIDADE		
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO	10	UNIDADE		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	CANTO SUPERIOR DIREITO.				
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CAIXA		
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	20	UNIDADE		
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	40	CAIXA		
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	10	CAIXA		
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M <sup>2</sup> ) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE		
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e clipes. Indicado para organização da mesa de trabalho.	30	UNIDADE		
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	50	PAR		
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, <b>tamanho 8” (aproximadamente 21 cm)</b> , confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	15	UNIDADE		
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	30	UNIDADE		
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	30	UNIDADE		
TOTAL					

MATERIAL DE LIMPEZA



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	6	Caixa		
2	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	8	Caixa		
3	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	15	Unidade		
4	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	30	Pacote		
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	7	Caixa		
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	7	Caixa		
7	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	10	Caixa		
8	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar -	50	Unidade		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.				
9	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	10	Caixa		
10	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	15	Pacote		
11	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	20	Unidade		
12	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	100	Pacote		
13	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	10	Caixa		
14	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	10	Caixa		
15	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	15	PAR		
16	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	10	Unidade		
17	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	50	Unidade		
19	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	50	Unidade		
20	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples	100	Pacote		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72



	comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos				
21	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	50	Pacote		
22	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	40	Unidade		
23	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	100	Pacote		
24	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	15	Unidade		
25	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	5	Caixa		
26	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	10	Caixa		
27	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	50	Unidade		
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	50	Pacote		
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	50	Pacote		
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	50	Pacote		
31	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	20	Unidade		
32	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	10	Unidade		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

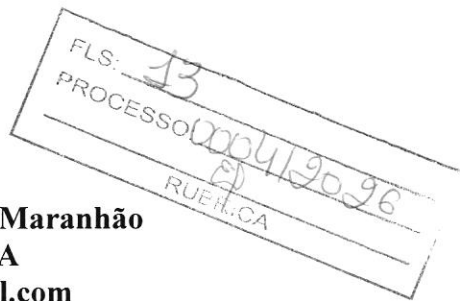
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

33	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	10	Unidade		
				TOTAL	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	80	KG		
2	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	30	FRASCO		
3	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido	65	GALÕES		
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	1000	UNIDADES		
5	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade,	35	KG		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.				
6	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	100	PCT		
7	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	60	UND		
8	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	120	PCT		
9	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	100	KG		
10	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	60	KG		



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

11	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	60	KG		
12	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	60	KG		
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	120	UND		
14	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	40	UND		
15	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	30	KG		
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	60	UND		
17	OVOS DE GALINHA – Branco. frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada,	50	BANDEIJA		



FLS: 15
PROCESSO: 0004/2026
87
RUEFICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

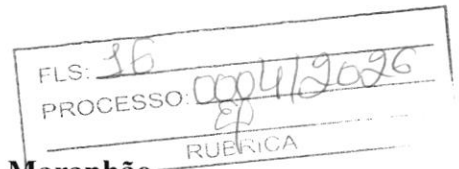
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.				
18	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	100	KG		
19	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	100	KG		
20	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	100	KG		
21	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	100	KG		
22	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	KG		
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	100	PCT		
24	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	60	PCT		
<b>TOTAL</b>					



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

2. Considerando que para o funcionamento da Câmara Municipal é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios, é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

3. Com a aquisição dos materiais de expediente, almeja-se a contratar os itens com o menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades desta casa legislativa, de forma eficaz e eficiente.

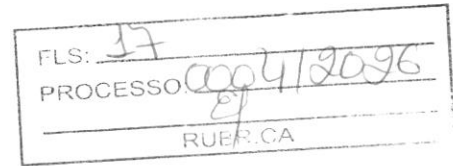
**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprobe a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Alto Alegre do Maranhão /MA, 12 de janeiro de 2026.

*Kátia Regina Alves do Nascimento*  
**Kátia Regina Alves do Nascimento**  
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E SOLICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Analisada a Formalização de Demanda qual via a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. Venho, por meio deste, **AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

Nestes termos, encaminhe-se à Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA para que se proceda a Autuação do Processo Administrativo, e em seguida adote as providências necessárias para a elaboração da pesquisa de preços, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos.

A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 12 da Lei Municipal nº 352, de 28 de dezembro de 2023, utilizando-se fontes de pesquisa válidas e atualizadas, citadas na legislação supracitada, tais como contratações similares realizadas por entes públicos, propostas formais de fornecedores, dados obtidos em sistemas oficiais de consulta de preços, dentre outras fontes idôneas previstas nas referidas normas.

Após concluída, solicito o retorno dos autos para análise e deliberação.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 13 de janeiro de 2026

  
**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



FLS: 18
PROCESSO: 00024/2026
RUBRICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Alto Alegre do Maranhão -- Ma

E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)

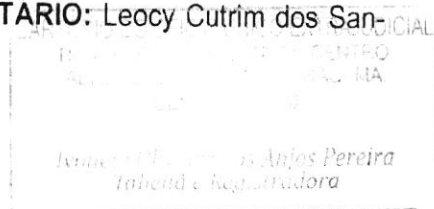
Rua São Lucas SN -- Bairro Santo Antonio

CNPJ - 02.232.044/0001-72

### ATA DE POSSE

Ata da sessão solene de posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora, posse da Prefeita Municipal e Vice-Prefeita eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte para o mandato de 2025 a 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, no Ginásio Esportivo "Teresa Murad", localizado na Rua São Lucas, s/n - Bairro Santo Antônio, com a presença dos Vereadores: Antônia Katiene dos Santos de Souza, Cleusinei Santana Silva, Davids Lopes Lima, Eliane Silva de Oliveira, Juliana dos Santos Vieira, Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Manoel Rodrigues Pereira, Miriam Carneiro Costa, Patrícia Albuquerque Paiva, Ruidouglas de Almeida Rodrigues e Tarcísio Augusto Bezerra Paiva. Sob a presidência do Vereador **Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho**, na forma do art. 4º, § 1º, do Regimento Interno, que convidou a Vereadora Patrícia Albuquerque Paiva para secretariar os trabalhos, reuniram-se em Sessão Solene de instalação da oitava Legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, para a posse dos vereadores do mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2025 a 2026, posse da Prefeita e da Vice-Prefeita eleitos no pleito de seis de outubro de 2024. Dando continuidade o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para ficarem de pé para ouvirem o hino nacional, o hino do Maranhão e o hino do Município de Alto Alegre do Maranhão. Continuando, o Senhor Presidente convidou os Senhores vereadores eleitos para apresentarem seus diplomas e respectivas declarações de bens, que após verificada a autenticidade dos documentos, convidou-os a prestarem o seguinte compromisso: "Prometo manter e defender a Constituição do Brasil, a Constituição do Estado do Maranhão, a Lei Orgânica do Município de Alto Alegre do Maranhão e as leis, desempenhar com lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado pelo povo altoalegrense". Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, convidando-os para assinarem os respectivos Termos de Posse, declarando em seguida instalada a Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão. Continuando, o Senhor Presidente anunciou que, conforme certidão emitida pela Secretaria da Casa, foram apresentados os pedidos de registro de duas chapas e uma candidatura individual para concorrerem à eleição para os cargos da Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que fossem feitos os preparativos para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, sendo anunciando apresentação, em tempo hábil, das seguintes chapas e candidatura individual: **CHAPA 01: PRESIDENTE: Tarcísio Augusto Bezerra Paiva, 1º VICE-PRESIDENTE: Patrícia Albuquerque Paiva, 2º VICE-PRESIDENTE: Cleusinei Santana Silva, 1º SECRETÁRIO: Leocy Cutrim dos Santos**





FLS: 19

PROCESSO: 004/2026

RUBRICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma

E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)

Rua São Lucas SN – Bairro Santo Antonio

CNPJ – 02.232.044/0001-72

tos Sobrinho, **2º SECRETÁRIO:** Antônia Katiane dos Santos de Souza; **CHAPA 2: PRESIDENTE:** Eliane Silva de Oliveira, **1º VICE-PRESIDENTE:** Ruidouglas de Almeida Rodrigues, **2º VICE-PRESIDENTE:** Manoel Rodrigues Pereira, **1º SECRETÁRIO:** Miriam Carneiro Costa, **2º SECRETÁRIO:** Davids Lopes Lima e **CHAPA 03: PRESIDENTE:** Juliana dos Santos Vieira. Em seguida o Senhor Presidente iniciou o processo de votação secreto, ao fim do qual convidou os vereadores Patrícia Albuquerque Paiva, de Souza e Davids Lopes Lima para funcionarem como escrutinadores. Ao fim, foi apurado o seguinte resultado: 06 votos para a chapa 3, 05 votos para a chapa 1 e nenhum voto para a chapa 2. Em seguida o Senhor Presidente declarou vencedora a Chapa 3, com a seguinte composição: **PRESIDENTE -** Juliana dos Santos Vieira. Continuando, o Senhor Presidente iniciou os preparativos para a eleição dos cargos remanescentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, sendo anunciando apresentação de chapa única com a seguinte composição: **CHAPA ÚNICA - 1º VICE-PRESIDENTE:** Ruidouglas de Almeida Rodrigues, **2º VICE-PRESIDENTE:** Davids Lopes Lima, **1º SECRETÁRIO:** Eliane Silva de Oliveira **2º SECRETÁRIO:** Miriam Carneiro Costa. Em seguida o Senhor Presidente iniciou o processo de votação secreto, ao fim do qual convidou os vereadores Patrícia Albuquerque Paiva, e Davids Lopes Lima para funcionarem como escrutinadores. Ao fim da apuração foi apurado o seguinte resultado: 06 votos a favor e 05 votos de abstenção. Em seguida o Senhor Presidente declarou vencedora a Chapa única, com a seguinte composição: **1º VICE-PRESIDENTE:** Ruidouglas de Almeida Rodrigues, **2º VICE-PRESIDENTE:** Davids Lopes Lima, **1º SECRETÁRIO:** Eliane Silva de Oliveira **2º SECRETÁRIO:** Miriam Carneiro Costa. Em seguida, o Senhor Presidente declarou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com os seguintes membros: **PRESIDENTE:** Juliana dos Santos Vieira, **1º VICE-PRESIDENTE:** Ruidouglas de Almeida Rodrigues, **2º VICE-PRESIDENTE:** Davids Lopes Lima, **1º SECRETÁRIO:** Eliane Silva de Oliveira **2º SECRETÁRIO:** Miriam Carneiro Costa. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Prefeita eleita e a Vice-Prefeita a tomarem assento na Mesa Diretora dos Trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente convidou a Senhora Nilsilene Santana Ribeiro Almeida e a Senhora Terezinha Jansen Silva a apresentarem seus diplomas, declarações de bens, que após verificada a sua autenticidade, convidou-as a prestarem o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de prefeita e vice-prefeita, que o povo me outorgou, promovendo o bem geral do município." Em seguida, o Senhor Presidente declarou empossada a Senhora **Nilsilene Santana Ribeiro Almeida** e a Senhora **Terezinha Jansen Silva** no cargo de Prefeita e Vice-Prefeita Municipal, respectivamente, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito e convidando-as para assinarem os respectivos Termos de Posse. Continuando, o Senhor Presidente fez pronunciamento no qual prestou contas de sua gestão à frente da Câmara Municipal, agradeceu a seus eleitores e correligionários e deu posse aos novos integrantes da Mesa Diretora para o biênio de 2025 a 2028. Continuando a Senhora Presidente franqueou a palavra à Vice-Prefeita Terezinha Jansen Silva e à Prefeita Nilsilene Santana Ribeiro Almeida, que fizeram seus pronunciamentos de agradecimento por sua reeleição e para falar de projetos futuros para desenvolver mais ainda o município e proporcionar melhores condições de

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
RUA SÃO LUCAS, S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.000-000  
Instituído em 1988  
Eliane Silva de Oliveira  
Secretária Municipal



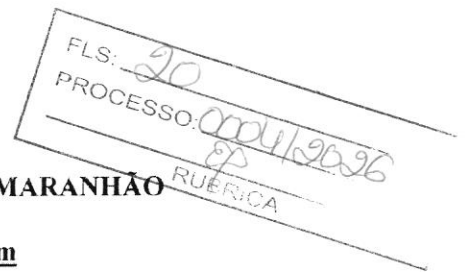
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma

E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)

Rua São Lucas SN – Bairro Santo Antonio

CNPJ – 02.232.044/0001-72



vida e trabalho à população, principalmente daquelas pessoas mais carentes. Em seguida, a Senhora Presidente usou a palavra onde agradeceu aos cidadãos altoalegrenses em lhe confiar seus votos. Agradeceu aos colegas vereadores por lhe terem conduzido à presidência da Câmara Municipal e prometeu dedicar seu mandato ao povo de Alto Alegre do Maranhão. A Senhora Presidente franqueou a palavra ao Ex-Prefeito e líder político Liorne Branco de Almeida Junior que fez um relato de sua trajetória política em Alto Alegre do Maranhão e fez um balanço de sua administração à frente da Prefeitura Municipal, em seus dois mandatos, no período de 2005 a 2012, destacou a excelente administração da Prefeita em seu primeiro mandato e desejando-lhe sorte nos próximos quatro anos à frente da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu Eliziane Silva de Oliveira Secretário da Mesa Diretora lavei esta e assino juntamente com a Prefeita, a Vice-Prefeita, a Presidente, todos os vereadores e demais presentes.

Manoel Rodrigues Pereira  
Vanildo Lopes Lima  
Márcio Carneiro Costa

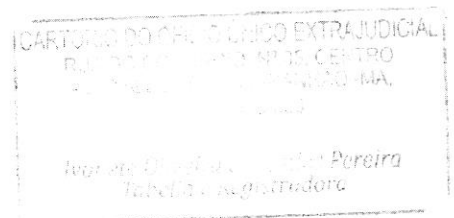
Paulo Roberto de Paula Rodrigues  
Levy Coutinho dos Santos Junior

Juliana dos Santos Viira

Patricia Albuquerque Paiva

Eliziane Santana Silva

Antônia Katiane dos Santos de Souza



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
PRENOT1569355F90ETVZ1CKB1048, 03/01/2025  
11:42:15, Ato: 15.1, Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE  
ALTO ALEGRE DO MARANHAO, Total R\$ 40,52 Emol  
R\$ 36,51 FERC R\$ 1,09 FADEP R\$ 1,46 FEMP R\$ 1,46  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
REGTER156935WESVOBVJWA690C96, 03/01/2025  
11:43:16, Ato: 15.7.1, Parte(s): CAMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO, Total R\$ 95,36  
Emol R\$ 85,93 FERC R\$ 2,57 FADEP R\$ 3,43 FEMP  
R\$ 3,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
ARQUIV156935RI2PY0MYNGFRJ638, 03/01/2025  
11:43:37, Ato: 15.22, Parte(s): CAMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO, Total R\$ 19,65  
Emol R\$ 17,76 FERC R\$ 0,51 FADEP R\$ 0,69 FEMP  
R\$ 0,69 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA,  
CEP: 65.413-000  
*Ivoneide Oliveira dos Anjos Pereira*  
Tabelião e Registradora

REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS  
EM FOLHAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Protocolo: 038  
Livro: Livro L 074  
Folha: 275  
Lento B-3 451-483

*[Handwritten Signature]*

FLS: 21  
PROCESSO 004/2026  
RUBRICA

FLS: 99  
PROCESSO: 0004/2026  
RUERICA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Juiz da Trigésima Quinta Zona Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2024, expede **DIPLOMA** de

**VEREADORA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

a

*Juliana dos Santos Vieira*

eleita pelo "PROGRESSISTAS", por ter obtido 1.095 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de dezembro de 2024.



Diego Duarte de Lemos  
Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito




Juliana dos Santos Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008268306-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2013

NOME JULIANA DOS SANTOS VIEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO CARDOSO VIEIRA  
MARIA MARGARIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 10/05/1989

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 35.521 FOLHA: 35 LIVRO: A  
36 BACABAL - MA  
CPF 036.100.893-77

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Adriano de Rezende* P.: 190

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS: 23  
PROCESSO 0004/2026  
RUBRICA



DANF 3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

2ª Via  
Página 1/1

FLS: 24  
PROCESSO: 0004/2026  
RUEFCA

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JULIANA DOS SANTOS VIEIRA INSTALAÇÃO: 7076320 CPF: ***.100.89-** R. SAO BENEDITO, S/N, SN SN CEP: 65413-000 CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>1001424884</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>3021916306</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>12/2024</b>	<b>03/01/2025</b>	<b>R\$ 24,71</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/11/2024	16/12/2024	32	15/01/2025


 NOTA FISCAL Nº 104226198 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21241206272793000184660001042261981039665930  
 Protocolo de autorização: 3212400029307538 -  
 18/12/2024 às 11:57:35

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 15/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 16/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,759333	0,710810	1,46	0,00	22,78	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,02	0,00	0,30	PIS	23,08	0,9694	0,22
							COFINS	23,08	5,4366	1,26
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Illum Pub Pref Munic						1,63				

CONSUMO kWh

NOV/24 | 0

DEZ/24 | 13

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10520415446	Consumo	ATIVO TOTAL	21.747	21.760	1,00	13 kWh	5048.7785.AE66.068F.831B.A335.6D9E.1EDC				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3376/24	24/12/2024			

**DE AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Serviço disponível em: www.equatorial.ma.gov.br

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DÍ, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9 00190.00009 03373.382179 50728.048179 9 00000000002471		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		03.01.2025	
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERENCIA	INSTALAÇÃO	REFERENCIA	AGENCIA/CODIGO BENEFICIARIO	
18.12.2024	0202412104226198	7076320	12/2024		
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
	17	DM	N	18.12.2024	33733821750728048
		ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO
		R\$			24,71
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(+/-) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
JULIANA DOS SANTOS VIEIRA 036.100.893-77				(-) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



LEI Nº 352 / 28 DEZEMBO DE 2023

REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Art. 2º O disposto nesta Lei abrange exclusivamente as compras e contratações do Poder Legislativo, não se estendendo aos demais órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, autarquias, fundações, fundos especiais, que existam ou venham a ser instituídos, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 3º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

## **CAPÍTULO II**



PREFEITURA DE  
**ALTO ALEGRE  
DO MARANHÃO**

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**CNPJ: 01.612.326/0001-32**

FLS.: 26  
PROCESSO 0004/2026  
RUBRICA

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º À Comissão de Licitação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Licitação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá à Comissão de Licitação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere

a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos dos artigos 72, 74 e 75 da citada Lei.

§ 3º Os membros da Comissão de Licitação serão designados de acordo com os requisitos disposto na legislação de que trata do assunto.

§ 4º A Comissão de Licitação contará, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º A Comissão de Licitação contará com, no mínimo, 03 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o membro da Comissão de Licitação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a autoridade observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;  
e

I i l - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

### CAPÍTULO III

#### DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

#### CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação; II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

#### CAPÍTULO V

##### DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Poder Legislativo poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras. o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de



juízo seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Câmara Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara municipal.

## CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito do Poder Legislativo municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério do Poder Legislativo Municipal, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que

devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 05 de junho de 2020.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO**

Art. 15. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**

contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO**

Art. 16. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com o Poder Legislativo Municipal deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

## **CAPÍTULO IX**

### **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 17. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

## **CAPÍTULO X**

### **DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS**

Art. 18. Na negociação de preços mais vantajosos para o Poder Legislativo, a Comissão de Licitação poderá oferecer contraproposta.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA HABILITAÇÃO**

Art. 19. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação à distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 20. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnicoprofissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, a Comissão de Licitação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 21. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

## **CAPÍTULO XII**

### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 22. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia,

sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 23. As licitações do Poder Legislativo Municipal processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 24. Nos casos de licitação para registro de preços, o Poder Legislativo deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao Poder Legislativo Municipal analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

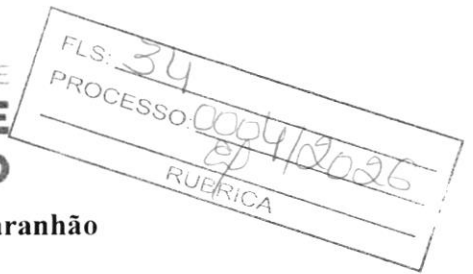
Art. 25. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 26. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA DE  
**ALTO ALEGRE  
DO MARANHÃO**

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**



Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 28. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DO CREDENCIAMENTO**

Art. 29. O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pelo Poder Legislativo Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

#### **CAPÍTULO XIV**

##### **DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Art. 30. Adotar-se-á, em âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

#### **CAPÍTULO XV**

##### **DO REGISTRO CADASTRAL**

Art. 31. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Poder Legislativo Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

#### **CAPÍTULO XVI**

##### **DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA**

Art. 32. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica. Parágrafo único. Para assegurar a

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**

confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**CAPÍTULO XVII**

**DA SUBCONTRATAÇÃO**

Art. 33. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. § 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

**CAPÍTULO XVIII**

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Art. 34. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado. § 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **CAPÍTULO XIX**

### **DAS SANÇÕES**

Art. 35. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.

## **CAPÍTULO XX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 36. Em âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I - Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Boletim Oficial do Município;

II - Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Câmara Municipal;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Poder Legislativo Municipal adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Lei; Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 37. A Secretaria da Câmara Municipal poderá disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 38. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo do Poder Legislativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2023.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO  
ALMEIDA:78728746368

Assinado de forma digital por  
NILSILENE SANTANA RIBEIRO  
ALMEIDA:78728746368  
Dados: 2023.12.29 09:49:44 -03'00'

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



## CERTIDÃO AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0004/2026

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 14 de janeiro de 2026

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu Katia Regina Alves do Nascimento, servidora pública deste poder legislativo, lavro esta autuação na data em epígrafe.

*Katia Regina Alves do Nascimento*  
Katia Regina Alves do Nascimento  
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal



27) ÁGUA SANITÁRIA	3	6 Caixas	R\$ 32,00 (un)	-	R\$ 32,00	0,3%	R\$ 192,00
28) ÁLCOOL EM GEL 70%	3	8 Caixas	R\$ 77,70 (un)	-	R\$ 77,70	1%	R\$ 621,60
29) BALDE PLÁSTICO	3	15 Unidades	R\$ 12,78 (un)	-	R\$ 12,78	0,3%	R\$ 191,70
30) COLHER DESCARTÁVEL	3	30 Pacotes	R\$ 5,31 (un)	-	R\$ 5,31	0,3%	R\$ 159,30
31) COPO DESCARTÁVEL 180 ML	3	7 Caixas	R\$ 175,99 (un)	-	R\$ 175,99	1,9%	R\$ 1.231,93
32) COPO DESCARTÁVEL 50 ML	3	7 Caixas	R\$ 132,53 (un)	-	R\$ 132,53	1,5%	R\$ 927,71
33) DESINFETANTE	3	10 Caixas	R\$ 73,94 (un)	-	R\$ 73,94	1,2%	R\$ 739,40
34) DESODORIZADOR DE AR	3	50 Unidades	R\$ 13,36 (un)	-	R\$ 13,36	1,1%	R\$ 668,00
35) DETERGENTE LIQUIDO	3	10 Caixas	R\$ 49,04 (un)	-	R\$ 49,04	0,8%	R\$ 490,40
36) ESPONJA DUPLA FACE	3	15 Pacotes	R\$ 61,31 (un)	-	R\$ 61,31	1,5%	R\$ 919,65
37) FLANELA EM ALGODÃO	3	20 Unidades	R\$ 5,91 (un)	-	R\$ 5,91	0,2%	R\$ 118,20
38) GUARDANAPO DE PAPEL	3	100 Pacotes	R\$ 3,66 (un)	-	R\$ 3,66	0,6%	R\$ 366,00
39) LIMPA VIDRO	3	10 Caixas	R\$ 81,48 (un)	-	R\$ 81,48	1,3%	R\$ 814,80
40) LUSTRA MÓVEIS	3	10 Caixas	R\$ 73,10 (un)	-	R\$ 73,10	1,2%	R\$ 731,00
41) LUVA FORRADA MULTIUSO	4	15 Pares	R\$ 10,73 (un)	-	R\$ 10,73	0,3%	R\$ 160,95
42) PÁ PARA LIXO	3	10 Unidades	R\$ 17,26 (un)	-	R\$ 17,26	0,3%	R\$ 172,60
43) PANO DE PRATO	3	50 Unidades	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	0,6%	R\$ 400,00
44) PANO DE CHÃO	3	50 Unidades	R\$ 5,27 (un)	-	R\$ 5,27	0,4%	R\$ 263,50
45) PAPEL HIGIÊNICO	3	100 Pacotes	R\$ 59,95 (un)	-	R\$ 59,95	9,5%	R\$ 5.995,00
46) PAPEL TOALHA	3	50 Pacotes	R\$ 15,52 (un)	-	R\$ 15,52	1,2%	R\$ 776,00
47) PEDRA SANITÁRIA	3	40 Unidades	R\$ 3,66 (un)	-	R\$ 3,66	0,2%	R\$ 146,40
48) PRATO DESCARTAVEL	3	100 Pacotes	R\$ 8,09 (un)	-	R\$ 8,09	1,3%	R\$ 809,00
49) RODO DE BORRACHA	3	15 Unidades	R\$ 10,27 (un)	-	R\$ 10,27	0,2%	R\$ 154,05
50) SABÃO BARRA	3	5 Caixas	R\$ 112,65 (un)	-	R\$ 112,65	0,9%	R\$ 563,25
51) SABÃO EM PÓ	3	10 Caixas	R\$ 114,80 (un)	-	R\$ 114,80	1,8%	R\$ 1.148,00
52) SABONETE LIQUIDO	3	50 Unidades	R\$ 6,32 (un)	-	R\$ 6,32	0,5%	R\$ 316,00
53) SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros	3	50 Pacotes	R\$ 9,46 (un)	-	R\$ 9,46	0,7%	R\$ 473,00
54) SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros	3	50 Pacotes	R\$ 7,06 (un)	-	R\$ 7,06	0,6%	R\$ 353,00
55) SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros	3	50 Pacotes	R\$ 5,83 (un)	-	R\$ 5,83	0,5%	R\$ 291,50
56) TOALHA DE MÃO E LAVABO	3	20 Unidades	R\$ 13,32 (un)	-	R\$ 13,32	0,4%	R\$ 266,40
57) VASSOURA DE NYLON	3	10 Unidades	R\$ 14,39 (un)	-	R\$ 14,39	0,2%	R\$ 143,90
58) VASSOURA DE PIAÇAVA	4	10 Unidades	R\$ 16,78 (un)	-	R\$ 16,78	0,3%	R\$ 167,80
59) AÇÚCAR CRISTAL	3	80 Quilogramas	R\$ 5,16 (un)	-	R\$ 5,16	0,7%	R\$ 412,80
60) ADOÇANTE EM FRASCO	3	30 Unidades	R\$ 9,50 (un)	-	R\$ 9,50	0,5%	R\$ 285,00
61) ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS	3	65 Galões	R\$ 13,64 (un)	-	R\$ 13,64	1,4%	R\$ 886,60
62) ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML	3	1.000 Unidades	R\$ 2,06 (un)	-	R\$ 2,06	3,3%	R\$ 2.060,00
63) APRESUNTADO	3	35 Quilogramas	R\$ 23,11 (un)	-	R\$ 23,11	1,3%	R\$ 808,85
64) BISCOITO DE ÁGUA E SAL	3	100 Pacotes	R\$ 7,02 (un)	-	R\$ 7,02	1,1%	R\$ 702,00
65) CAFÉ TIPO TORRADO	3	60 Unidades	R\$ 12,63 (un)	-	R\$ 12,63	1,2%	R\$ 757,80
66) FARINHA DE MILHO	3	120 Pacotes	R\$ 3,36 (un)	-	R\$ 3,36	0,6%	R\$ 403,20
67) FECULA DE MANDIOCA	5	100 Quilogramas	R\$ 7,88 (un)	-	R\$ 7,88	1,2%	R\$ 788,00
68) FRUTA BANANA	3	60 Quilogramas	R\$ 7,29 (un)	-	R\$ 7,29	0,7%	R\$ 437,40
69) FRUTA LARANJA	5	60 Quilogramas	R\$ 6,46 (un)	-	R\$ 6,46	0,6%	R\$ 387,60
70) FRUTA MELÃO	3	60 Quilogramas	R\$ 10,06 (un)	-	R\$ 10,06	1%	R\$ 603,60

PROCESSO Nº 41/2026  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

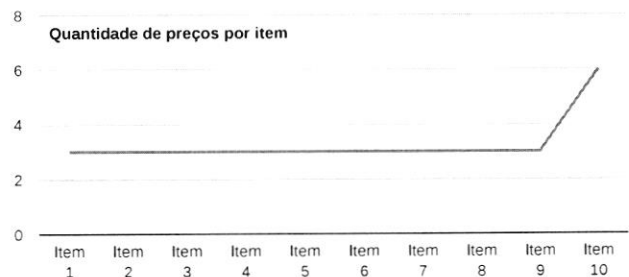
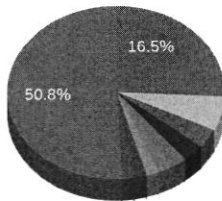


71) LEITE EM PÓ INTEGRAL	3	120 Unidades	R\$ 8,51 (un)	-	R\$ 8,51	1,6%	R\$ 1.021,20
72) MARGARINA VEGETAL	3	40 Unidades	R\$ 10,79 (un)	-	R\$ 10,79	0,7%	R\$ 431,60
73) MORTADELA	4	30 Quilogramas	R\$ 17,65 (un)	-	R\$ 17,65	0,8%	R\$ 529,50
74) ÓLEO DE SOJA REFINADO	3	60 Unidades	R\$ 9,83 (un)	-	R\$ 9,83	0,9%	R\$ 589,80
75) OVOS DE GALINHA	3	50 Bandejas	R\$ 28,26 (un)	-	R\$ 28,26	2,2%	R\$ 1.413,00
76) POLPA DE ACEROLA	6	100 Quilogramas	R\$ 11,43 (un)	-	R\$ 11,43	1,8%	R\$ 1.143,00
77) POLPA DE CAJÁ	3	100 Quilogramas	R\$ 14,19 (un)	-	R\$ 14,19	2,2%	R\$ 1.419,00
78) POLPA DE GOIABA	3	100 Quilogramas	R\$ 10,77 (un)	-	R\$ 10,77	1,7%	R\$ 1.077,00
79) QUEIJO	3	100 Quilogramas	R\$ 40,24 (un)	-	R\$ 40,24	6,4%	R\$ 4.024,00
80) SAL REFINADO	3	50 Quilogramas	R\$ 1,08 (un)	-	R\$ 1,08	0,1%	R\$ 54,00
81) BISCOITO DOCE TIPO MARIA	3	100 Pacotes	R\$ 6,44 (un)	-	R\$ 6,44	1%	R\$ 644,00
82) PÃO DE FORMA	4	100 Pacotes	R\$ 11,37 (un)	-	R\$ 11,37	1,8%	R\$ 1.137,00

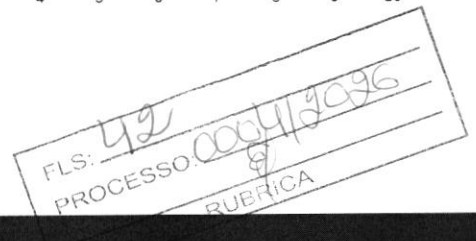
Valor Global: R\$ 63.273,84

Valor do item em relação ao total

- 1) PAPEL A4 BRA...
- 2) PAPEL HIGIÊN...
- 3) QUEIJO
- 4) PASTA AZ
- 5) ÁGUA MINERA...
- 6) POLPA DE CAJÁ
- 7) OVOS DE GAL...



### Detalhamento dos Itens



#### Item 1: ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3

Preço Estimado: R\$ 8,57 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,57      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,57

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 5,9 x 9,4mm - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 5,9 x 9,4mm

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853246

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 15

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 7,09
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BURITI / 4264 - Secretaria Municipal de Educação	<b>Data:</b> 24/11/2025 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de material e expediente e limpeza destinados às entidades executoras - EEx, da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO (UNIDADE) - ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO (UNIDADE)	<b>Identificação:</b> 06117071000155-1-000107/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/11/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.425.193/0001-04	PAULA E PIMENTEL LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 10,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL / 3145 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA	<b>Data:</b> 19/09/2025 10:49
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios e água mineral, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Bacuri-MA.	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico.. - Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico..	<b>Identificação:</b> 04516638000130-1-000017/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/6507277
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/09/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 10,09
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 7,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 1321 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.  
**Descrição:** ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 C/ TINTA AZUL - ALMOFADA P/ CARIMBO N 03 C/ TINTA AZUL

**Data:** 19/09/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01597629000123-1-000079/2025  
**Lote/Item:** 1/6448970  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
52.982.826/0001-05	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 7,10



## Item 2: BLOCO RECADO ADESIVO

**Preço Estimado:** R\$ 9,53 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 9,53      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas da marca Master Print com qualidade superior e ideal para anotações do seu dia a dia. O model o MP2020 possui 100 folhas com adesivo "remove fácil".	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 5,60  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE / 114608 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHÃO  
**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, de almoxarifado, para atender as demandas das unidades de trabalho do IBGE no Maranhão.  
**Descrição:** Bloco Recado material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: amarela, largura: 76, comprimento: 76, características adicionais: auto-adesivo/gramatura 90 g/m2, quantidade folhas: 100 - Bloco Recado material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: amarela, largura: 76, comprimento: 76, características adicionais: auto-adesivo/gramatura 90 g/m2, quantidade folhas: 100

**Data:** 31/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 33787094000140-1-000506/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 180  
**Unidade:** Bloco 100 FL  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 5,60

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,76  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas da marca Master Print com qualidade superior e ideal para anotações do seu dia a dia. O modelo MP2020 possui 100 folhas com adesivo remove fácil. - BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas da marca Master Print com qualidade superior e ideal para anotações do seu dia a dia. O modelo MP2020 possui 100 folhas com adesivo remove fácil.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853247  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 7,76



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,69

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4448 - Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guimarães/MA.  
**Descrição:** BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POST'ST. - BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POST'ST.

**Data:** 03/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 05505334000130-1-000043/2025  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADES  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 9,69

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

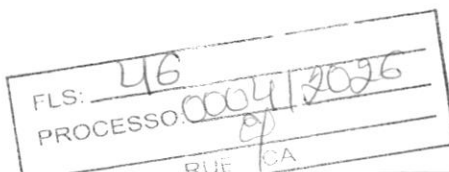
R\$ 15,05

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4448 - Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guimarães/MA.  
**Descrição:** PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas - PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas

**Data:** 03/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 05505334000130-1-000043/2025  
**Lote/Item:** 1/84  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 15,05

Item 3: CANETA ESFEROGRÁFICA

Preço Estimado: R\$ 42,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,80

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Caneta Esferográfica fina com ponta de 0.8mm, corpo hexagonal transparente, tinta de secagem rápida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,41

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA  
**Descrição:** Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de ungtên - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de ungtênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente"

**Data:** 20/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000021/2025  
**Lote/Item:** 1/21  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 530  
**Unidade:** Cx  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
47.275.752/0001-29 RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 44,41

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,66

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA  
**Descrição:** Caneta preta- esferográfica esferográfica. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior - Caneta preta- esferográfica esferográfica. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor preta, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente"

**Data:** 20/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000021/2025  
**Lote/Item:** 1/24  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 695  
**Unidade:** Cx  
**UF:** MA



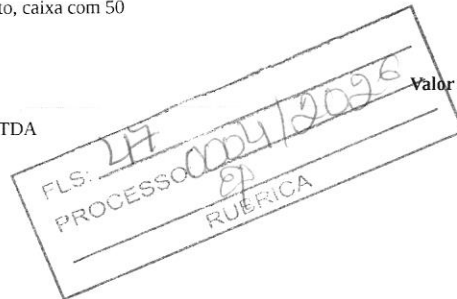
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.275.752/0001-29 *VENCEDOR*	RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,66

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 40,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA</p> <p><b>Descrição:</b> <b>Caneta vermelha esferográfica. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta re - Caneta vermelha esferográfica. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2 mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente"</b></p>	<p><b>Data:</b> 20/10/2025 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 06190243000116-1-000021/2025</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/25</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 31/10/2025 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 75</p> <p><b>Unidade:</b> Cx</p> <p><b>UF:</b> MA</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.275.752/0001-29 *VENCEDOR*	RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 40,34



#### Item 4: CALCULADORA DE MESA

Preço Estimado: R\$ 23,96 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 23,96      Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,96

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 21,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p><b>Órgão:</b> SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080275 - ESP-DIR.ENS.- REG.CARAPICUIBA</p> <p><b>Objeto:</b> Materiais de Papelaria</p> <p><b>Descrição:</b> <b>Calculadora Eletrônica número dígitos: 12, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e - Calculadora Eletrônica número dígitos: 12, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e</b></p>	<p><b>Data:</b> 30/12/2025 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Dispensa</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 46384111000140-1-001956/2025</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/2</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 30/12/2025 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 15</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> SP</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.589.051/0001-40 *VENCEDOR*	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 21,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****RS 24,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM

**Descrição:** Calculadora Eletrônica características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,, fonte alimentação: solar/bateria, número dígitos: 12, tipo: mesa (4 operações básicas) CALCULADORA PORTÁTIL 12 DÍGITOS - Calculadora Eletrônica características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,, fonte alimentação: solar/bateria, número dígitos: 12, tipo: mesa (4 operações básicas) CALCULADORA PORTÁTIL 12 DÍGITOS

**Data:** 29/12/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 41134826000120-1-000008/2026

**Lote/Item:** 1/36

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** Unidade

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
55.983.998/0001-83	D & G CAVALCANTE LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final****R\$ 24,99****Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais****RS 21,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

**Descrição:** CALCULADORA DE MESA: GRANDE 12 DIGITOS RAIZ QUADRADA INVERSOR DE SINAIS CORREGAO TOTAL E PARCIAL - CALCULADORA DE MESA: GRANDE 12 DIGITOS RAIZ QUADRADA INVERSOR DE SINAIS CORREGAO TOTAL E PARCIAL

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853249

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final****R\$ 21,55****Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais****RS 30,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA  
**Descrição:** Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/ m -; m +; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt;mark up (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x - Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/ m -; m +; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt;mark up (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7 cm. "ou equivalente"

**Data:** 20/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000021/2025  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 328  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

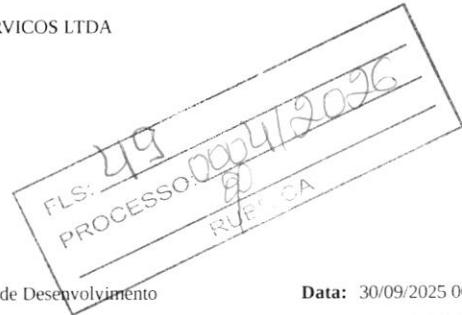
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.275.752/0001-29	RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,35
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**Objeto:** PROCESSO DE ADESÃO DE ATA Nº 002/2025, DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA/MA. PREGÃO ELTRÔNICO Nº 012/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
**Descrição:** Calculadora 12 dígitos: Especificação: Funções: Porcentagem, Raiz quadrada, Memória, Inversão de sinais, GT, MU, Correção total e parcial. Características: Memória, Tamanho da tela 1 linha, Nº de caracteres 12 dígitos, Teclas Raiz quadrada, %, GT. Especific - Calculadora 12 dígitos: Especificação: Funções: Porcentagem, Raiz quadrada, Memória, Inversão de sinais, GT, MU, Correção total e parcial. Características: Memória, Tamanho da tela 1 linha, Nº de caracteres 12 dígitos, Teclas Raiz quadrada, %, GT. Especificações Técnicas: Alimentação célula solar e bateria G-10. Dimensões: 160 x 156 x 30 mm, Peso: 180g. Garantia: 6 meses

**Data:** 30/09/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06158455000116-1-000147/2025  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 138  
**Unidade:** Unidades  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 21,93
*VENCEDOR*		



**Item 5: COLA BRANCA**

<b>Preço Estimado:</b> R\$ 4,21 (un)	<b>Percentual:</b> -	<b>Preço Estimado Calculado:</b> R\$ 4,21	<b>Média dos Preços Obtidos:</b> R\$ 4,21
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm³ a 25° C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,80



**Órgão:** FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE / 114608 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHÃO  
**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, de almoxarifado, para atender as demandas das unidades de trabalho do IBGE no Maranhão.  
**Descrição:** Cola composição: acetato de polivinila, água e álcool polivinílico, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: aditivos, lavável, atóxico, baixo teor sólidos, tipo: líquido - Cola composição: acetato de polivinila, água e álcool polivinílico, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: aditivos, lavável, atóxico, baixo teor sólidos, tipo: líquido

**Data:** 31/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 33787094000140-1-000506/2025  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Frasco 90 G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 4,80



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,85

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** COLA BRANCA: EM BASE PVA LAVAVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR. - COLA BRANCA: EM BASE PVA LAVAVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 022320440000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853250  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 3,85

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,98

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - CÂMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** Cola branca - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapor - Cola branca - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frascos com 90g. com certificado de segurança de InMetro..

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684309  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 3,98

Item 6: CLIPS 2/0

Preço Estimado: R\$ 13,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,96

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. - CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853251  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 13,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PASTOS BONS / 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons  
**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA  
**Descrição:** CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS. - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.

**Data:** 09/09/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05277173000175-1-000029/2025  
**Lote/Item:** 1/32  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** CAIXAS  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
26.521.364/0001-00 CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 19,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital

**Descrição:** CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. Especificação: Caixa com 100 unidades. - CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. Especificação: Caixa com 100 unidades.

**Data:** 27/06/2025 08:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01611836000195-1-000032/2025

**Lote/Item:** 1/1855576

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/10/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** CAIXA

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.293.339/0001-26	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 10,22



**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 12,25**

**CNPJ:** 05.648.738/0001-83

**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 4 - Secretaria de Administração

**Objeto:** Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA.

**Descrição:** Clips nº 2/0. tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades - Clips nº 2/0. tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades

**Data:** 25/04/2025 08:50

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 05648738000183-1-000042/2025

**Lote/Item:** 1/38

**Ata:** N/A

**Homologação:** 27/05/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 5.000

**Unidade:** Caixas

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
52.675.294/0001-55	VRS VENDAS ELETRONICAS
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 12,25

**Item 7: CLIPS 3/0**

**Preço Estimado:** R\$ 15,93 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 15,93      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 15,93

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 15,80**



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. - CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853252

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

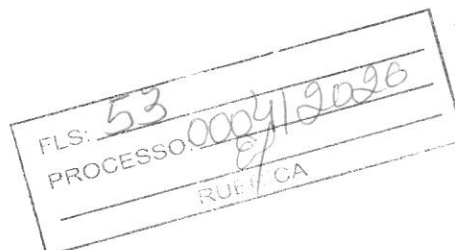
**Quantidade:** 20

**Unidade:** CAIXA

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 15,80



**Preço Site de Domínio Ampla 1**

**R\$ 18,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

**Produto:** brw CLIPS GALVANIZADOS 3/0 440 UN

**Descrição:** Anexo 1

**Data/Hora Inclusão:** 19/01/2026 11:34:00

**CNPJ:** 15.436.940/0001-03

**Telefone:** 0800-038-0541

**Url:** [https://www.amazon.com.br/Clips-Niquelado-Linha-Leve-BRW/dp/B08WRQMNP8?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref\\_=fplfs&pvc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN](https://www.amazon.com.br/Clips-Niquelado-Linha-Leve-BRW/dp/B08WRQMNP8?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&pvc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN)

**Preço Site de Domínio Ampla 2**

**R\$ 13,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Atacado São Paulo

**Produto:** Clips 3/0 Galvanizado 415 Un ACC

**Descrição:** Anexo 2

**Data/Hora Inclusão:** 19/01/2026 11:34:17

**CNPJ:**

**Telefone:**

**Url:** <https://www.atacadosaopaulo.com.br/clips-n-3-0-galvanizado-caixa-com-500g---415un---acc/p?idsku=21904&srsltid=AfmBOoxyIJxvwKzXPpCt5KvaMOFCP9a7gdCct0T24tb2R9QEJzHYjW6DA>

**Item 8: CLIPS 4/0**

**Preço Estimado:** R\$ 14,02 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 14,02

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 14,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 12,98**

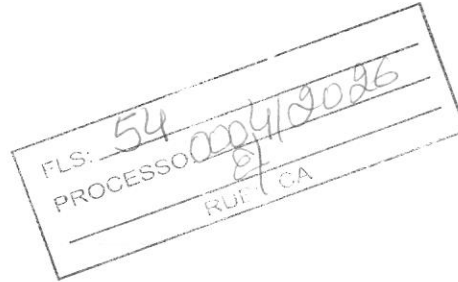
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. - CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853253  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 12,98



**Preço Site de Domínio Ampla 1** **R\$ 13,99**  
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Atacado São Paulo  
**Produto:** Clips 4/0 Galvanizado 367 un ACC  
**Descrição:** Anexo 3  
**Data/Hora Inclusão:** 19/01/2026 11:56:14  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** https://www.atacadosaopaulo.com.br/clips-n-4-0-galvanizado-caixa-com-500g---367un---acc/p?idsku=21905&srsltid=AfmBOoqr9M9M15f94BFU8ddjw6plONrEYVCHg4oQ\_IA0gAaA7VdRPZPsM

**Preço Site de Domínio Ampla 2** **R\$ 15,09**  
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Gimba.com  
**Produto:** Clips Galvanizado Linha Leve Bacchi  
**Descrição:** Anexo 4  
**Data/Hora Inclusão:** 19/01/2026 11:57:09  
**CNPJ:** 54.651.716/0011-50  
**Telefone:**  
**Url:** https://www.gimba.com.br/clips/clips-bacchi-n40-galvanizado-linha-leve-caixa-420-un/?PID=47777&utm\_source=googleshopping&utm\_medium=googleshopping&utm\_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOop4XE-HDLOywn4MHqv6Jjx1fHTjMazm6d0XraQ60CezwsYJ7fi86CA

**Item 9: CLIPS 6/0**

**Preço Estimado:** R\$ 12,30 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 12,30      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 12,30

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. - CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853254

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

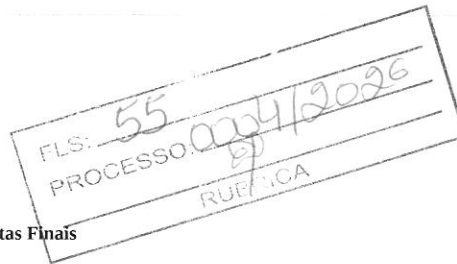
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** CAIXA

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 12,35
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Grajaú/MA

**Descrição:** Clips de papel niquelado nº 6/0 cx c/ 50 und - Clips de papel niquelado nº 6/0 cx c/ 50 und

**Data:** 22/10/2025 14:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06377063000148-1-000057/2025

**Lote/Item:** 1/37

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 401

**Unidade:** CX

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.175.980/0001-85	VIVIANE ALVES DA CONCEICAO	R\$ 6,90
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Objeto:** PROCESSO DE ADESÃO DE ATA Nº 002/2025, DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA/MA. PREGÃO ELTRÔNICO Nº 012/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Descrição:** Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 6/0. Caixa com 50 unidades. - Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 6/0. Caixa com 50 unidades.

**Data:** 30/09/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06158455000116-1-000147/2025

**Lote/Item:** 1/19

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 479

**Unidade:** Caixas

**UF:** MA



<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,52
*VENCEDOR*		

**Preço Site de Domínio Amplo 1**  
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 23,90

**Site:** Kalunga  
**Produto:** spiral Clips número 6/0 Galvanizado Lata com 500g  
**Descrição:** Anexo 5  
**Data/Hora Inclusão:** 19/01/2026 12:04:32  
**CNPJ:** 43.283.811/0023-65  
**Telefone:**  
**Url:** <https://www.kalunga.com.br/prod/clips-numero-6-0-galvanizado-lata-com-500g-spiral-pt-1-un/195383?srsId=AfmBOoqnTp8RksGIHoPoV1Wt0KC17juKVcXX9MK-IOkZ00HkHymXCPTn0Z4>

**Preço Site de Domínio Amplo 2**  
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)  
**Produto:** Clips 6/0 25 Unidades Top Prateado  
**Descrição:** Anexo 6  
**Data/Hora Inclusão:** 19/01/2026 12:04:37  
**CNPJ:** 10.573.521/0001-91  
**Telefone:** 0800 637 7246  
**Url:** [https://www.mercadolivre.com.br/clips-60-25-unidades-top/up/MLBU3345544365?matt\\_tool=18956390&utm\\_source=google\\_s hopping&utm\\_medium=organic&pdp\\_filters=item\\_id:MLB4152839309](https://www.mercadolivre.com.br/clips-60-25-unidades-top/up/MLBU3345544365?matt_tool=18956390&utm_source=google_s hopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id:MLB4152839309)

**Item 10: ENVELOPE BRANCO**

**Preço Estimado:** R\$ 0,93 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,93      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,93

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos - ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853255  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 0,72
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA

**Objeto:** Aquisição de envelopes, com identificação e endereço (vide anexo), conforme referências a seguir, levando em consideração o consumo médio dos últimos 3 anos: 1. Envelope timbrado, tipo: saco comum, em papel offset reciclado, gramatura 90 g/m², medindo: 340 mm x 240 mm (C X L) - Quantidade: 1000. 2. Envelope em papel branco, gramatura 80 g/m², MEDINDO 18,5 cm x 24,8 cm. Quantidade: 500

**Descrição:** Envelope cor: branco, gramatura: 90, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 240 x 340 - Envelope cor: branco, gramatura: 90, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 240 x 340

**Data:** 10/11/2025 13:40

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 26989715000102-1-002402/2025

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
13.465.145/0001-00	LM GRAFICA LTDA
*VENCEDOR*	

Valor da Proposta Final

R\$ 1,06

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 1912 - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção de material gráfico.

**Descrição:** ENVELOPE Tamanho 24X34cm - Branco sem impressão - ENVELOPE Tamanho 24X34cm - Branco sem impressão

**Data:** 30/09/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06989347000195-1-000012/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.500

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA LTDA
*VENCEDOR*	

Valor da Proposta Final

R\$ 1,00

**Item 11: EXTRATOR DE GRAMPO**

Preço Estimado: R\$ 4,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extr emidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **EXTRATOR DE GRAMPO: EXTRATOR PARA GRAMPO INOX 15CM / UN/ 19,1 x 3,4 x 2,8 cm; 20 g** - EXTRATOR DE GRAMPO: EXTRATOR PARA GRAMPO INOX 15CM / UN/ 19,1 x 3,4 x 2,8 cm; 20 g

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853256  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 4,68

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 3,64

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** **Extrator de grampo - tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo a** - Extrator de grampo - tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Resistente e com perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tampouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir um furo na extremidade do corpo..

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684271  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 3,64

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,58

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAJARI / 712 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cajari  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda das secretarias municipais de Cajari – MA  
**Descrição:** **Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.** - Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.

**Data:** 25/07/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06469837000160-1-000030/2025  
**Lote/Item:** 1/282  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/07/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 41  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

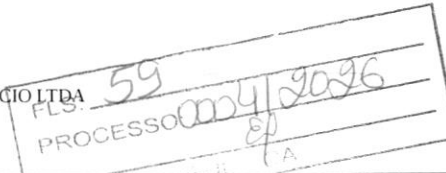


CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.275.415/0001-92 GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 4,58



Item 12: GRAMPEADOR MÉDIO

Preço Estimado: R\$ 25,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,63

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Data: 24/10/2025 16:42

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

SRP: NÃO

Identificação: 07523400000120-1-000016/2025

Descrição: Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação - Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos..

Lote/Item: 1/6684273

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 30,59

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL / 3145 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA

Data: 19/09/2025 10:49

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios e água mineral, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

SRP: NÃO

Identificação: 04516638000130-1-000017/2025

Descrição: Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação - Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos..

Lote/Item: 1/6507283

Ata: N/A

Homologação: 19/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

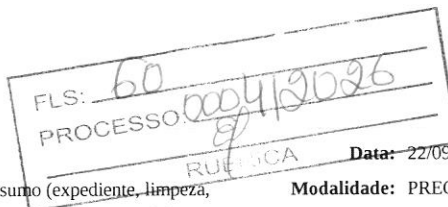
Valor da Proposta Final

R\$ 27,93



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,38



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA

Data: 22/09/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 153431

Lote/Item: 4/8

Ata: N/A

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 48

Unidade: UN

UF: MA

Descrição: Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação - Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,38
*VENCEDOR*		

### Item 13: GRAMPO

Preço Estimado: R\$ 16,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,79

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,61

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS

Data: 26/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e de limpeza), destinados a atender às atividades pedagógicas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil, conforme condições e exigências estabelecidas.

SRP: NÃO

Identificação: 10735145000194-1-000332/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Descrição: Grampeador material: polietileno, tipo: mesa, capacidade: 25, tamanho grampo: 26/6 - Grampeador material: polietileno, tipo: mesa, capacidade: 25, tamanho grampo: 26/6

Homologação: 26/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.387.943/0001-44	LUZIMARY MARTINS PEREIRA	R\$ 18,61
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,50



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** GRAMPO EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. - GRAMPO EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853258  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 17,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 14,25  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4448 - Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guimarães/MA.  
**Descrição:** GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID. - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNID.

**Data:** 03/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 05505334000130-1-000043/2025  
**Lote/Item:** 1/68  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 14,25
*VENCEDOR*		

#### Item 14: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE

Preço Estimado: R\$ 93,74 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 93,74      Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,74

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 94,90  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM

**Descrição:** Grampeador capacidade: 100, material: metal, tamanho grampo: 9/14, tipo: mesa, tratamento superficial: niquelado GRAMPEADOR 9/14, CONFECCIONADO EM METAL, PARA 100 OU MAIS FOLHAS - Grampeador capacidade: 100, material: metal, tamanho grampo: 9/14, tipo: mesa, tratamento superficial: niquelado GRAMPEADOR 9/14, CONFECCIONADO EM METAL, PARA 100 OU MAIS FOLHAS

**Data:** 29/12/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 41134826000120-1-000008/2026

**Lote/Item:** 1/17

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/12/2025 00:00

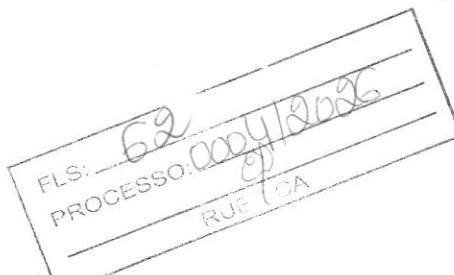
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.983.998/0001-83	D & G CAVALCANTE LTDA	R\$ 94,90
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 91,60**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** GRAMPEADOR DE MESA: GRANDE 23/6 CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, Profissional Ge-2069 - GRAMPEADOR DE MESA: GRANDE 23/6 CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, Profissional Ge-2069

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853259

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 91,60
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 94,73**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA

**Descrição:** Grampeador de mesa grande 23/6100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23 - Grampeador de mesa grande 23/6100fl 50sf. Especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/ m2. "ou equivalente"

**Data:** 20/10/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06190243000116-1-000021/2025

**Lote/Item:** 1/51

**Ata:** N/A

**Homologação:** 31/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 370

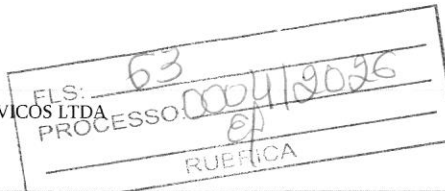
**Unidade:** Und

**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.275.752/0001-29 RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final

R\$ 94,73

Item 15: LIVRO DE PONTO

Preço Estimado: R\$ 26,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,11

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICA DO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE - LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853260

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 25,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Data: 24/10/2025 16:42

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Livro de ponto c/100 folhas. - Livro de ponto c/100 folhas.

Identificação: 07523400000120-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6684324

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 27,11



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 25,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**Data:** 23/10/2025 00:00**Objeto:** Futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte/MA.**Modalidade:** Inexigibilidade**SRP:** SIM**Identificação:** 01613309000110-1-000072/2025**Lote/Item:** 1/55**Ata:** N/A**Descrição:** Livro de Ponto com 100 folhas - Livro de Ponto com 100 folhas**Homologação:** 23/10/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidades**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.672.176/0001-52 *VENCEDOR*	F TERAMO & CIA LTDA	R\$ 25,34

**Item 16: LIVRO ATA**

Preço Estimado: R\$ 19,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,60

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 18,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**Data:** 08/12/2025 10:58**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025**Lote/Item:** 1/6853261**Ata:** N/A**Descrição:** LIVRO ATA LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO. - LIVRO ATA LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.**Homologação:** 16/12/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 18,05

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 19,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

**Descrição:** Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm.. - Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm..

**Data:** 24/10/2025 16:42

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6684322

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UN

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 19,56
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 21,20  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Objeto:** Futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte/MA.

**Descrição:** Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas - Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas

**Data:** 23/10/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01613309000110-1-000072/2025

**Lote/Item:** 1/53

**Ata:** N/A

**Homologação:** 23/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 80

**Unidade:** Unidades

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.672.176/0001-52	F TERAMO & CIA LTDA	R\$ 21,20
*VENCEDOR*		

**Item 17: MARCA TEXTO**

Preço Estimado: R\$ 26,22 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 26,22      Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,22

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 24,44  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** MARCA TEXTO MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES - MARCA TEXTO MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853262  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 24,44
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 29,39  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2133 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes  
**Objeto:** ADESÃO À ATA DER REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SECAP - RAPOSA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Descrição:** MARCA TEXTO CORES FLUORESCENTES VARIADAS - CAIXA COM 12 UND. - MARCA TEXTO CORES FLUORESCENTES VARIADAS - CAIXA COM 12 UND.

**Data:** 13/10/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06307102000130-1-000919/2025  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.905.016/0001-86	ANGRA. C. SANTOS LTDA	R\$ 29,39
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 24,83  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**Objeto:** PROCESSO DE ADESÃO DE ATA Nº 002/2025, DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA/MA. PREGÃO ELTRÔNICO Nº 012/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
**Descrição:** Caneta marca texto, cores variadas, tinta fluorescente. - Caneta marca texto, cores variadas, tinta fluorescente.

**Data:** 30/09/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06158455000116-1-000147/2025  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 203  
**Unidade:** Caixas  
**UF:** MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.100.345/0001-07 *VENCEDOR*	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 24,83

Item 18: MOLHA DEDOS

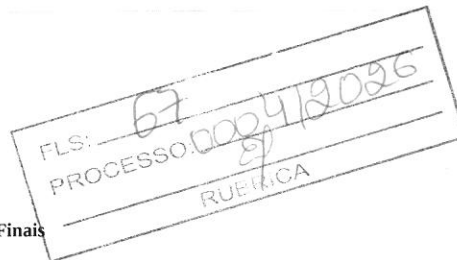
Preço Estimado: R\$ 5,66 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,66      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,66

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,37  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA</p> <p><b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA</p> <p><b>Descrição:</b> MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO. - MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.</p>	<p><b>Data:</b> 08/12/2025 10:58</p> <p><b>Modalidade:</b> Dispensa</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 02232044000172-1-000016/2025</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/6853263</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 16/12/2025 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> MA</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 6,37



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,42  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única</p> <p><b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA</p> <p><b>Descrição:</b> MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G - MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G</p>	<p><b>Data:</b> 11/08/2025 10:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 01598547000101-1-000024/2025</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/131</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 21/08/2025 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 240</p> <p><b>Unidade:</b> Unidades</p> <p><b>UF:</b> MA</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.980.665/0001-05 *VENCEDOR*	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	R\$ 4,42

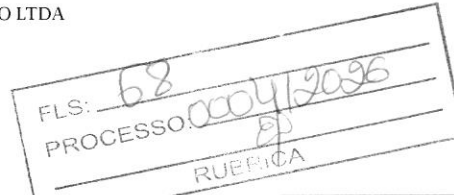
**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,20  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE CAJARI / 712 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cajari  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda das secretarias municipais de Cajari – MA  
**Descrição:** Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g. - Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g.

**Data:** 25/07/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06469837000160-1-000030/2025  
**Lote/Item:** 1/312  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/07/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 34  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R\$ 6,20
*VENCEDOR*		



#### Item 19: PAPEL A4 BRANCO

Preço Estimado: R\$ 261,04 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 261,04      Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,04

Quantidade	Descrição	Observação
40 Caixas	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 249,07  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	<b>Data:</b> 08/12/2025 10:58
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> PAPEL A4 BRANCO PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA - PAPEL A4 BRANCO PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02232044000172-1-000016/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/6853264
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/12/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> CAIXA
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 249,07
*VENCEDOR*		

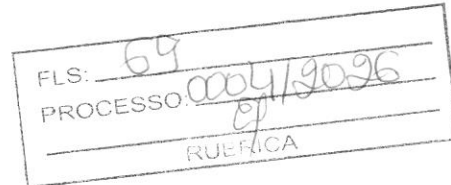
**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 267,02  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA  
**Descrição:** **Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas..** - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas..

**Data:** 22/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 35197375000178-1-000013/2025  
**Lote/Item:** 1/6462431  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.212.584/0001-24 *VENCEDOR*	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 267,02



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 267,02**

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA  
**Descrição:** **Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas..** - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas..

**Data:** 22/09/2025 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 153431  
**Lote/Item:** 6/11  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.212.584/0001-24 *VENCEDOR*	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 267,02

#### Item 20: PASTA AZ

**Preço Estimado:** R\$ 228,09 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 228,09      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 228,09

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS, caixa com 20 unidades.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 213,29**



**Órgão:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** PASTA AZ PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS - PASTA AZ PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853265

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** CAIXA

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 213,29
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 247,81

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

**Descrição:** PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 20 UNID. - PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 20 UNID.

**Data:** 19/09/2025 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 150737

**Lote/Item:** /122

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 191

**Unidade:** CX

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.982.826/0001-05	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 166,84
*VENCEDOR*		
59.753.398/0001-80	SOUSA BARROS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 185,38
29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 185,39
42.985.662/0001-08	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 185,42
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 185,44
50.508.815/0001-54	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 185,45
50.275.914/0001-33	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 192,79
11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 193,68
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 247,81
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 259,60
27.240.015/0001-83	J I DA S ALMEIDA	R\$ 300,00
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	R\$ 336,00
31.483.876/0001-60	V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA UF endereço: MA	R\$ 354,95
43.132.670/0001-74	ALPHA COMPANY LTDA	R\$ 362,88
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 363,20
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 369,75
06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 370,75



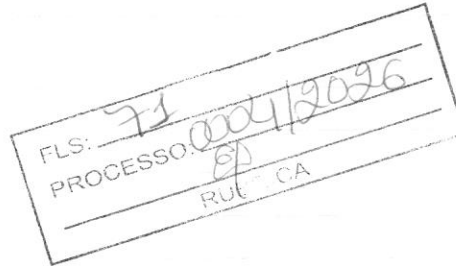
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 223,16

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.  
Descrição: PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI) - PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)

Data: 19/09/2025 08:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 150737  
Lote/Item: /125  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: licitane.com.br  
Quantidade: 92  
Unidade: CX  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.982.826/0001-05 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 171,67
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 186,93
42.985.662/0001-08	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 190,74
29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 190,75
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 190,81
50.508.815/0001-54	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 190,82
11.663.568/0001-09	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 198,00
50.275.914/0001-33	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 198,36
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 247,96
59.753.398/0001-80	SOUSA BARROS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 305,18
27.240.015/0001-83	J I DA S ALMEIDA	R\$ 310,00
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	R\$ 336,00
31.483.876/0001-60	V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA UF endereço: MA	R\$ 354,95
43.132.670/0001-74	ALPHA COMPANY LTDA	R\$ 362,88
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 380,48
06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 381,48



Item 21: PERFURADOR DE PAPEL DE MESA

Preço Estimado: R\$ 40,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,16

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75 G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,41



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **PERFURADOR DE PAPEL DE MESA MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.** -  
PERFURADOR DE PAPEL DE MESA MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853266  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 39,41
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,06

**CNPJ:** 06.353.247/0001-78  
**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHAO / 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MED. EST. DO MARANHAO  
**Objeto:** Aquisição de materiais para almoxarifado  
**Descrição:** **Perfurador Papel material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 - Perfurador Papel material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2**

**Data:** 11/07/2025 17:07  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06353247000178-1-000036/2025  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/07/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.678.876/0001-33	B M DA CRUZ	R\$ 41,06
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

**CNPJ:** 29.127.690/0001-26  
**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
**Objeto:** Artigos de papelaria  
**Descrição:** **PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO, PERFURAÇÃO MINIMA 50 FOLHAS A4 - PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO, PERFURAÇÃO MINIMA 50 FOLHAS A4**

**Data:** 04/07/2025 15:30  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 004\_CAXIAS-PREV  
**Lote/Item:** 27/27  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.140.337/0001-41	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 40,00
*VENCEDOR*		



**Item 22: PORTA CANETAS E CLIPES**

Preço Estimado: R\$ 18,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,39

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e cliques. Indicado para organização da mesa de trabalho.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 16,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Descrição:** PORTA CANETAS E CLIPES PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISOES. - PORTA CANETAS E CLIPES PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISOES.

**Lote/Item:** 1/6853267

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 16,15



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 13,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAJARI / 712 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cajari

**Data:** 25/07/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda das secretarias municipais de Cajari – MA

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06469837000160-1-000030/2025

**Descrição:** Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1 - Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1

**Lote/Item:** 1/343

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 25

**Unidade:** Und

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.275.415/0001-92 *VENCEDOR*	GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA	R\$ 13,18

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 25,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.611.396/0001-76

Órgão: Prefeitura Municipal de Bacabeira

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do município de Bacabeira/MA.

Descrição: Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1 - Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1

Data: 09/03/2025 18:49

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 367777

Lote/Item: 1/109

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 88

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.389.204/0001-09 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SP LTDA	R\$ 8,86
39.985.172/0001-05	G S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,39
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,68
23.125.894/0001-41	ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,85
07.911.797/0001-28	R. C. A. SILVA	R\$ 24,56
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 25,75
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R\$ 25,83
86.988.714/0001-75	M SANTANA DOS REIS ABREU LTDA	R\$ 25,85
35.108.778/0001-01	MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,85
14.700.790/0001-22	PLENUS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 25,85
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 25,85
05.592.219/0001-40	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R\$ 25,85
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 25,85
23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA	R\$ 25,85



### Item 23: PILHA ALCALINA MEDIA

Preço Estimado: R\$ 7,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pares	COM 02 UNIDADES, Composição das células da bateria, Alcalina, PILHA ALCALINA PREMIUM AA COM 2 LR6EGR/2B96	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: PILHA ALCALINA: MEDIA, COM 02 UNIDADES, Composição das células da bateria, Alcalina, PILHA ALCALINA PREMIUM AA COM 2 LR6EGR/2B96 - PILHA ALCALINA: MEDIA, COM 02 UNIDADES, Composição das células da bateria, Alcalina, PILHA ALCALINA PREMIUM AA COM 2 LR6EGR/2B96

Lote/Item: 1/6853268

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

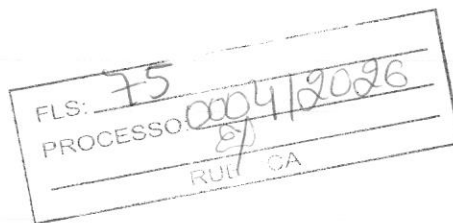
Unidade: PAR

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 7,75



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,24

Órgão: MUNICIPIO DE TURILÂNDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Data: 25/08/2025 14:30

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.** - PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.

Identificação: 01612533000197-1-000039/2025

Lote/Item: 1/6273607

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 432

Unidade: EMBALAGEM

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
17.972.856/0001-21 PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 7,24

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,40

Órgão: MUNICIPIO DE TURILÂNDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Data: 25/08/2025 14:30

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.** - PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.

Identificação: 01612533000197-1-000039/2025

Lote/Item: 1/6273687

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 48

Unidade: EMBALAGEM

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
17.972.856/0001-21 PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 7,40

Item 24: TESOURA

Preço Estimado: R\$ 10,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,45

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Tesoura de uso geral, tamanho 8" (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,89

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **TESOURA: TESOURA DE CORTE GRANDE EM AGO INOX 21 CM - TESOURA: TESOURA DE CORTE GRANDE EM AGO INOX 21 CM**

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853269  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 9,89

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,20

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** **Tesousa grande - tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21x1,8x7,3cm.. - Tesousa grande - tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21x1,8x7,3cm..**

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684298  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 13,20

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

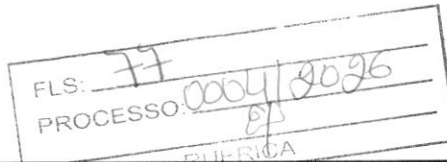
R\$ 8,27

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte/MA.  
**Descrição:** **Tesoura Multiuso 21cm - Tesoura Multiuso 21cm**

**Data:** 23/10/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01613309000110-1-000072/2025  
**Lote/Item:** 1/86  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** Unidades  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
01.672.176/0001-52 F TERAMO & CIA LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 8,27

Item 25: FITA ADESIVA GROSSA

Preço Estimado: R\$ 6,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS

Data: 12/11/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição para futuro e eventual fornecimento de materiais didáticos e de papelaria para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Antônio Carlos/MG, pelo período de 12 (doze) meses

SRP: SIM

Identificação: 10546524000136-1-000050/2025

Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA, FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDINDO 50MM LARGURA X 50M COMPRIMENTO. - FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA, FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDINDO 50MM LARGURA X 50M COMPRIMENTO.

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.468.801/0001-66 JOSE WILLIANS DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO  
\*VENCEDOR\*

R\$ 9,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Data: 02/10/2025 20:18

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades administrativas e funcionais da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude, abrangendo quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: 10260222000105-1-000362/2025

Descrição: Fita Adesiva comprimento: 50, cor: transparente, largura: 48, material: polipropileno FITA ADESIVA DUREX LARGA – GROSSA TRANSPARENTE 48MM X 50MM, COM BOA ADESÃO E RESISTÊNCIA. - Fita Adesiva comprimento: 50, cor: transparente, largura: 48, material: polipropileno FITA ADESIVA DUREX LARGA – GROSSA TRANSPARENTE 48MM X 50MM, COM BOA ADESÃO E RESISTÊNCIA.

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 02/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.228.336/0001-60 F MACIEL LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 5,00



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO / 779 - MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**Data:** 01/10/2025 10:00**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 13110564000129-1-000015/2025**Lote/Item:** 1/6499280**Ata:** N/A**Homologação:** 02/10/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Descrição:** Durex grosso (transparente) Fita adesiva resistente e espessa, usada para fixação e embalagem pesada Material: Filme plástico (polipropileno ou PVC) com adesivo forte de base acrílica ou natural Largura: Geralmente entre 48 mm e 72 mm - Durex grosso (transparente) Fita adesiva resistente e espessa, usada para fixação e embalagem pesada Material: Filme plástico (polipropileno ou PVC) com adesivo forte de base acrílica ou natural Largura: Geralmente entre 48 mm e 72 mm**Quantidade:** 42**Unidade:** Unidades**UF:** SE**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

08.361.188/0001-05

JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA

R\$ 5,65

\*VENCEDOR\*

**Item 26: FITA ADESIVA FINA****Preço Estimado:** R\$ 1,30 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 1,30**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO / 20926044000154-001 - CÂMARA MUNICIPAL SAO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**Data:** 01/12/2025 13:04**Objeto:** Compra de materiais de experiente diversos, tais como folha sulfite, canetas, colas, pastas, etc, para reposição no estoque com o intuito de não atrapalhar as atividades corriqueiras do órgão. Ressalta-se ainda que se trata de materiais imperecíveis cuja estocagem não compromete a sua qualidade ou mesmo usabilidade.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 20926044000154-1-000102/2025**Lote/Item:** 1/12**Ata:** N/A**Homologação:** 04/12/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Descrição:** FITA ADESIVA FINA - FITA ADESIVA FINA**Quantidade:** 20**Unidade:** UNIDADE**UF:** MG**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

28.800.536/0001-00

SOLUCOES CRIATIVAS PAPELARIA E PRESENTES LTDA

R\$ 1,70

\*VENCEDOR\*

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 0,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



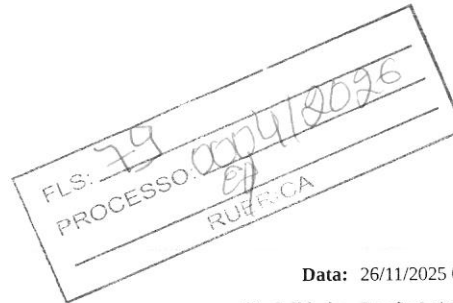
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE / 01001 - Camara de Vereadores  
Objeto: Materiais de limpeza, descartáveis e material de expediente  
Descrição: FITA DUREX GRANDE/PEQUENA LARGA/FINA FITA ADESIVA 12X40/50 -  
FITA DUREX GRANDE/PEQUENA LARGA/FINA FITA ADESIVA 12X40/50

Data: 27/11/2025 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 83602151000147-1-000073/2025  
Lote/Item: 1/32  
Ata: N/A  
Homologação: 27/11/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 4  
Unidade: UNIDADE (UND.)  
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.391.574/0001-70	H.R. DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 0,99
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE QUINZE DE NOVENBRO  
Objeto: Aquisição de material de expediente  
Descrição: fita adesiva multiuso transparente fina 12mm x 50 - fita adesiva multiuso transparente  
fina 12mm x 50



Data: 26/11/2025 00:00  
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 70500-18-2025-PCE  
Lote/Item: 51/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 04/12/2025 21:00  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>  
Quantidade: 160  
Unidade: UN  
UF: RS

R\$ 1,21

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,21
*VENCEDOR*		

### Item 27: ÁGUA SANITÁRIA

Preço Estimado: R\$ 32,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 32,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Caixas	Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,23



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** **ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und - ÁGUA SANITÁRIA:** Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853270

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 6

**Unidade:** Caixa

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 31,23



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,97

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4448 - Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guimarães/MA.

**Descrição:** **Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro - Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica**

**Data:** 03/12/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 05505334000130-1-000043/2025

**Lote/Item:** 1/141

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 180

**Unidade:** Cx

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 29,97

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,80

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI / 4264 - Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e expediente e limpeza destinados às entidades executoras - EEx, da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

**Descrição:** **ÁGUA SANITÁRIA (CAIXA COM 12) - ÁGUA SANITÁRIA (CAIXA COM 12)**

**Data:** 24/11/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06117071000155-1-000107/2025

**Lote/Item:** 1/40

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/11/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

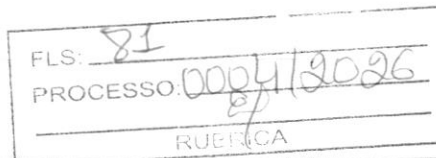
**Quantidade:** 12

**Unidade:** Caixa

**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
29.425.193/0001-04 PAULA E PIMENTEL LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 34,80

Item 28: ÁLCOOL EM GEL 70%

Preço Estimado: R\$ 77,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 77,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,70

Quantidade	Descrição	Observação
8 Caixas	Álcool gel asséptico com especial germinada, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** **ÁLCOOL EM GEL 70: Álcool gel asséptico com especial germinada, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa - ÁLCOOL EM GEL 70: Álcool gel asséptico com especial germinada, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades**

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853271  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 71,11

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.  
**Descrição:** **Álcool 70° Em Gel 500ml. Caixa com 12und. - Álcool 70° Em Gel 500ml. Caixa com 12und.**

**Data:** 27/08/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612541000133-1-000034/2025  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/09/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Caixas  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
05.286.568/0001-34 J GADELHA LIMA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 82,00



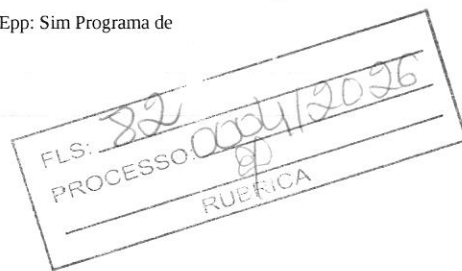
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 79,99

**CNPJ:** 06.777.130/0001-11  
**Órgão:** Câmara Municipal de Balsas  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo comuns: higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA  
**Descrição:** Álcool Etílico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos - Álcool Etílico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos

**Data:** 18/06/2025 23:08  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 398454  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.753.843/0001-97 *VENCEDOR*	R G GOMES COMERCIO LTDA	R\$ 62,75
41.699.317/0001-45	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 62,76
55.858.553/0001-71	NM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 79,99
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R\$ 80,00
33.647.872/0001-03	IA SA	R\$ 86,96



Item 29: BALDE PLÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 12,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARARENDA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA  
**Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE TRABALHO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ/CE.  
**Descrição:** BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA CONSTRUÇÃO, ALÇA DE AÇO, NA COR PRETA, COM SELO INMETRO. - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA CONSTRUÇÃO, ALÇA DE AÇO, NA COR PRETA, COM SELO INMETRO.

**Data:** 23/12/2025 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 23718356000160-1-000075/2025  
**Lote/Item:** 1/294  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UND  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.359.145/0001-01 *VENCEDOR*	L. GENIVAN L. VIEIRA CONSTRUCOES	R\$ 12,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**Data:** 08/12/2025 10:58**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros - BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025**Lote/Item:** 1/6853272**Ata:** N/A**Homologação:** 16/12/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 15**Unidade:** Unidade**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 12,39

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 13,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**Data:** 13/10/2025 09:00**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Balde com alça 10l. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros "ou equivalente" - Balde com alça 10l. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros "ou equivalente"**Identificação:** 06190243000116-1-000020/2025**Lote/Item:** 1/131**Ata:** N/A**Homologação:** 13/11/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 310**Unidade:** Und**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.275.752/0001-29 *VENCEDOR*	RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,96

**Item 30: COLHER DESCARTÁVEL**

Preço Estimado: R\$ 5,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pacotes	Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades - COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853273

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Pacote

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 4,79
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,84

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIS / 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, incluindo materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual (EPIs) e instrumentos de medição, para a reposição regular do estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.

**Descrição:** Talher descartável material: plástico, tipo: colher, aplicação: copa e cozinha, cor: cristal - Talher descartável material: plástico, tipo: colher, aplicação: copa e cozinha, cor: cristal

**Data:** 06/11/2025 08:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06307102000130-1-000951/2025

**Lote/Item:** 1/64

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/11/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 25

**Unidade:** Pacote 50 UN

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,84
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,31

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

**Descrição:** Colher descartáveis c/50und - Colher descartáveis c/50und

**Data:** 24/10/2025 16:42

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6684255

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/10/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

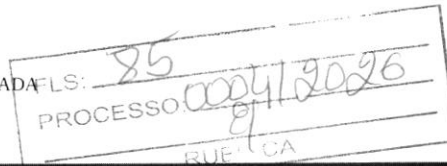
**Quantidade:** 36

**Unidade:** PCT

**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 5,31

Item 31: COPO DESCARTÁVEL 180 ML

Preço Estimado: R\$ 175,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,99

Quantidade	Descrição	Observação
7 Caixas	Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 145,00

**Órgão:** SECRETARIA DE SAUDE / 8464 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII  
**Objeto:** VIII GERES - MATERIAL DESCARTÁVEL  
**Descrição:** (1914936) - COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - (1914936) - COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

**Data:** 22/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 10572048000128-1-001850/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** CX 2500 UN  
**UF:** PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
06.129.929/0001-00 MACARIO & SILVA COMERCIAL DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 145,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 173,44

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fab - COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853274  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 173,44



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS: 86  
PROCESSO 00041/2026

R\$ 209,52

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4448 - Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento  
Data: 03/12/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guimarães/MA.

SRP: NÃO

Descrição: COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID. - COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.

Identificação: 05505334000130-1-000043/2025

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 209,52
*VENCEDOR*		

Item 32: COPO DESCARTÁVEL 50 ML

Preço Estimado: R\$ 132,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 132,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,53

Quantidade	Descrição	Observação
7 Caixas	Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 130,17

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabri - COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853275

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 130,17
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 117,15

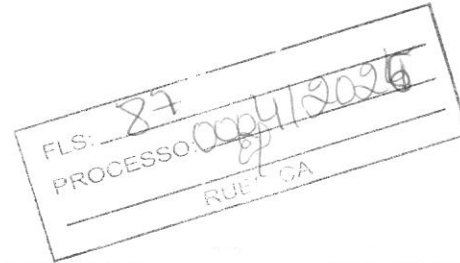


**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct - Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684257  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 117,15
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 150,27

**Órgão:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA  
**Descrição:** Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct - Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct

**Data:** 22/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 35197375000178-1-000013/2025  
**Lote/Item:** 1/6462352  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/09/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 150,27
*VENCEDOR*		

### Item 33: DESINFETANTE

**Preço Estimado:** R\$ 73,94 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 73,94      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 73,94

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,75



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **DESINFETANTE: Composição: agua,ingrediente ativo,preservante, sabão,solvente,perfumes e corantes (CI42090 e CI19140)artificiais de limão.Informação adicional:limpa e elimina 99 das bactérias,germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und - DESINFETANTE: Composição: agua,ingrediente ativo,preservante, sabão,solvente,perfumes e corantes (CI42090 e CI19140)artificiais de limão.Informação adicional:limpa e elimina 99 das bactérias,germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und**

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853276  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 70,75
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 50,83**

**Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.  
**Descrição:** **Desinfetante e bactericida de 1000 ml caixa com 12 unidades COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI - Desinfetante e bactericida de 1000 ml caixa com 12 unidades COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI**

**Data:** 10/11/2025 08:29  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06080394000111-1-000055/2025  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	R\$ 50,83
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

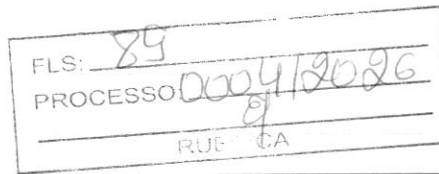
**R\$ 100,24**

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** **Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml - Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml**

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684219  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 9  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 100,24

Item 34: DESODORIZADOR DE AR

Preço Estimado: R\$ 13,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,36

Quantidade Descrição Observação  
50 Unidades Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA

Data: 28/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE INDISPENSÁVEIS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA PRM/CAXIAS/MA.

SRP: NÃO

Descrição: Desodorizador essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc -

Identificação: 26989715000102-1-002666/2025

Desodorizador essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 28/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Frasco 400 ML

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
69.393.932/0001-48 F ERIDAN CAVALCANTE COMERCIO  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 14,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Descrição: DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07.

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853277

Ata: N/A

Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. - DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 13,86



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA

Data: 22/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 35197375000178-1-000013/2025
Lote/Item: 1/6462315
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MA

Descrição: Desodorizador de ar de 400 ml - Desodorizador de ar de 400 ml

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.744.501/0001-08 M K DISTRIBUIDORA LTDA
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final
R\$ 11,32



Item 35: DETERGENTE LIQUIDO
Preço Estimado: R\$ 49,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,04

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 10 Caixas, Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes... R\$ 47,12

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

Data: 08/12/2025 10:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02232044000172-1-000016/2025
Lote/Item: 1/6853278
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Caixa
UF: MA

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais con - DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final
R\$ 47,12

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.  
**Descrição:** Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. - Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.

**Data:** 10/11/2025 08:29  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06080394000111-1-000055/2025  
**Lote/Item:** 1/31  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	R\$ 53,14
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml. - Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684221  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 46,87
*VENCEDOR*		



**Item 36: ESPONJA DUPLA FACE**

**Preço Estimado:** R\$ 61,31 (un)    **Percentual:** -    **Preço Estimado Calculado:** R\$ 61,31    **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 61,31

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	Espunja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespa, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 58,35



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** **ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespa, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und - ESPONJA DUPLA FACE:** Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespa, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853279

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

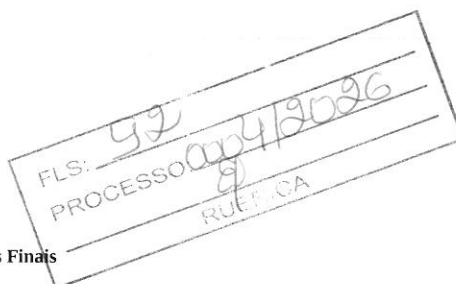
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 15

**Unidade:** Pacote

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 58,35
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 80,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

**Descrição:** **Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.** - Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.

**Data:** 10/11/2025 08:29

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06080394000111-1-000055/2025

**Lote/Item:** 1/35

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 250

**Unidade:** CAIXA

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	R\$ 80,42
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 45,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.158.455/0001-16

**Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e expediente, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e suas coordenações.

**Descrição:** **Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.** - Esponja para louças dupla face, caixa com 60 unidades.

**Data:** 13/06/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06158455000116-1-000045/2025

**Lote/Item:** 1/19

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/06/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

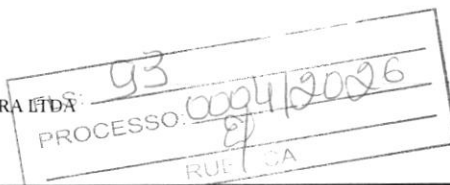
**Quantidade:** 352

**Unidade:** CX

**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
48.928.617/0001-06 DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 45,16

Item 37: FLANELA EM ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 5,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,91

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100 algodão - FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100 algodão

Lote/Item: 1/6853280

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 6,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA / 1599 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA

Data: 27/10/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Imperatriz/MA, conforme termos do Convênio nº. 24/2024/SES e de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e demais Anexos.

SRP: NÃO

Identificação: 06759187000198-1-000001/2025

Descrição: Flanela und. Descrição Complementar: Flanela Material: Algodão, Comprimento: 40CM, Largura: 30CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas - Flanela und. Descrição Complementar: Flanela Material: Algodão, Comprimento: 40CM, Largura: 30CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.468.610/0001-39 E. M. DA CONCEICAO VARIEDADES  
\*VENCEDOR\*

R\$ 8,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA  
**Descrição:** Flanela limpeza ,100 algodão cor amarelo ou vermelha 40X60 - Flanela limpeza ,100 algodão cor amarelo ou vermelha 40X60

**Data:** 22/09/2025 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 153431  
**Lote/Item:** 2/7  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 240  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**  
02.744.501/0001-08    M K DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 2,69



### Item 38: GUARDANAPO DE PAPEL

**Preço Estimado:** R\$ 3,66 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 3,66      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,66

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,74

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS  
**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e de limpeza), destinados a atender às atividades pedagógicas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil, conforme condições e exigências estabelecidas.  
**Descrição:** Guardanapo De Papel material: papel, largura: 30, comprimento: 14, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: embalados individualmente em plástico ou papel - Guardanapo De Papel material: papel, largura: 30, comprimento: 14, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: embalados individualmente em plástico ou papel

**Data:** 26/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 10735145000194-1-000332/2025  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 101  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**  
02.387.943/0001-44    LUZIMARY MARTINS PEREIRA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 3,74

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,00



**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO / 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MED. EST. DO MARANHÃO  
**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para reposição de itens de almoxarifado, incluindo gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha.  
**Descrição:** Guardanapo de papel - Guardanapo de papel

**Data:** 06/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06353247000178-1-000049/2025  
**Lote/Item:** 1/14  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R\$ 3,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 4,23

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA.  
**Descrição:** Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garanti - Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garanti

**Data:** 15/09/2025 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 151798  
**Lote/Item:** 1/65  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
**Quantidade:** 960  
**Unidade:** Pct  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,23
*VENCEDOR*		

### Item 39: LIMPA VIDRO

Preço Estimado: R\$ 81,48 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 81,48      Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,48

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 81,04



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto fisico liquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und - LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto fisico liquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853282  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 81,04



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 78,70

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und - Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684225  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5,5  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 78,70

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 84,70

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA  
**Descrição:** Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und - Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und

**Data:** 22/09/2025 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 153431  
**Lote/Item:** 1/12  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
02.744.501/0001-08 M K DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 84,70



Item 40: LUSTRA MÓVEIS

Preço Estimado: R\$ 73,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 73,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,10

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und - LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und

Lote/Item: 1/6853283

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 73,03
*VENCEDOR*		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Data: 07/10/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

SRP: SIM

Descrição: LUSTRA MÓVEIS 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES. - LUSTRA MÓVEIS 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES.

Identificação: 01623783000122-1-000084/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: CX

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R\$ 73,14
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

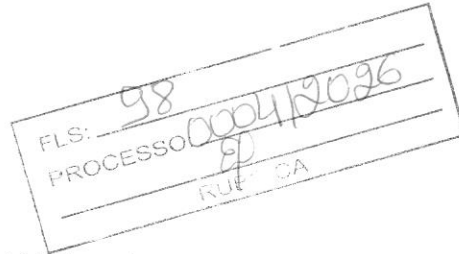
R\$ 73,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
**Objeto:** de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS  
**Descrição:** LUSTRA MÓVEIS 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES. - LUSTRA MÓVEIS 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES.

**Data:** 07/10/2025 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00015125  
**Lote/Item:** 1/17  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/10/2025 00:00  
**Fonte:** 138.59.40.26:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** CX  
**UF:** RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R\$ 73,14
*VENCEDOR*		

#### Item 41: LUVA FORRADA MULTIUSO

Preço Estimado: R\$ 10,73 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,73      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,73

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pares	devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,81  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	<b>Data:</b> 08/12/2025 10:58
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100 natural. forro 100 de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G - LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100 natural. forro 100 de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02232044000172-1-000016/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/6853284
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/12/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> PAR
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 10,81
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 11,00  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 69.390.136/0001-51  
Órgão: MUNICIPIO DE MATA ROMA - CAMARA MUNICIPAL / 593 - Câmara Municipal de Mata Roma - MA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA  
Descrição: LUVAS MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: LUVAS 100% LÁTEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADAS E ANTIDERRAPANTES. TAMANHOS: P - LUVAS MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: LUVAS 100% LÁTEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADAS E ANTIDERRAPANTES. TAMANHOS: P

Data: 17/04/2025 21:13  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 69390136000151-1-000008/2025  
Lote/Item: 1/36948  
Ata: N/A  
Homologação: 23/04/2025 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 15  
Unidade: PAR  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.786.237/0001-88	RONDINELE MEIRELES PEREIRA 63635364304	R\$ 11,00
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,75

Órgão: MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 2273 - CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA  
Objeto: Aquisição de material de consumo em geral (expediente, limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA  
Descrição: LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA Especificação: Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas. - LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA Especificação: Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.

Data: 09/04/2025 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 23697790000101-1-000005/2025  
Lote/Item: 1/56  
Ata: N/A  
Homologação: 09/04/2025 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 10  
Unidade: par  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.241.456/0001-30	R MALDINNY SOUSA SOARES COMERCIO	R\$ 10,75
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,35

CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA  
Descrição: LUVAS emborrachadas para limpeza grande, luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% algodão, com natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, TAM PAO G, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas - LUVAS emborrachadas para limpeza grande, luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% algodão, com natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, TAM PAO G, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas

Data: 18/03/2025 09:29  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 06229975000172-1-000052/2024  
Lote/Item: 1/54  
Ata: N/A  
Homologação: 24/03/2025 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 400  
Unidade: PARES  
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
09.050.814/0001-05 VANDERLAN P. SANTOS LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 10,35

Item 42: PÁ PARA LIXO

Preço Estimado: R\$ 17,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,26

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Data: 15/12/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza hospitalar para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

SRP: SIM

Identificação: 06988976000109-1-000032/2025

Descrição: PÁ DE LIXO GRD DE PLÁSTICO CABO CURTO - PÁ DE LIXO GRD DE PLÁSTICO CABO CURTO

Lote/Item: 1/2026569

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
28.973.504/0001-07 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 14,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM. - PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.

Lote/Item: 1/6853286

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 18,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ROSARIO / 4239 - Secretaria Municipal de Saúde  
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar para rede de saúde do Município de Rosário/MA, visando manter a higiene, prevenir infecções e atender às normas da vigilância sanitária.  
**Descrição:** PÁ DE LIXO BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA - PÁ DE LIXO BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA

**Data:** 05/11/2025 09:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 41479569000169-1-000142/2025  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.993.185/0001-83 *VENCEDOR*	PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 18,50



#### Item 43: PANO DE PRATO

Preço Estimado: R\$ 8,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,49  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853287  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

**Descrição:** PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100 algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm. - PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100 algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 7,49

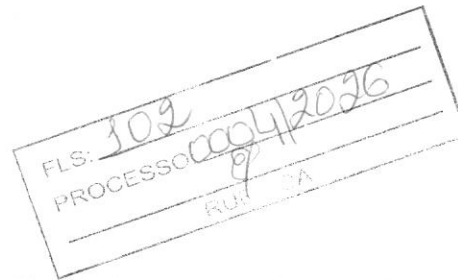
**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,50  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.  
**Descrição:** Pano De Prato 60 X 50cm - Pano De Prato 60 X 50cm

**Data:** 27/08/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612541000133-1-000034/2025  
**Lote/Item:** 1/44  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 350  
**Unidade:** Unidades  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.286.568/0001-34	J GADELHA LIMA LTDA	R\$ 8,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bacabeira  
**Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades do município de Bacabeira – MA  
**Descrição:** Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm. - Pano de prato, medidas aproximadas: 44cmx68cm.

**Data:** 31/07/2025 17:52  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 409902  
**Lote/Item:** 1/88  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.521.364/0001-00	CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,23
*VENCEDOR*		
30.837.425/0001-10	M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 7,43
47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,00
20.628.825/0001-62	M R ALVES SILVA & CIA LTDA	R\$ 8,45
26.298.941/0001-47	G. B. DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 10,47

#### Item 44: PANO DE CHÃO

Preço Estimado: R\$ 5,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,27

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,28



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 -  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** **PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM** - PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853288

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 5,28
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4448 - Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guimarães/MA.

**Descrição:** **Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.** - Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.

**Data:** 03/12/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 05505334000130-1-000043/2025

**Lote/Item:** 1/159

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 76

**Unidade:** Und

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 4,52
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI / 4264 - Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e expediente e limpeza destinados às entidades executoras - EEx, da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

**Descrição:** **PANOS DE CHÃO - PANOS DE CHÃO**

**Data:** 24/11/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06117071000155-1-000107/2025

**Lote/Item:** 1/43

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/11/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

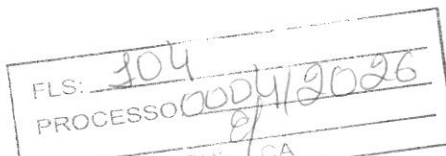
**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
29.425.193/0001-04 PAULA E PIMENTEL LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 6,00

Item 45: PAPEL HIGIÊNICO

Preço Estimado: R\$ 59,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,95

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 64 rolos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,41  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO / 4239 - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 05/11/2025 09:30

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar para rede de saúde do Município de Rosário/MA, visando manter a higiene, prevenir infecções e atender às normas de vigilância sanitária.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA PICOTADA, FOLHA DUPLA, COM 64 ROLOS DE 30 MTS. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA PICOTADA, FOLHA DUPLA, COM 64 ROLOS DE 30 MTS.

Identificação: 41479569000169-1-000142/2025

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: FARDO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.993.185/0001-83	PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 57,41
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,48  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Data: 24/10/2025 16:42

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Papel higiênico, fd com 64 rolos - Papel higiênico, fd com 64 rolos

Identificação: 07523400000120-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6684263

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 13,5

Unidade: FARDO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 71,48
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,97  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA

Descrição: Papel higiênico, fd com 64 rolos - Papel higiênico, fd com 64 rolos

Data: 22/09/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 153431

Lote/Item: 3/9

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 90

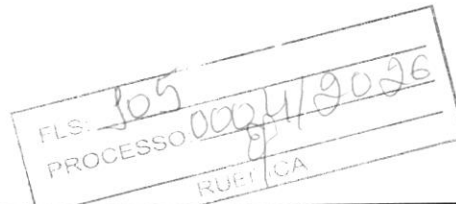
Unidade: FARDO

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
02.744.501/0001-08 M K DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 50,97



Item 46: PAPEL TOALHA

Preço Estimado: R\$ 15,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,52

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. pacote com 02 rolos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Data: 15/12/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza hospitalar para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

SRP: SIM

Identificação: 06988976000109-1-000032/2025

Descrição: PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, FARDO COM 1000 FOLHAS. - PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, FARDO COM 1000 FOLHAS.

Lote/Item: 1/2026577

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Fardos

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
28.973.504/0001-07 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 18,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** PAPEL TOALHA: papel toalha fls.simples, 2 dobras branca.medidas de 23x21cm cada.composição de 50 fibras celulósicas de alta qualidade,50 celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção - PAPEL TOALHA: papel toalha fls.simples, 2 dobras branca.medidas de 23x21cm cada.composição de 50 fibras celulósicas de alta qualidade,50 celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853290  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Pacote  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 15,75
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 12,24  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA / 1599 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Imperatriz/MA, conforme termos do Convênio nº. 24/2024/SES e de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e demais Anexos.  
**Descrição:** Papel Toalha. Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 20CM, Largura: 20CM, Cor: Branca - Papel Toalha. Descrição Complementar: Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 20CM, Largura: 20CM, Cor: Branca

**Data:** 27/10/2025 09:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06759187000198-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/94  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** PCT 2 UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.468.610/0001-39	F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES	R\$ 12,24
*VENCEDOR*		

#### Item 47: PEDRA SANITÁRIA

Preço Estimado: R\$ 3,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3,78  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 -  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente,  
material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara  
Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo. -  
PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853291  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 3,78
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,90

**Órgão:** MUNICIPIO DE ROSARIO / 4239 - Secretaria Municipal de Saúde  
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para  
fornecimento de material de limpeza hospitalar para rede de saúde do Município de  
Rosário/MA, visando manter a higiene, prevenir infecções e atender às normas da  
vigilância sanitária.  
**Descrição:** PEDRA SANITÁRIA REDONDA EMBALAGEM 25 G - PEDRA SANITÁRIA  
REDONDA EMBALAGEM 25 G

**Data:** 05/11/2025 09:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 41479569000169-1-000142/2025  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/11/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.993.185/0001-83	PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2,90
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

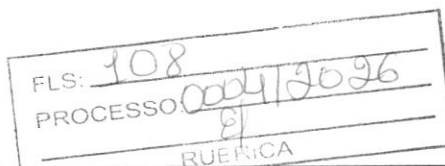
R\$ 4,30

**Órgão:** MUNICIPIO DE JATOBA / 01 - Prefeitura Municipal de Jatobá-MA  
**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Contratação, de forma eventual e programada, de  
empresa habilitada para disponibilizar produtos e insumos voltados à assepsia,  
conservação e higiene, destinados exclusivamente ao atendimento das demandas das  
diversas secretarias do município de Jatobá/MA.  
**Descrição:** Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, 25 gramas - Pedra sanitária, tipo  
desodorizador sanitário, 25 gramas

**Data:** 01/09/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01616678000166-1-000033/2025  
**Lote/Item:** 1/45  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/09/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
32.353.158/0001-31 J P L SANTOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 4,30

Item 48: PRATO DESCARTAVEL

Preço Estimado: R\$ 8,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades - PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades

Lote/Item: 1/6853292

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Pacote

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 5,16

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Data: 06/11/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, incluindo materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual (EPIs) e instrumentos de medição, para a reposição regular do estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.

SRP: NÃO

Identificação: 06307102000130-1-000951/2025

Descrição: Prato material: acrílico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 22, cor: incolor - Prato material: acrílico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 22, cor: incolor

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Homologação: 17/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 10 UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 13,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE JATOBA / 01 - Prefeitura Municipal de Jatobá-MA  
**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Contratação, de forma eventual e programada, de empresa habilitada para disponibilizar produtos e insumos voltados à assepsia, conservação e higiene, destinados exclusivamente ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Jatobá/MA.  
**Descrição:** Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto - Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto

**Data:** 01/09/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01616678000166-1-000033/2025  
**Lote/Item:** 1/46  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
32.353.158/0001-31 J P L SANTOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 5,89



#### Item 49: RODO DE BORRACHA

**Preço Estimado:** R\$ 10,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 10,27 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 10,27

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,46

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm. - RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853293  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 9,46

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,15



**Órgão:** MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 1719 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Registrar preços para a eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de material de consumo (material de expediente, e de limpeza e conservação), de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência.

**Descrição:** RODO. Especificações: Rodo de madeira 40cm, borracha dupla, com cabo roscável e revestido com material plástico, medindo 40cm de base. - RODO. Especificações: Rodo de madeira 40cm, borracha dupla, com cabo roscável e revestido com material plástico, medindo 40cm de base.

**Data:** 08/08/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01621258000178-1-000007/2025

**Lote/Item:** 1/6190160

**Ata:** N/A

**Homologação:** 02/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**

R\$ 10,15

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA.

**Descrição:** Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superf - Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superf

**Data:** 15/09/2025 14:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 151798

**Lote/Item:** 2/87

**Ata:** N/A

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 160

**Unidade:** Und

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.744.501/0001-08	M K DISTRIBUIDORA LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**

R\$ 11,21



R\$ 11,21

### Item 50: SABÃO BARRA

**Preço Estimado:** R\$ 112,65 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 112,65

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 112,65

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 un d	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 112,19

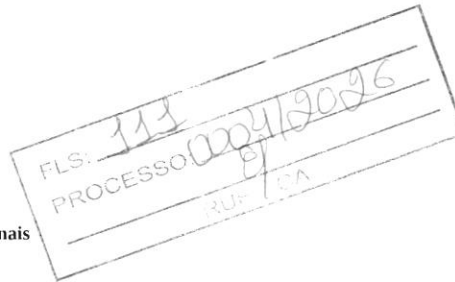


**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **SABÃO BARRA: sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und - SABÃO BARRA: sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und**

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853294  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 112,19



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.  
**Descrição:** **Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.** - Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.

**Data:** 10/11/2025 08:29  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06080394000111-1-000055/2025  
**Lote/Item:** 1/72  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
02.483.886/0001-05 IRINEU GIL ARRUDA COELHO  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 120,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 105,75

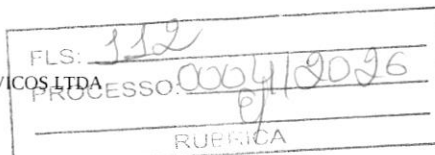
**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA  
**Descrição:** **Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades "ou equivalente"** - Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades "ou equivalente"

**Data:** 13/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000020/2025  
**Lote/Item:** 1/42  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 420  
**Unidade:** Cx  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.275.752/0001-29 RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final

R\$ 105,75

Item 51: SABÃO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 114,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 114,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,80

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und - SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und

Lote/Item: 1/6853295

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 125,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Data: 24/10/2025 16:42

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

SRP: NÃO

Identificação: 07523400000120-1-000016/2025

Descrição: Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g - Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g

Lote/Item: 1/6684230

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: CX

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 113,08



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL / 3145 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA

Data: 19/09/2025 10:49

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios e água mineral, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g - Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g

Identificação: 04516638000130-1-000017/2025

Lote/Item: 1/6507353

Ata: N/A

Homologação: 19/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: CX

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

13.614.627/0001-84

CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA

\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 105,95



Item 52: SABONETE LIQUIDO

Preço Estimado: R\$ 6,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32

Quantidade Descrição

Observação

50 Unidades sabonete antisséptico e bactericida liquido - 200ml imprescindível o agente bactericida no produto; com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas; com um agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente enviar laudo comprobatório de ação bactericida

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Data: 24/10/2025 16:42

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Sabonete líquido 200 ml - Sabonete líquido 200 ml

Identificação: 07523400000120-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6684231

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

13.614.627/0001-84

CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA

\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 7,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL / 3145 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA

**Objeto:** [LICITANET] - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios e água mineral, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

**Descrição:** Sabonete líquido 200 ml - Sabonete líquido 200 ml

**Data:** 19/09/2025 10:49

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 04516638000130-1-000017/2025

**Lote/Item:** 1/6507354

**Ata:** N/A

**Homologação:** 19/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 6,55



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,70

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba - MA

**Descrição:** Sabonete líquido 200 ml - Sabonete líquido 200 ml

**Data:** 22/09/2025 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 153431

**Lote/Item:** 1/18

**Ata:** N/A

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 40

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08 *VENCEDOR*	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,70

**Item 53: SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros**

**Preço Estimado:** R\$ 9,46 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 9,46      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 9,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,50



**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA / 135005 - EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para suprimento de almoxarifado e desjejum dos empregados que atuam nos campos experimentais, da Unidade Embrapa Roraima, conforme a Solicitação de Compras ( 12997202 e 12997408).  
**Descrição:** Saco Plástico Lixo altura: 105, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 100, características adicionais: reforçado, cor: branca, largura: 75, material: polietileno alta densidade - Saco Plástico Lixo altura: 105, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 100, características adicionais: reforçado, cor: branca, largura: 75, material: polietileno alta densidade

**Data:** 30/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00348003002245-1-000538/2025  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Pacote 5 UN  
**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.717.329/0001-98	63.717.329 PEDRO VINICIUS BUENO PADILHA	R\$ 4,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,64

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades - SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853297  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Pacote  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 14,64
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

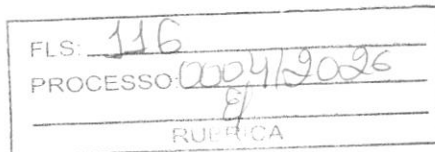
R\$ 9,25

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.  
**Descrição:** Saco Plástico Para Lixo De 100 Litros Pct C/ 05und - Saco Plástico Para Lixo De 100 Litros Pct C/ 05und

**Data:** 27/08/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612541000133-1-000034/2025  
**Lote/Item:** 1/60  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 820  
**Unidade:** Pacotes  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
05.286.568/0001-34 J GADELHA LIMA LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 9,25

Item 54: SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros

Preço Estimado: R\$ 7,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.294.848/0001-94

Data: 09/06/2025 10:00

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1758 -  
Diretoria de Administração

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Assembleia Legislativa do Maranhão.

Identificação: 05294848000194-1-000033/2025

Descrição: Saco plástico para lixo domiciliar com capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades. - Saco plástico para lixo domiciliar com capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Pacote

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 7,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.377.063/0001-48

Data: 22/04/2025 15:00

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E  
GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Grajaú/MA

Identificação: 06377063000148-1-000037/2025

Descrição: Saco Plástico Para Lixo De 50 Litros, Pacote C/ 10und. - Saco Plástico Para Lixo De 50 Litros, Pacote C/ 10und.

Lote/Item: 1/66

Ata: N/A

Homologação: 30/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.337

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.614.298/0001-07 R R BARBOSA VIANA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 7,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - CAMARA MUNICIPAL / 2273 - CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

**Objeto:** Aquisição de material de consumo em geral (expediente, limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA

**Descrição:** SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS Especificação: preto, com 10un., reforçado, medindo 54 x 74cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do - SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS Especificação: preto, com 10un., reforçado, medindo 54 x 74cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.

**Data:** 09/04/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 23697790000101-1-000005/2025

**Lote/Item:** 1/69

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/04/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 80

**Unidade:** pacote

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

32.241.456/0001-30

R MALDINNY SOUSA SOARES COMERCIO

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 6,10



**Item 55: SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros**

**Preço Estimado:** R\$ 5,83 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 5,83

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 5,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.

**Descrição:** Saco Plástico Para Lixo De 30 Litros, Pacote C/ 10und. - Saco Plástico Para Lixo De 30 Litros, Pacote C/ 10und.

**Data:** 27/08/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01612541000133-1-000034/2025

**Lote/Item:** 1/63

**Ata:** N/A

**Homologação:** 02/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.500

**Unidade:** Pacotes

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

05.286.568/0001-34

J GADELHA LIMA LTDA

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 5,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,50



**Órgão:** MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS / 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA

**Descrição:** Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades. - Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades.

**Data:** 21/07/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06202808000138-1-000059/2025

**Lote/Item:** 1/317

**Ata:** N/A

**Homologação:** 14/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 4.683

**Unidade:** PCT

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
42.924.919/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**

R\$ 5,50



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,00

**CNPJ:** 06.377.063/0001-48

**Data:** 22/04/2025 15:00

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Grajaú/MA

**Identificação:** 06377063000148-1-000037/2025

**Lote/Item:** 1/81

**Descrição:** Saco Plástico Para Lixo De 30 Litros, Pacote C/ 10und. - Saco Plástico Para Lixo De 30 Litros, Pacote C/ 10und.

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/06/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 4.163

**Unidade:** PCT

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
37.138.710/0001-92	HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**

R\$ 7,00

### Item 56: TOALHA DE MÃO E LAVABO

**Preço Estimado:** R\$ 13,32 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 13,32

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13,32

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,50



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100 ALGODÃO. - TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100 ALGODÃO.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853300  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 15,50
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 10,16**

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA  
**Descrição:** Toalha de mão -Material: 100% algodão, atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação) "ou equivalente" - Toalha de mão -Material: 100% algodão, atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação) "ou equivalente"

**Data:** 13/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000020/2025  
**Lote/Item:** 1/181  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 580  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.275.752/0001-29	RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,16
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

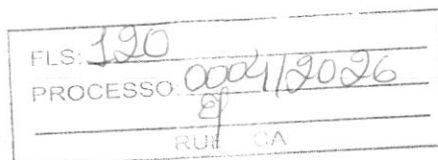
**R\$ 14,30**

**Órgão:** MUNICIPIO DE ROSARIO / 4242 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de malharia, compreendendo peças confeccionadas (tais como camisetas, calças, bermudas, blusas, jaquetas, entre outros), de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, com o objetivo de atender às demandas das secretarias municipais do Município de Rosário, visando à padronização, conforto e identificação de servidores, estudantes, atletas ou demais públicos atendidos pelas Secretarias e Fundo do Município de Rosário  
**Descrição:** Toalha de mão, 100% algodão, medidas 40X65cm, fácil absorção de água e limpeza. - Toalha de mão, 100% algodão, medidas 40X65cm, fácil absorção de água e limpeza.

**Data:** 28/08/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 41479569000169-1-000109/2025  
**Lote/Item:** 1/12  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/09/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 800  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
41.501.537/0001-12 SONIA MARIA ASSAD MARTINS  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 14,30

Item 57: VASSOURA DE NYLON

Preço Estimado: R\$ 14,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm. - VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.

Lote/Item: 1/6853301

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 14,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4264 - Secretaria Municipal de Educação

Data: 24/11/2025 00:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e expediente e limpeza destinados às entidades executoras - EEx, da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: VASSOURA CERDAS MACIAS ( NYLON ) - VASSOURA CERDAS MACIAS ( NYLON )

Identificação: 06117071000155-1-000107/2025

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Homologação: 24/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.425.193/0001-04 PAULA E PIMENTEL LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 15,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

**Descrição:** Vassoura de nylon com cabo de madeira - Vassoura de nylon com cabo de madeira

**Data:** 10/11/2025 08:29

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06080394000111-1-000055/2025

**Lote/Item:** 1/91

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 400

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

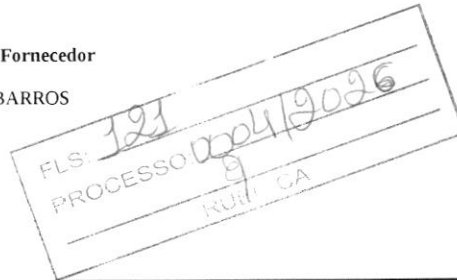
35.173.483/0001-00

EDSON COSTA BARROS

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 12,90



**Item 58: VASSOURA DE PIAÇAVA**

**Preço Estimado:** R\$ 16,78 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 16,78

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 16,78

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 15,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

**Descrição:** VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de n mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira. - VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de n mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853302

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

15.472.431/0001-28

M. A. VAZ LIMA EIRELI

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 15,01

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 17,12

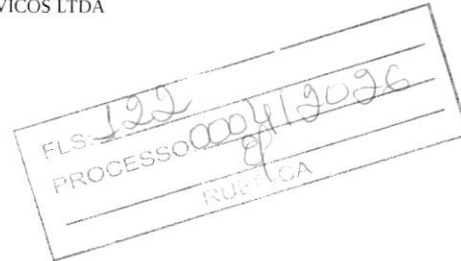
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA  
**Descrição:** Vassoura de piaçava com cabo de madeira "ou equivalente" - Vassoura de piaçava com cabo de madeira "ou equivalente"

**Data:** 13/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000020/2025  
**Lote/Item:** 1/190  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 700  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.275.752/0001-29 *VENCEDOR*	RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,12



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,99

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA  
**Objeto:** Aquisição de materiais para serem utilizados no funcionamento desta Organização Militar (OM) visa atender às reposição dos estoques  
**Descrição:** Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA MADEIRA PLASTIFICADO, COMPRIMENTO CEPA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA PREGADAM N°4  
**CatMat:** 626231 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cepa: Madeira Plastificado | Comprimento Cepa: 120 CM | Características Adicionais: Chapa Pregadam N°4

**Data:** 03/09/2025 16:23  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 90028/2025 / UASG: 740031  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 23/09/2025 14:21  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.247.496/0001-80 *VENCEDOR*	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R\$ 12,19
57.562.072/0001-40	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	R\$ 12,29
19.079.325/0001-30	NPA TELECOM E TI EIRELI	R\$ 12,99
49.506.420/0001-33	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,99
34.213.521/0001-49	EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889	R\$ 14,00
37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R\$ 15,00
60.876.096/0001-88	60.876.096 ANNA LUISA FRANCA BARROS SOUZA UF endereço: RJ	R\$ 15,89
22.929.611/0001-51	CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 15,99
48.811.284/0001-22	JONATAN DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS 13190818789	R\$ 16,00
35.562.653/0001-49	EAGLE GROUP LTDA	R\$ 16,00
05.148.972/0001-41	ECD EMPRESA CARIOCA DE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16,00
59.167.699/0001-21	G VARGAS LIMPEZA E UNIFORME LTDA UF endereço: RJ	R\$ 16,00
42.519.684/0001-82	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 16,01
40.802.913/0001-46	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00



**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 19,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	<b>Data:</b> 03/09/2025 12:12
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTOCEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 469862 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava   Material Cepa: Chapa De Aço   Comprimento Cepa: 21 CM   Características Adicionais: Com Cabo Madeira	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90139/2025 / UASG: 980921
	<b>Lote/Item:</b> /9
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 15/09/2025 15:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.506.420/0001-33 *VENCEDOR*	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,99
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 12,00
31.372.068/0001-25	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,99
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 13,00
39.157.634/0001-98	JOSE HIAGO GOMES DA SILVA 09472251455	R\$ 16,00
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 22,00
55.806.036/0001-59	A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	R\$ 22,00
47.408.806/0001-87	BRT ANJOS AGROTEC LTDA	R\$ 22,50
60.415.063/0001-30	60.415.063 ELISSON CARVALHO SANTOS UF endereço: PE	R\$ 22,51
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,00



**Item 59: AÇÚCAR CRISTAL**

Preço Estimado: R\$ 5,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,16

Quantidade	Descrição	Observação
80 Quilogramas	sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote-embalagem secundária plástico resistente	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO / 589 - Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA  
**Descrição:** AÇÚCAR CRISTAL (1kg) : - AÇÚCAR CRISTAL (1kg) :

**Data:** 15/12/2025 09:40  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01597627000134-1-000046/2025  
**Lote/Item:** 1/2019975  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
07.321.315/0001-80 BATISTA E COELHO LTDA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 5,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,47

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** AÇÚCAR CRISTAL sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico até - AÇÚCAR CRISTAL sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853303  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 80  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 5,47

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

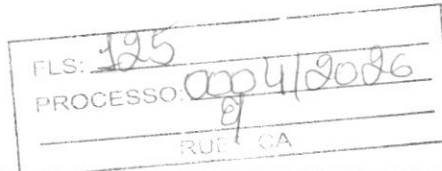
R\$ 5,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA  
**Descrição:** AÇÚCAR CRISTAL (1kg) : - AÇÚCAR CRISTAL (1kg) :

**Data:** 15/12/2025 10:05  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 41452\_0302025  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
07.321.315/0001-80 BATISTA E COELHO LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 5,00

Item 60: ADOÇANTE EM FRASCO

Preço Estimado: R\$ 9,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml . Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853304

Ata: N/A

Descrição: ADOÇANTE EM FRASCO adoçante dietético líquido, 100 só stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses. - ADOÇANTE EM FRASCO adoçante dietético líquido, 100 só stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: FRASCO

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 9,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 69.390.136/0001-51

Data: 17/04/2025 21:37

Órgão: MUNICIPIO DE MATA ROMA - CAMARA MUNICIPAL / 593 - Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

Identificação: 69390136000151-1-000009/2025

Lote/Item: 1/37044

Ata: N/A

Descrição: ADOÇANTE DIELETICO LÍQUIDO ASPARTAME: EMBALAGEM: FRASCO, CONTENDO 100ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. - ADOÇANTE DIELETICO LÍQUIDO ASPARTAME: EMBALAGEM: FRASCO, CONTENDO 100ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

45.786.237/0001-88 RONDINELE MEIRELES PEREIRA 63635364304  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 9,91

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MMA-CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**Data:** 18/02/2025 23:00

**Objeto:** Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Poder Legislativo Municipal

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo - Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco de material plástico com 100g ou com 100 ml, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega)

**Identificação:** 07307267000175-1-000008/2025

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/09/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Und

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

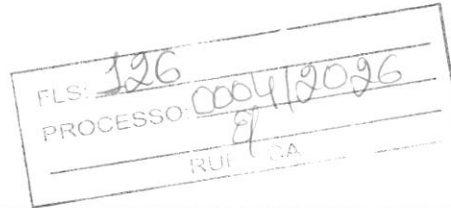
**Valor da Proposta Final**

34.257.610/0001-97

FERREIRA COMERCIO EIRELI

R\$ 9,50

\*VENCEDOR\*



### Item 61: ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS

**Preço Estimado:** R\$ 13,64 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 13,64

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13,64

Quantidade	Descrição	Observação
65 Galões	Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações apenas o líquido - ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações apenas o líquido

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853305

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 65

**Unidade:** GALÕES

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

15.472.431/0001-28

M. A. VAZ LIMA EIRELI

R\$ 12,47

\*VENCEDOR\*

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,20

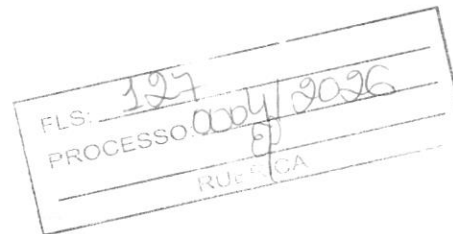
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 645 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO ROBERTO  
**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de água mineral e botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas do Município de São Roberto/MA  
**Descrição:** Água mineral – c/ fornecimento de Galão 20 litros (comodato) - Água mineral – c/ fornecimento de Galão 20 litros (comodato)

**Data:** 18/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612348000100-1-000082/2025  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 2.500  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.844.250/0001-08	I C VALE COMERCIO DE GAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade:	R\$ 14,20
*VENCEDOR*	Sim UF endereço: MA	



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,25

**CNPJ:** 06.115.307/0001-14  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Timon  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Descrição:** ÁGUA MINERAL 20L (GALÃO) Água mineral sem gás garrafão de 20 litros, resinas virgens. (Conforme descrição completa no Termo de Referência) - ÁGUA MINERAL 20L (GALÃO) Água mineral sem gás garrafão de 20 litros, resinas virgens. (Conforme descrição completa no Termo de Referência)

**Data:** 25/07/2025 12:46  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 407170  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 1.610  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.191.969/0001-36	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R\$ 6,90
*VENCEDOR*		
37.338.825/0001-20	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	R\$ 8,55
01.817.573/0001-75	DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
13.874.603/0001-64	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 10,00
19.304.689/0001-76	TRABALHO EFICIENTE LTDA	R\$ 10,50
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 18,00
58.224.041/0001-41	A21 - DISTRIBUIDORA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 21,00
31.721.853/0001-46	F M DE PAIVA	R\$ 21,00
54.175.384/0001-02	54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	R\$ 29,40
53.515.319/0001-16	L C A DE OLIVEIRA	R\$ 30,00



Preço Estimado: R\$ 2,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,06

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Descrição:** ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses

**Lote/Item:** 1/6853306

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** UNIDADES

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

15.472.431/0001-28

M. A. VAZ LIMA EIRELI

R\$ 1,75

\*VENCEDOR\*



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.616.041/0001-70

**Data:** 11/02/2025 08:00

**Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.

**Identificação:** 01616041000170-1-000006/2025

**Lote/Item:** 1/86

**Ata:** N/A

**Descrição:** ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML

**Homologação:** 09/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 30.000

**Unidade:** UND

**UF:** MA

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

19.488.960/0001-70

JO DA S. SANTOS LTDA

R\$ 2,40

\*VENCEDOR\*



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

**Descrição:** Água mineral sem gás. Garrafa de 500ML. - Água mineral sem gás. Garrafa de 500ML.

**Data:** 09/07/2025 10:26**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 401727**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**Quantidade:** 150**Unidade:** UN**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.675.040/0001-43 *VENCEDOR*	FT COMERCIO LTDA	R\$ 1,94
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 1,95
40.183.901/0001-80	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	R\$ 2,08
59.336.346/0001-08	59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	R\$ 2,09

**Item 63: APRESUNTADO****Preço Estimado:** R\$ 23,11 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 23,11**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 23,11

Quantidade	Descrição	Observação
35 Quilogramas	fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 22,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025**Lote/Item:** 1/6853307**Ata:** N/A**Homologação:** 16/12/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 35**Unidade:** KG**UF:** MA

**Descrição:** APRESUNTADO Valor energético: 39 kcal=164kJ (2), Carboidratos 0 g (0), Proteínas 4,7 g (6), Gorduras Totais 2,2 g (4), Gorduras Saturadas 0,9 g (4), Gorduras trans 0g (0), Fibra Alimentar 0g (0), Sódio 315 mg (13). - APRESUNTADO Valor energético: 39 kcal=164kJ (2), Carboidratos 0 g (0), Proteínas 4,7 g (6), Gorduras Totais 2,2 g (4), Gorduras Saturadas 0,9 g (4), Gorduras trans 0g (0), Fibra Alimentar 0g (0), Sódio 315 mg (13).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 22,94

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 23,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
50º Batalhão de Infantaria de Selva

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**Descrição:** Frios - FRIOS, VARIEDADE APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, APRESENTAÇÃO PEÇAINTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

**CatMat:** 447765 - Frios - Variedade: Apresuntado | Tipo Preparação: Cozido | Apresentação: Peça Inteira | Estado De Conservação: Resfriado(A)

**Data:** 05/05/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900012025 / UASG:160103

**Lote/Item:** /30

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 22/05/2025 14:33

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.382.811/0001-19 *VENCEDOR*	LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 18,20
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 19,80
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 19,89
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 23,39
07.371.631/0001-66	SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 26,49
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,55
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 27,09



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 23,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.616.041/0001-70

**Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.

**Descrição:** Apresuntado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem - Apresuntado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.

**Data:** 11/02/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01616041000170-1-000006/2025

**Lote/Item:** 1/80

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/05/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** KG

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.488.960/0001-70 *VENCEDOR*	JO DA S. SANTOS LTDA	R\$ 23,00



Item 64: BISCOITO DE ÁGUA E SAL

Preço Estimado: R\$ 7,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,02

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 350 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Descrição:** BISCOITO DE ÁGUA E SAL: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega - BISCOITO DE ÁGUA E SAL: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega

**Lote/Item:** 1/6853308

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** PCT

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 7,01



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 6,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito

**Data:** 28/10/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Estreito/MA, conforme termos do Convênio nº. 23/2024/SES e anexos, e demais condições, quantidades, e especificações constantes no Termo de Referência.

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 04123619000144-1-000003/2025

**Descrição:** Biscoito 350g água e sal - Biscoito 350g água e sal

**Lote/Item:** 1/46

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** EMBALAGEM 350G

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.468.610/0001-39 *VENCEDOR*	F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES	R\$ 6,65

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA / 1599 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Imperatriz/MA, conforme termos do Convênio nº. 24/2024/SES e de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e demais Anexos.

**Descrição:** **Biscoito 350g agua e sal. Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Água E Sal, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Salgado** - Biscoito 350g agua e sal. Descrição Complementar: Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Água E Sal, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Salgado

**Data:** 27/10/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06759187000198-1-000001/2025

**Lote/Item:** 1/34

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/10/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 100

**Unidade:** PCT

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

40.468.610/0001-39 F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 7,40



### Item 65: CAFÉ TIPO TORRADO

**Preço Estimado:** R\$ 12,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 12,63 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 12,63

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote em embalagem primária e secundária.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,44

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** **CAFÉ TIPO TORRADO** Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; embalagem de 250 g, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de ent - CAFÉ TIPO TORRADO Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; embalagem de 250 g, aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote em embalagem primária e secundária.

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853309

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 60

**Unidade:** UND

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI

\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 10,44

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,50



**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA / 1599 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - (APAE)/MA

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Imperatriz/MA, conforme termos do Convênio n°. 24/2024/SES e de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e demais Anexos.

**Descrição:** **Café pacote. Descrição Complementar: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Almofada - Café pacote.**  
 Descrição Complementar: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Almofada

**Data:** 27/10/2025 09:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06759187000198-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** PCT 250G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.468.610/0001-39 *VENCEDOR*	F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES	R\$ 14,50



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,95

**Órgão:** FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / 255010 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/MA

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo ( agua mineral garrafão 20 litros, açúcar, café, copos descartáveis e garrafa térmica) para atende a FUNASA/SUEST-MA.

**Descrição:** **Café apresentação: torrado moído, tipo: único, torrefação: ponto de torra média -**  
 Café apresentação: torrado moído, tipo: único, torrefação: ponto de torra média

**Data:** 20/10/2025 12:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 26989350000701-1-000003/2025  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** Pacote 250 G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.089.998/0001-95 *VENCEDOR*	JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: GO	R\$ 12,95

**Item 66: FARINHA DE MILHO**

**Preço Estimado:** R\$ 3,36 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 3,36      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,36

Quantidade	Descrição	Observação
120 Pacotes	tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,07



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** FARINHA DE MILHO tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, - FARINHA DE MILHO tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853310

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 120

**Unidade:** PCT

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 3,07



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,91

**CNPJ:** 06.377.063/0001-48

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA

**Descrição:** FARINHA DE MILHO Especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/so - FARINHA DE MILHO Especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto fisico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

**Data:** 24/07/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06377063000148-1-000027/2025

**Lote/Item:** 1/54

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/08/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1.750

**Unidade:** PACOTE

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

11.692.370/0001-53 J D C FREITAS  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 2,91

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

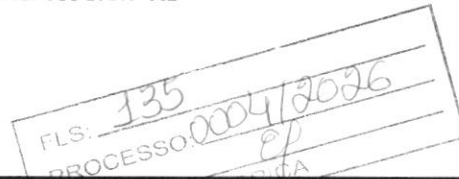
R\$ 4,10



**Órgão:** MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO  
**Descrição:** Flocão 500g Farinha de milho flocada 100 natural, não contém glúten - Flocão 500g Farinha de milho flocada 100 natural, não contém glúten

**Data:** 22/12/2025 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 165921  
**Lote/Item:** /41  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 440  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.207.042/0001-08 *VENCEDOR*	JALAPAO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 4,10



### Item 67: FECULA DE MANDIOCA

Preço Estimado: R\$ 7,88 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 7,88      Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,88

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,33  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Descrição:** FECULA DE MANDIOCA Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade - FECULA DE MANDIOCA Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

**Lote/Item:** 1/6853311  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 7,33

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,40  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

**Descrição:** **Fecula de mandioca pacotes de 400g** - Fecula de mandioca pacotes de 400g

**Data:** 24/10/2025 16:42

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6684346

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/10/2025 00:00

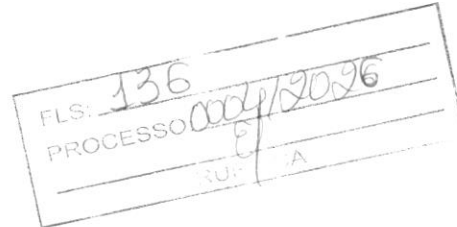
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 38

**Unidade:** Und

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 9,40
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,16

**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação

**Descrição:** **Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).** - Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PCT X 200g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

**Data:** 15/10/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06208946000124-1-000037/2025

**Lote/Item:** 1/6571289

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/12/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Kg

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.490.149/0001-52	K N SILVA MATOS	R\$ 6,16
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,10

**Órgão:** MUNICIPIO DE PINHEIRO / 801 - MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pinheiro – MA

**Descrição:** **Fécua de mandioca - polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula pacote de 1kg.** - Fécua de mandioca - polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula pacote de 1kg.

**Data:** 08/10/2025 14:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06200745000180-1-000098/2025

**Lote/Item:** 1/6548579

**Ata:** N/A

**Homologação:** 26/11/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** KG

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.130.030/0001-31	FOCOS LTDA	R\$ 9,10
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,41

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO / 2680 - Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação  
**Descrição:** **Fécula de mandioca. "ou de melhor qualidade".** - Fécula de mandioca. "ou de melhor qualidade".

**Data:** 26/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06190243000116-1-000035/2025  
**Lote/Item:** 1/29  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.672.861/0001-19 *VENCEDOR*	IMPACTO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 7,41



**Item 68: FRUTA BANANA**

**Preço Estimado:** R\$ 7,29 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 7,29      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 7,29

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas	in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,10

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 154857 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ITAPECURU MIRIM  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para distribuir na forma de lanches aos alunos matriculados na educação Básica (Integrado/subsequente e EJA) do IFMA - Campus Itapecuru Mirim  
**Descrição:** **Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural

**Data:** 30/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 10735145000194-1-000342/2025  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 650  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
727.028.423-72 *VENCEDOR*	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA COSTA	R\$ 8,10

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,16



**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**Descrição:** Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural BANANA PRATA, de 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento ideal para o consumo, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, isentas de sujidades, parasitas ou larvas, sem dan - Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural BANANA PRATA, de 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento ideal para o consumo, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, isentas de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

**Data:** 19/12/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 10735145000194-1-000309/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 19/12/2025 00:00

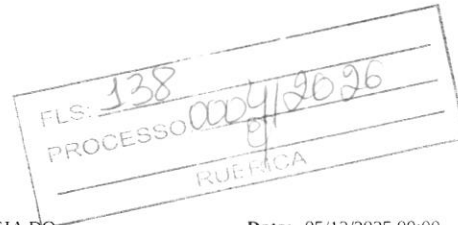
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 525

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.385.055/0001-44	COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE	R\$ 7,16
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,60

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158284 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Descrição:** Fruta apresentação: natural, tipo: banana prata / banana branca - Fruta apresentação: natural, tipo: banana prata / banana branca

**Data:** 05/12/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 10735145000194-1-000284/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
767.670.353-00	RAIMUNDO CRUZ BEZERRA	R\$ 6,60
*VENCEDOR*		

**Item 69: FRUTA LARANJA**

**Preço Estimado:** R\$ 6,46 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 6,46      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 6,46

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas	in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,25



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** FRUTA LARANJA in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasita - FRUTA LARANJA in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853313

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** KG

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 6,25



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 6,01**

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”.

**Descrição:** Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

**CatMat:** 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

**Data:** 14/10/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:900492025 / UASG:925125

**Lote/Item:** /120

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 01/12/2025 10:19

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 480

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 6,01  
R\$ 6,01

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 6,00**

**CNPJ:** 06.158.455/0001-16

**Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação, em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz (HMII), visando garantir a continuidade dos serviços de nutrição hospitalar para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

**Descrição:** Fruta tipo: Laranja Pêra, apresentação: natural - Fruta tipo: Laranja Pêra, apresentação: natural

**Data:** 18/07/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06158455000116-1-000041/2025

**Lote/Item:** 1/18

**Ata:** N/A

**Homologação:** 18/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

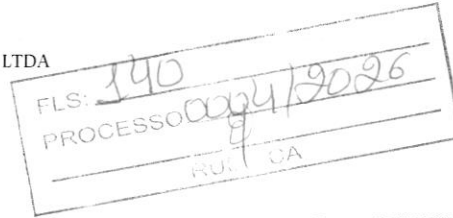
**Quantidade:** 2.400

**Unidade:** KG

**UF:** MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.920.389/0001-63 *VENCEDOR*	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais</b> Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		<b>R\$ 7,06</b>



**CNPJ:** 06.229.975/0001-72  
**Órgão:** MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.  
**Descrição:** FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, e - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e opedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

**Data:** 22/05/2025 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06229975000172-1-000019/2025  
**Lote/Item:** 1/79  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/06/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 6.500  
**Unidade:** QUILO  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.050.814/0001-05 *VENCEDOR*	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R\$ 7,06

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 7,00**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA  
**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de material de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipal de Riachão/MA  
**Descrição:** Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL DESCASCADA  
**CatMat:** 615264 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural | Adicional: Descascada

**Data:** 19/03/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900042025 / UASG:980887  
**Lote/Item:** /86  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 13/05/2025 14:49  
**Fonte:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)  
**Quantidade:** 521  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.008.345/0001-30 *VENCEDOR*	BARNABE & LIMA LTDA	R\$ 5,55
22.199.346/0001-01	D BARBOSA DE SALES EIRELI	R\$ 5,56
19.978.640/0001-07	C DE S CARVALHO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 5,60
19.753.843/0001-97	R G GOMES COMERCIO LTDA	R\$ 6,99
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 7,00
16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,00
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R\$ 7,70
28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 7,92
42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$ 7,92



Item 70: FRUTA MELÃO

Preço Estimado: R\$ 10,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,06

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas	in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedent e de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 10,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**Data:** 08/12/2025 10:58

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6853314

**Ata:** N/A

**Descrição:** FRUTA MELÃO in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, - FRUTA MELÃO in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas

**Homologação:** 16/12/2025 00:00

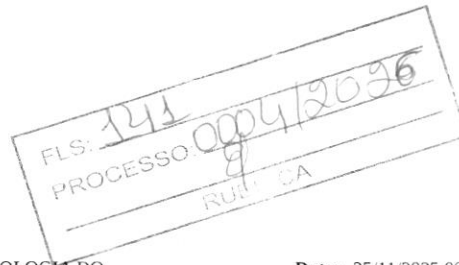
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 10,69
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 9,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON

**Data:** 25/11/2025 00:00

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 10735145000194-1-000259/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Descrição:** Fruta apresentação: natural, tipo: melão amarelo - Fruta apresentação: natural, tipo: melão amarelo

**Homologação:** 25/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 2.737

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.355.307/0001-92	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	R\$ 9,49
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 10,00**

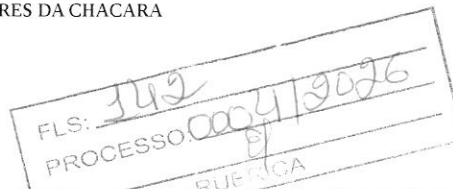
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158282 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PINHEIRO  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2025.  
**Descrição:** **Fruta apresentação: natural, tipo: melão amarelo** - Fruta apresentação: natural, tipo: melão amarelo

**Data:** 10/11/2025 20:25  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 10735145000194-1-000245/2025  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/11/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.498  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.008.216/0001-70 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DA CHACARA SAO JOSE	R\$ 10,00



### Item 71: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 8,51 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,51      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,51

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 9,28  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	<b>Data:</b> 08/12/2025 10:58
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem</b> - LEITE EM PÓ INTEGRAL tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02232044000172-1-000016/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/6853315
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/12/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 9,28

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 7,71  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

**Descrição:** Leite em pó integral, pacote 200g - Leite em pó integral, pacote 200g

**Data:** 24/10/2025 16:42

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025

**Lote/Item:** 1/6684345

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Und

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 7,71
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,55

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

**Descrição:** Leite em po integral, embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses. - Leite em po integral, embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses.

**Data:** 22/10/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 30786772000161-1-000007/2025

**Lote/Item:** 1/6611411

**Ata:** N/A

**Homologação:** 23/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 4.500

**Unidade:** Pct

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.684.701/0001-22	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	R\$ 8,55
*VENCEDOR*		

**Item 72: MARGARINA VEGETAL**

Preço Estimado: R\$ 10,79 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,79      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,79

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,99



**Órgão:** MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

**Descrição:** Margarina 500g - Gordura Vegetal - Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Subtipo Cremosa, Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura, Sabor Com Sal. - Margarina 500g - Gordura Vegetal - Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Subtipo Cremosa, Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura, Sabor Com Sal.

**Data:** 11/09/2025 00:00

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01612626000111-1-000044/2025

**Lote/Item:** 1/127

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 40

**Unidade:** Unid.

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,99
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.235.006/0001-24

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

**Descrição:** MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 500g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 500g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.

**Data:** 29/07/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06235006000124-1-000037/2025

**Lote/Item:** 1/39

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/08/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 800

**Unidade:** Unidades

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,19
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

**Descrição:** MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 500g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 500g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.

**Data:** 29/07/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06235006000124-1-000036/2025

**Lote/Item:** 1/39

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/08/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 800

**Unidade:** Unidades

**UF:** MA

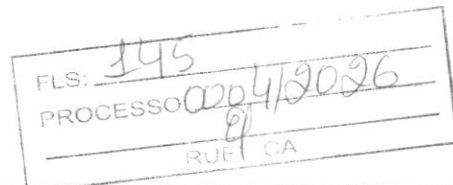


R\$ 11,19

R\$ 11,19



CNPJ Razo Social do Fornecedor  
40.618.893/0001-58 AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 11,19

Item 73: MORTADELA

Preço Estimado: R\$ 17,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,65

Quantidade	Descrição	Observação
30 Quilogramas	Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: MORTADELA Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade. - MORTADELA Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853317

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razo Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 17,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Data: 22/05/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.

SRP: SIM

Descrição: MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; ise - MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90dias. Porção de 1kg

Identificação: 06229975000172-1-000019/2025

Lote/Item: 1/103

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: QUILO

UF: MA

CNPJ Razo Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.050.814/0001-05 VANDERLAN P. SANTOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

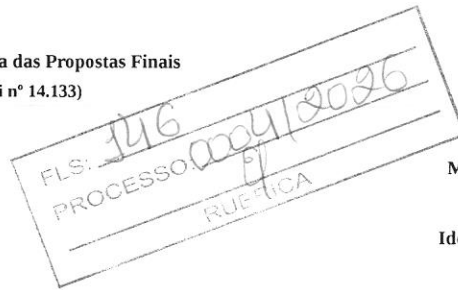
R\$ 20,34



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 16,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 09.644.867/0002-35  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 10ª Região Militar  
 24º Batalhão de Caçadores



**Data:** 14/05/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900082025 / UASG:160105  
**Lote/Item:** /132  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/06/2025 16:15  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 1.600  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de quantitativo de rancho para o 24º Batalhão de Infantaria de Selva.

**Descrição:** Frios - FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

**CatMat:** 447789 - Frios - Variedade: Mortadela | Tipo: Bologna | Tipo Preparação: Defumado | Apresentação: Peça Inteira | Estado De Conservação: Resfriado(A)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R\$ 9,50
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 12,00
57.730.377/0001-13	T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 16,00
58.263.611/0001-02	58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA	R\$ 17,90
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R\$ 20,27
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 20,77

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais****R\$ 16,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.235.006/0001-24  
**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRAL / 4795 - Secretaria Municipal de Finanças  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Cedral - MA.  
**Descrição:** MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; is - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias

**Data:** 12/03/2025 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06235006000124-1-000008/2025  
**Lote/Item:** 1/109  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/03/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** QUILO  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.342/0001-22 *VENCEDOR*	A M SERVICE LTDA	R\$ 16,16



Preço Estimado: R\$ 9,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,83

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 9,11</b>
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	<b>Data:</b> 08/12/2025 10:58
<b>Objeto:</b>	[LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b>	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, - ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> 02232044000172-1-000016/2025
		<b>Lote/Item:</b> 1/6853318
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 16/12/2025 00:00
		<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
		<b>Quantidade:</b> 60
		<b>Unidade:</b> BANDEIJA
		<b>UF:</b> MA
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 9,11
*VENCEDOR*		
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 11,80</b>
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE MONCAO / 2680 - Secretaria Municipal de Educação	<b>Data:</b> 26/09/2025 09:00
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b>	<b>Óleo tipo vegetal de soja refinado. Livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. "ou de melhor qualidade".</b> - Óleo tipo vegetal de soja refinado. Livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. "ou de melhor qualidade".	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> 06190243000116-1-000035/2025
		<b>Lote/Item:</b> 1/40
		<b>Ata:</b> N/A
		<b>Homologação:</b> 22/10/2025 00:00
		<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
		<b>Quantidade:</b> 5.000
		<b>Unidade:</b> Lata
		<b>UF:</b> MA
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
41.624.545/0001-56	V B DE MESQUITA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,80
*VENCEDOR*		
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 8,57</b>
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Data: 10/09/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à distribuição gratuita por meio da merenda escolar, com o objetivo de atender ao Município de Pedreiras/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Óleo de soja refinado 900ml: tipo 1, livre de impurezas e límpido, isento de glúten, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagem furad - Óleo de soja refinado 900ml: tipo 1, livre de impurezas e límpido, isento de glúten, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais.

Identificação: 06184253000149-1-000071/2025

Lote/Item: 1/6374123

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.634.060/0001-85

J L SARAIVA EIRELI

R\$ 8,57

\*VENCEDOR\*



### Item 75: OVOS DE GALINHA

Preço Estimado: R\$ 28,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,26

Quantidade	Descrição	Observação
50 Bandejas	Branco, frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: OVOS DE GALINHA Branco. Apresentação bandeja c/ 30 und. - OVOS DE GALINHA Branco. Apresentação bandeja c/ 30 und.

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853319

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.472.431/0001-28

M. A. VAZ LIMA EIRELI

R\$ 28,43

\*VENCEDOR\*

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados, grãos e cereais, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Santa Helena/MA.  
**Descrição:** **Ovos de galinha Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em cartela com 30 ovos, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, informada na embalagem primária e secundária** - Ovos de galinha Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em cartela com 30 ovos, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, informada na embalagem primária e secundária

**Data:** 27/10/2025 18:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06226583000150-1-000077/2025  
**Lote/Item:** 1/35  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/11/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.140  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.369.128/0001-68	J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,90
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 30,45**

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados, grãos e cereais, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Santa Helena/MA.  
**Descrição:** **Ovos de galinha Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em cartela com 30 ovos, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, - Ovos de galinha Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em cartela com 30 ovos, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega,**

**Data:** 30/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Registro de Preços  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** PE-0472025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA  
**Lote/Item:** 35/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitamaisbrasil.com.br/editais  
**Quantidade:** 1.140  
**Unidade:** CX  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.369.128/0001-68	J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,90
*VENCEDOR*		
32.759.296/0001-15	J DOS SANTOS	R\$ 35,00

**Item 76: POLPA DE ACEROLA**

**Preço Estimado:** R\$ 11,43 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 11,43      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 11,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 12,50**



**Órgão:** CONSELHO DA ESC ESTA DE 1 GRAU DR JOSE GADELHA / 931830 -  
CONSELHO DA ESC EST. 1º GRAU DR. JOSÉ GADELHA

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 299 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral e Técnica Dr. José Gadelha, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

**Descrição:** **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: acerola - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: acerola**

**Data:** 29/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01562950000172-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 540  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.483.956/0001-52	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAFA	R\$ 12,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 -  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**Descrição:** **POLPA DE ACEROLA Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve - POLPA DE ACEROLA Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.**

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853320  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 10,86
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

**Descrição:** **Polpa de fruta sabor acerola - Polpa de fruta sabor acerola**

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684356  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 29  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 8,43

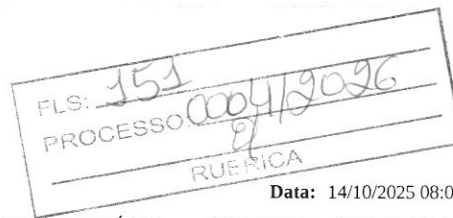
**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

**Descrição:** Polpa de fruta - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

**CatMat:** 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada



**Data:** 14/10/2025 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:900492025 / UASG:925125

**Lote/Item:** /137

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 01/12/2025 10:19

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 24

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

R\$ 13,05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R\$ 12,50
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R\$ 13,60

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PINHEIRO / 801 - MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pinheiro – MA

**Descrição:** COTA RESERVADA ME/EPP - Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade. - COTA RESERVADA ME/EPP - Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.

**Data:** 08/10/2025 14:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06200745000180-1-000098/2025

**Lote/Item:** 1/6548627

**Ata:** N/A

**Homologação:** 26/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** KG

**UF:** MA

R\$ 10,74

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.983.129/0001-93 *VENCEDOR*	M D L MORAIS	R\$ 10,74

**Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,99



**Órgão:** MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Penalva (MA)  
**Descrição:** Polpa de fruta sabor acerola, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem em saco plástico atóxico de 1kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) (item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP) - Polpa de fruta sabor acerola, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem em saco plástico atóxico de 1kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) (item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)

**Data:** 01/10/2025 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06179402000181-1-000112/2025  
**Lote/Item:** 1/16  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
 14.332.660/0001-84 LOZAN COMERCIO LTDA  
 \*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
 R\$ 12,99



**Item 77: POLPA DE CAJÁ**

**Preço Estimado:** R\$ 14,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 14,19 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 14,19

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 13,91**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA  
**Descrição:** POLPA DE CAJÁ Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853321  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
 15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
 \*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
 R\$ 13,91

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 14,68**



**Órgão:** MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / 1 - Prefeitura Municipal de Afonso Cunha  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA  
**Descrição:** Polpa de fruta Cajá é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao s - Polpa de fruta Cajá é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g

**Data:** 28/07/2025 09:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06096655000191-1-000023/2025  
**Lote/Item:** 1/75  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/08/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 240  
**Unidade:** QUILO  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 14,68
*VENCEDOR*		



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,98

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA  
**Descrição:** POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ (kg) - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ (kg)

**Data:** 15/12/2025 10:05  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 41452\_0302025  
**Lote/Item:** 4/5  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 4.000  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA	R\$ 13,98
*VENCEDOR*		

### Item 78: POLPA DE GOIABA

**Preço Estimado:** R\$ 10,77 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 10,77      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 10,77

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,72



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **POLPA DE GOIABA Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve po** - POLPA DE GOIABA Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853322  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 10,72
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,59  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** **Polpa de fruta sabor goiaba** - Polpa de fruta sabor goiaba

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684357  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 29  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 10,59
*VENCEDOR*		

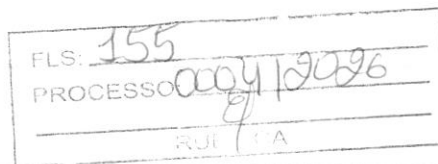
**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 10,99  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Penalva (MA)  
**Descrição:** **Polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem em saco plástico atóxico de 1kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) (item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)** - Polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem em saco plástico atóxico de 1kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) (item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)

**Data:** 01/10/2025 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06179402000181-1-000112/2025  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
14.332.660/0001-84 LOZAN COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 10,99

Item 79: QUEIJO

Preço Estimado: R\$ 40,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA / 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 15/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentícios para complementar o atendimento ao PNAE do IFPR Campus Umuarama.

SRP: NÃO

Descrição: Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado - Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado

Identificação: 10652179000115-1-000481/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 15/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.636.746/0001-42 SUPER SAO JOSE SUPERMERCADOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 42,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Descrição: QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos. - QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/6853323

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 35,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

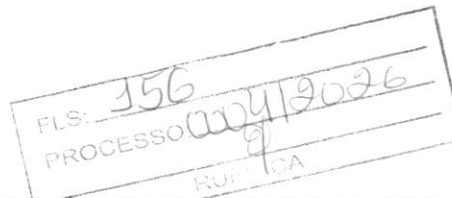


**Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação

**Descrição:** QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. KILOGRAMA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006 - QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. KILOGRAMA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

**Data:** 15/10/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06208946000124-1-000037/2025  
**Lote/Item:** 1/6571363  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 800  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.490.149/0001-52	K N SILVA MATOS	R\$ 42,09
*VENCEDOR*		



#### Item 80: SAL REFINADO

Preço Estimado: R\$ 1,08 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1,08      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,08

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas	acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 0,99  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158289 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ZE DOCA

**Objeto:** insumos para aulas e mostra em eventos para o Curso FIC em Operador de Beneficiamento de Pescado

**Descrição:** Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390, acidez: 7,0 - Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390, acidez: 7,0

**Data:** 27/12/2025 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 10735145000194-1-000334/2025  
**Lote/Item:** 1/14  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.459.856/0001-22	C MOREIRA SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 0,99
*VENCEDOR*		

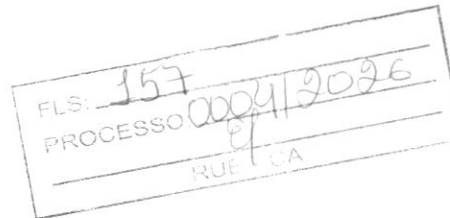
**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,00  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** SAL REFINADO acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - SAL REFINADO acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853324  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** PCT  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 1,00
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 1,26**

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 1321 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA  
**Descrição:** Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg. - Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.

**Data:** 30/09/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01597629000123-1-000088/2025  
**Lote/Item:** 1/6501094  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA	R\$ 1,26
*VENCEDOR*		

**Item 81: BISCOITO DOCE TIPO MARIA**

**Preço Estimado:** R\$ 6,44 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 6,44      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 6,25**



**Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA  
**Descrição:** **BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.** - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

**Data:** 08/12/2025 10:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02232044000172-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6853325  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/12/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** PCT  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
15.472.431/0001-28 M. A. VAZ LIMA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 6,25



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 6,42**

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA  
**Descrição:** **Biscoito doce tipo maria 400g** - Biscoito doce tipo maria 400g

**Data:** 24/10/2025 16:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07523400000120-1-000016/2025  
**Lote/Item:** 1/6684348  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 6,42

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

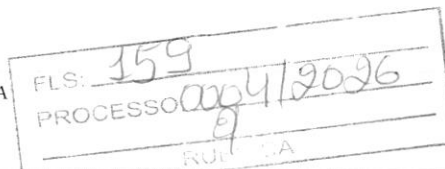
**R\$ 6,65**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA  
**Descrição:** **Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g** - Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g

**Data:** 22/10/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 30786772000161-1-000007/2025  
**Lote/Item:** 1/6611407  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/10/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 3.500  
**Unidade:** Pct  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
39.684.701/0001-22 COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA  
\*VENCEDOR\*



Valor da Proposta Final  
R\$ 6,65

Item 82: PÃO DE FORMA

Preço Estimado: R\$ 11,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,37

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g. 60 PCT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,15  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

Data: 08/12/2025 10:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

SRP: NÃO

Identificação: 02232044000172-1-000016/2025

Descrição: PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem es - PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.

Lote/Item: 1/6853326

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R\$ 11,15
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,71  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ESP-COM.POLIC.AREA METROP-4

Data: 03/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Solenidade do CPA/M-4

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:180188

Descrição: Pão - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONALTRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460401 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Tipo Adicional: Tradicional | Apresentação: Fatiado | Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Homologação: 13/11/2025 08:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

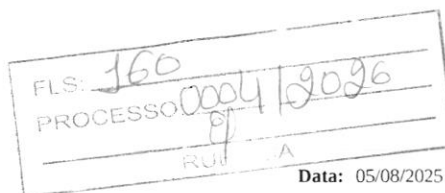
Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.779.269/0001-60	DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SP	R\$ 10,62
*VENCEDOR*		
57.959.943/0001-63	57.959.943 AMANDA MARTINS MENDES PINTO	R\$ 10,80



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 11,20

**CNPJ:** 06.424.618/0001-65  
**Órgão:** MUNICIPIO DE TIMBIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS  
**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias do município de Timbiras - MA.  
**Descrição:** **PÃO DE FORMA: pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma s** - PÃO DE FORMA: pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data de entrega. Pacote 500g.

**Data:** 05/08/2025 14:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06424618000165-1-000013/2025  
**Lote/Item:** 1/36  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/08/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** PCT  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.272.244/0001-26	ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO	R\$ 11,20
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,40

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA  
**Descrição:** **PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem es** - PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 400g.

**Data:** 29/07/2025 09:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06235006000124-1-000036/2025  
**Lote/Item:** 1/45  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/08/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Embalagem  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,40
*VENCEDOR*		



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 20/01/2026 09:51:04 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 20/01/2026 16:44:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 20/01/2026 16:39:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 21/01/2026 11:24:11 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 20/01/2026 08:42:54 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/01/2026 09:56:41 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/01/2026 11:55:25 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: 20/01/2026 14:38:37 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 20/01/2026 10:19:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

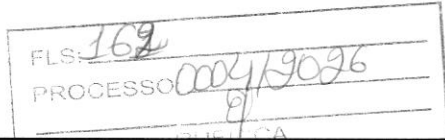


### Fontes de domínio amplo:

1 - Kalunga www.kalunga.com.br	Data: 19/01/2026 12:04:32 Acesse a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 19/01/2026 11:34:00 Acesse a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Atacado São Paulo www.atacadosaopaulo.com.br	Data: 19/01/2026 11:56:14 Acesse a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Gimba.com www.gimba.com.br	Data: 19/01/2026 11:57:09 Acesse a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	Data: 19/01/2026 12:04:37 Acesse a fonte <a href="#">aqui</a>



# Anexo 1



amazon.com.br A entrega será feita em São Paulo 01323000 Atualizar CEP

Material para Escritório e Pa... Pesquisa Amazon

Ola, faça seu login Contas e Listas

Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Casa Computadores

Faça seu login

Cliente novo? Comece aqui

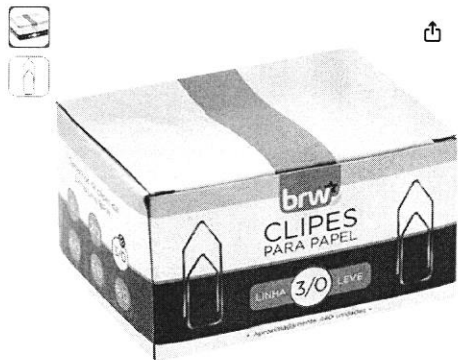
as do Volta às Aulas

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Material Escolar Papelaria e Escritório Eletrônicos para Escritório Cadern

prime DUPLA PERIGOSA

Novo filme original 28 de jan.

Papelaria e Escritório > Material de Escritório > Fitas, Adesivos e Fixadores > Fixadores de Papel



Clique para ver a imagem completa

## Clips 3/0 Aço Niquelado Linha Leve 500g, BRW

Visite a loja BRW  
4.5 ★★★★★ (28)

Escolha da Amazon

RS18,00

Mais por Menos: 10% off em 10+ itens Comprar itens elegíveis >

Exclusivo Prime: Mais por Menos: +5% off em Volta às Aulas

Comprar itens elegíveis >

Ver opções de pagamento >



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Cor Prata  
Material Aço Niquelado  
Marca BRW  
Estilo clássico  
Número de peças 440

### Sobre este item

- Caixa com 440 unidades
- Confeccionado em aço niquelado
- Para organizar papéis e documentos
- Com alta durabilidade, firmeza e excelente fixação
- Resistentes a oxidação e não quebram facilmente

Relatar um problema com este produto

RS18,00

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 22 de Janeiro no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: Hoje 16:00 - 19:00. Se pedir dentro de 2 hrs 55 mins

Entregamos em São Paulo, 01323000 Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido Amazon.com.br  
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em...  
Pagamento Transação segura

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

### Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Clips Galvanizado Aço, 2/0, Caixa com 500 grs. Prata  
★★★★★ 279  
RS26,30  
Receba até quinta-feira, janeiro 22  
Opção de frete GRÁTIS disponível



Clips Galvanizado, Bacchi, 3/0, Aço, 12x36mm, Linha Leve, Caixa com 450 Unidades  
★★★★★ 158  
RS22,90  
Receba até quinta-feira, janeiro 22  
Opção de frete GRÁTIS disponível



Clips 4/0 Aço Niquelado 500g, BRW  
★★★★★ 15  
RS19,90  
Receba até quinta-feira, janeiro 22  
Opção de frete GRÁTIS disponível



Clips Galvanizado, Aço, 3/0, Caixa com 500 grs. Bacchi  
★★★★★ 131  
RS25,33  
Receba até quinta-feira, janeiro 22  
Opção de frete GRÁTIS disponível



ACC - CLIPE 3/0 Caixa Cartão 50 unidades Aço Galvanizado  
★★★★★ 1  
RS4,31



Clips Galvanizado, Wireplast, Aço, 3/0, Linha Leve, Caixa de 415 Unidades  
★★★★★ 2  
RS19,90  
Receba até quinta-feira, janeiro 22  
Opção de frete GRÁTIS disponível

### Vídeos de produtos semelhantes



# Anexo 2

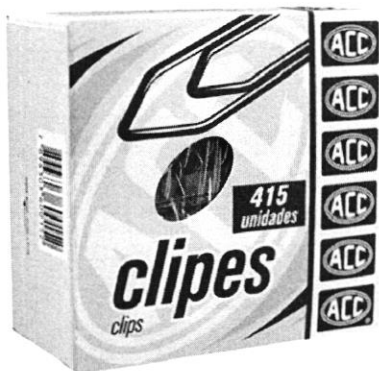
**VENITA AUCAS** OS MELHORES PREÇOS DE MOCHILAS! Quero

A

[Atacado Empresas](#) [Central de Ajuda ASP](#) [Minha Conta](#)

[Super ofertas](#) [Escolar](#) [Escritório](#) [Papeis e pastas](#) [Higiene e limpeza](#) [Envelopes e Etiquetas](#) [Utilidades](#) [Informática](#)

Home > Escritório > Escritório > Clips > Clips Nº3/0 Galvanizado 2168 Acc - 415U1



## Clips Nº3/0 Galvanizado 2168 Acc - 415UN

Cod.: 21904

Para organizar seus arquivos e documentos de maneira prática. Esses clips são úteis para organizar e manter os documentos, papéis e outros itens juntos de forma eficiente. São uma das opções mais modernas para escritórios, escolas e residências, por serem versáteis e fáceis de usar. Além disso, são reutilizáveis e duráveis, o que significa que podem ser usados inúmeras vezes antes de precisar serem substituídos. Seu revestimento ajuda a protegê-los contra a oxidação e corrosão.

R\$ 22,97 **+ Economize 36% OFF**

R\$ 13,99 no pix

R\$ 14,73 em até 1x de R\$ 14,73

[veja formas de pagamento](#)

**FRETE GRÁTIS** para ES, MG, RJ, BA\*

Quantidade



# Anexo 3

**VENTA ALCAS** OS MELHORES PREÇOS DE MOCHILAS! CORRE QUE ESTA BARATO **Quero**

Atacado Empresas Central de Ajuda ASP Minha Conta

Super ofertas Escolar Escritorio Papéis e pastas Higiene e limpeza Envelopes e Etiquetas Utilidades Informática

Home > Escritorio > Escritorio > Clips > Clips Nº4/0 Galvanizado 2153 Acc - 367UN

### Clips Nº4/0 Galvanizado 2153 Acc - 367UN

Cod.: 21905

Para organizar seus arquivos e documentos de maneira prática! Esses clips de aço para organizar e manter documentos, papéis e outros itens juntos de forma eficiente. São uma das opções mais populares para escritórios, escolas e residências, pois são versáteis e fáceis de usar. Além disso, são reutilizáveis, o que significa que podem ser usados inúmeras vezes antes de precisarem ser substituídos. Seu revestimento ajuda a protegê-los contra a oxidação e corrosão.

R\$ 22,97 **+ Economize 36% OFF**

**R\$ 13,99** no pix

R\$ 14,73 em até 1x de R\$ 14,73

[ver formas de pagamento](#)

**FRETE GRÁTIS** para ES, MG, RJ, BA\*

Calcular

Quantidade

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho



FLS: 164  
PROCESSO 0004/2026  
RUE LICA

# Anexo 4

Gimba Corporate | Cidade Gimba

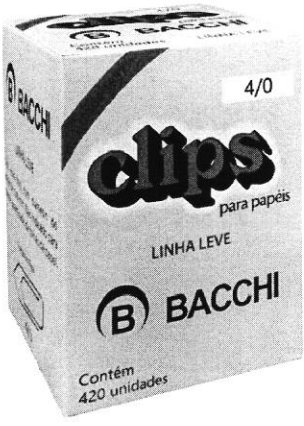
**Gimba**  Atendimento Olá, faça login ou cadastre-se Carrinho 0 item(s)

Departamentos Serviços Café Cupons Volta às Aulas 2ª Via Boleto Gimba Corporate

Home > Escritório e Papelaria > Clips e Prendedores de Papel > Clips

## Clips Bacchi N°4/0 Galvanizado Linha Leve Caixa 420 UN

Disponível Cod. 11266171 Produtos: BACCHI (0 avaliações)





Por apenas **R\$ 15,09** no PIX (3% desconto)

Formas de Pagamento

1

Frete e Prazo

### Produtos Similares

 <p>Clips ACC N°4/0 Galvanizado CX 367 UN 0 avaliações</p> <p>por apenas R\$ 21,99 <b>R\$ 21,33</b> no PIX (3% desc.)</p>	 <p>Clips N°4/0 Galvanizado Caixa 390 UN Bacchi 2 avaliações ★★★★★</p> <p>por apenas R\$ 17,49 <b>R\$ 16,97</b> no PIX (3% desc.)</p>
--	--

FLS: 165  
PROCESSO 0004/2026  
RUEIRICA

### Quem viu esse produto, também viu

# Anexo 5

FLS: 366  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

**Kalunga** Seleção o Endereço de ... Digite aqui o que voc  Nossas Lojas Atendimento  Olá, Usuário LOGIN / CADASTRO Busca de CARTUCHOS PEDIDOS e Trocas CARRINHO

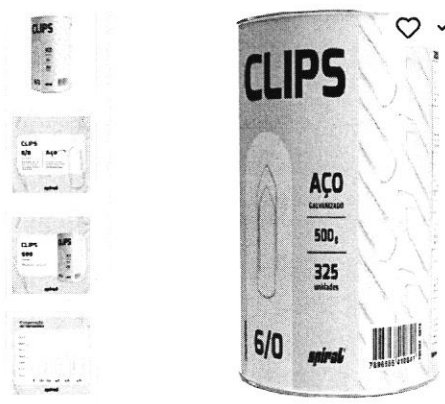
≡ Categorias Volta às Aulas Cadernos Cartuchos Impressoras Notebooks Escolar Papéis Informática Escrita Organização

- Escritório
- Suprimentos para Escritório, Clips, Galvanizados
- Destaques**
- Agendas Diárias Espiral
  - Agendas Diárias Mini
  - Agendas Permanentes
  - Blocos Autoadesivo - Post-it
  - Calculadoras de Mesa
  - Calendários
  - Colas em Bastão
- Seções**
- Agendas - Suportes
  - Agendas Comerciais
  - Agendas de Bolso Semanal
  - Agendas Diárias Costuradas
  - Agendas Diárias Espiral
  - Agendas Diárias Mini
  - Agendas Permanentes
  - Agendas Planner Colegial
  - Agendas Semanais
  - Alfinetes
  - Almofadas para Carimbo
  - Apagadores / Limpadores
  - Apontadores
  - Arquivos Mortos
  - Blocos Anotações
  - Blocos Autoadesivo - Post-it
  - Blocos Autoadesivo 360 Graus
  - Blocos Autoadesivo Calendário
  - Blocos Autoadesivo com Aba
  - Blocos Autoadesivo Formas Especiais
  - Blocos Autoadesivo Magic
  - Blocos Autoadesivo Pop-Up
  - Blocos Autoadesivo Transparentes
  - Blocos Cubo Lembrete
  - Bobinas
  - Bobinas Térmicas
  - Borrachas
  - Cadernos Executivos Univers. c/ Imã
  - Cadernos Executivos Universitários



## Clips número 6/0 galvanizado, Lata com 500g, Spiral - PT 1 UN

Código: 195383 Mais produtos Spiral Ver informações do produto (15 Avaliações) ★★★★★



R\$ 23,90

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

\*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, cartão de Crédito e Faturado

### Compre Junto

Bloco anotação s/pauta 400fl 60x101mm colorido Spiral Soot PT 1 UN R\$ 6,90	Caderno univ. capa dura 15x1 240fls Brief bco 2350052 Spiral Brf PT 1 UN R\$ 35,20	Fone de ouvido bluetooth preto TWS20 Loop Way CX 1 UN R\$ 79,90 ou 3x de R\$ 26,63	Clips nr. 2/0 galvanizado (pt c/100un) Spiral PT 1 UN R\$ 3,90
<input type="button" value="Comprar"/>	<input type="button" value="Comprar"/>	<input type="button" value="Comprar"/>	<input type="button" value="Comprar"/>

### Descrição

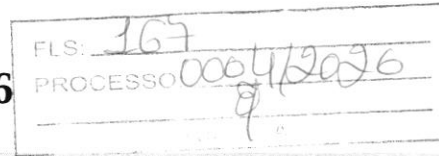
195383-especial-clips-6.0

### Características do Produto



Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

# Anexo 6



mercado livre | Enviar para São Paulo 01011000 | Buscar produtos, marcas e muito mais... | frete grátis | R\$49,90 | PITT | HBO MAX

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato | Criar conta | Entrar | Compras

## Mais opções que podem te interessar

100 Unidades De Clips De Papel De Metal Clips De Papel Cre  
R\$ 23<sup>85</sup>  
✖ Internacional

Porta Clips Magnético Rosa 28mm Com 50 Unidades - Tilibra Cor Ciano Escuro  
R\$ 23<sup>90</sup>  
Frete grátis por ser sua primeira compra

18 Clips, Prancheta Com Clipes, Clips De Metal 10 Cm  
~~R\$ 29,95~~  
R\$ 24<sup>66</sup> 15% OFF  
✖ Internacional

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Clips e Prendedores

Vender um igual | Compartilhar



Novo

### Clips 6/0 25 Unidades Top Prateado

R\$ 11<sup>84</sup>

Ver os meios de pagamento

#### O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de embalagem: Caixa.
- Recomendado para: prender papéis.
- Feito de arame de aço galvanizado.

Ver características



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis quarta-feira  
Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre quarta-feira e segunda-feira 26/jan em uma agência Mercado Livre  
Ver no mapa

#### Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (110 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por CAROLBGREVE  
+1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

## Características do produto

### Características principais

Marca	Top
Modelo	Clips de Papel
Cor	Prateado
Tipo de embalagem	Caixa

### Características de venda

Formato de venda	Unidade
Unidades por embalagem	25

### Dimensões

Comprimento	4,3 cm
-------------	--------

### Outros

Tipo de clipe	Clips de Papel
Material	Arame de aço galvanizado
Usos recomendados	Prender papéis

### Vendido por CAROLBGREVE

+100 Produtos

+1000

Vendas

Bom

Entrega no prazo

Ver mais produtos do vendedor

### Meios de pagamento

#### Linha de Crédito

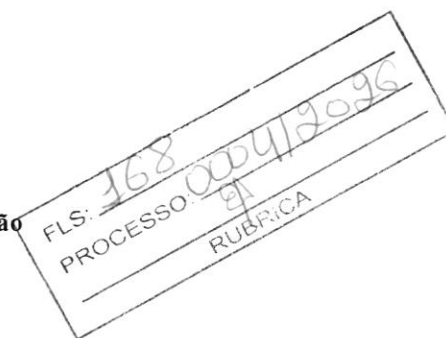
#### Cartões de crédito

Pague em até 12x\*

#### Pix



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 352 de 28 dezembro de 2023.

### **ANÁLISE DE MERCADO**

#### **I – DO OBJETIVO**

Esta análise, realizada pelo Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos na aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

#### **II – DA SÍNTESE PROCESSUAL**

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta Câmara Legislativa, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

#### **III – DA PESQUISA DE MERCADO**

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi realizado por meio de consulta junto a ferramenta de pesquisa de preços de mercado (Banco de Preços).

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração no dia 21 de janeiro de 2026. A partir da pesquisa realizada foram obtidos os seguintes preços:

<b>MATERIAIS DE EXPEDIENTE</b>
--------------------------------



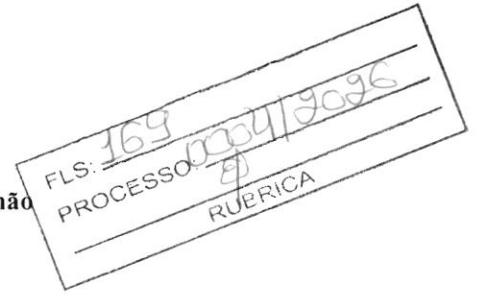
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
 Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

Nº: 170  
 PROCESSO: 0004/2026  
 RUBRICA

	e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.				
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: <b>Tipo:</b> Extrator tipo espátula. <b>Material:</b> Fabricado em aço inoxidável (inox). <b>Dimensões:</b> Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. <b>Peso:</b> Cerca de 20 g. <b>Funcionalidade:</b> Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00
12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente <b>20 a 25 folhas</b> , compatível com grampos padrão <b>26/6</b> , base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90

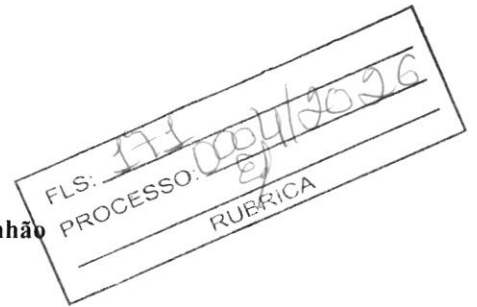


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72



14	GRAMPEADOR DE MESA <b>GRANDE</b> : de uso profissional, modelo <b>23/6</b> , com <b>capacidade para grampear até 100 (cem) folhas</b> , estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70



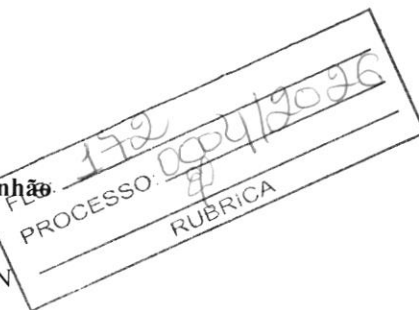
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72



	resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e cliques. Indicado para organização da mesa de trabalho.				
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8” (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes,	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	perfume e butano/propano.				
35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80
40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



	liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.				
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00
52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra.	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00



FLS: 176  
 PROCESSO: 0904/2026  
 RUBRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
 Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	Embalagem com 5 unidades				
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	36 meses.				
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.				
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20
67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00



FLS: 179
PROCESSO: 00041/2026
RUBRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

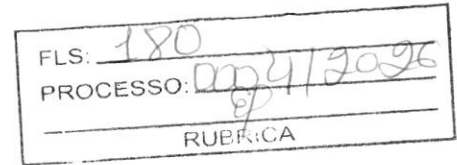
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.				
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	embalagem secundária caixa de papel resistente.				
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco. frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00



FLS: 185  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.				
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente,	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00



FLS: 189
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 63.273,84</b>

A partir dos valores encontrados, foi realizado o cálculo utilizando-se como critério para tal, a **MÉDIA ARITMÉTICA** entre os valores obtidos, determinando-se dessa forma, o valor estimado da contratação, sendo o valor global de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos).

#### **IV – DA CONCLUSÃO**

Destarte, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa-se como estimativa para esta contratação o valor total de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos), que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo de contratação e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Importa ressaltar que o valor estimado **enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe:

*"Art. 75. É dispensável a licitação: [...]  
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze*



FLS: 183
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

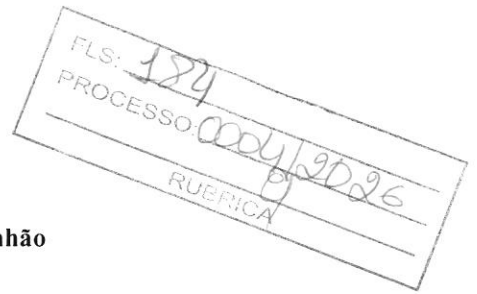
*centavos)."*

*(Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29  
DE DEZEMBRO DE 2025.)*

Dessa forma, encaminham-se os autos à Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA para sua consideração e adoção das providências necessárias à continuidade do processo.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2026.

**Katia Regina Alves do Nascimento**  
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao Senhor

**LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES**

Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

**Assunto:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Senhor Contador,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0004/2026**, cujo objeto é aquisição de material de expediente, materiais de Limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

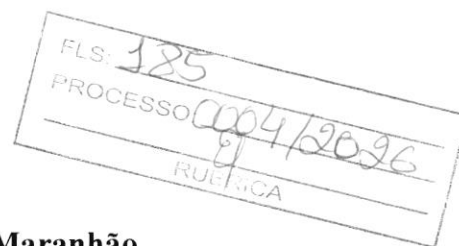
O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 22 de janeiro de 2026.

*Juliana dos Santos Vieira*  
**Juliana dos Santos Vieira**  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

A despesa para atendimento do objeto, para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Órgão</b>	<b>01 - Poder Legislativo</b>
Unidade	00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo
Projeto/atividade	2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas
Natureza da despesa	33.90.30 – Material de Consumo
Dotação Inicial	R\$ 69.320,25
Saldo da Dotação	R\$ 69.320,25

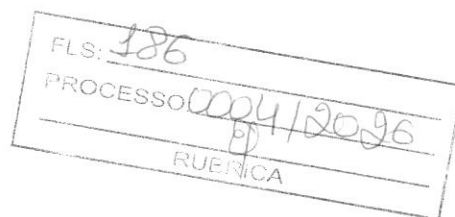
Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2026

**LEONARDO DO  
BONFIM GUIMARAES:  
02549404394**

Digitamente assinado por LEONARDO DO BONFIM  
GUIMARAES:02549404394  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=28984826000151, OU=videoconferencia,  
CN=LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2026-01-22 09:55:26

Leonardo do Bonfim Guimarães  
CRC – PI 011201/O-0  
Contador

E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

*Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N*

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

## **DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2026 em que ocorrerá a despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0004/2026**, cujo objeto é aquisição de material de expediente, materiais de Limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA., tem índice de comprometimento orçamentário financeiro de 91,28% no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

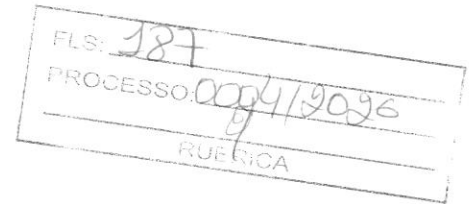
Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2026

**LEONARDO DO BONFIM**  
**GUIMARAES:**  
**02549404394**

Digitalmente assinado por: LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394  
DN: CN=BONFIM DO BONFIM GUIMARAES, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB S/CNPJ A1, OU=SEM BRANCO, OU=258462000131,  
OU=volvoconferencia, CN=LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:  
02549404394  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2026-01-22 09:55:47

**Leonardo do Bonfim Guimarães**  
**CRC – PI 011201/O-0**  
**Contador**

E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – MA**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

**Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio**

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

PORTARIA Nº 03/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES**, brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:  
03610089377**

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

Digitalmente assinado por: JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:  
03610089377  
DN: C=BR, O=(CP=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB s-CPF A1, OU=(EM BRANCO)), OU=2889482600151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA.03610089377  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2025-01-07 14:07:45

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 03/2025**PORTARIA Nº 03/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

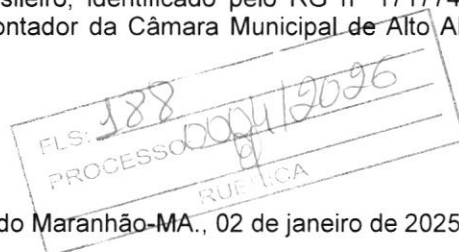
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES**, brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 02/2025**PORTARIA Nº 02/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 06/2025**PORTARIA Nº 06/2025.

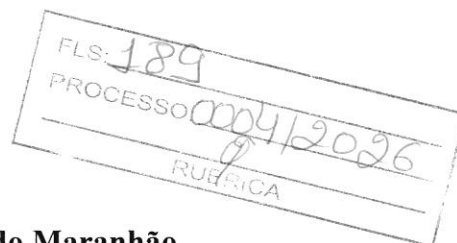
*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CPF: \*\*\*.100.893-\*\* - Data: 03/01/2025 - IP com nº: 172.10.1.153  
Autenticação em: [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225)





**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARO** que as despesas relativas ao objeto para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Declaramos ainda, que rubrica apresentada no autos do processos, tem saldo suficiente para custear as despesas que pretende-se contratar, sem prejuízo das outras despesas obrigatórias que nelas deverão ser empenhadas.

Alto Alegre do Maranhão /MA, 23 de janeiro de 2026.

*Juliana dos Santos Vieira*  
**Juliana dos Santos Vieira**  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **SOLICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**

Considerando o andamento do Processo Administrativo nº **0004/2026**, solicito à **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Sra. Katia Regina Alves do Nascimento**, que adote as providências necessárias para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do **art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Solicito, ainda, a **elaboração do Termo de Referência**, contendo os elementos técnicos que subsidiarão a contratação pretendida, conforme disposto no **art. 6º, inciso XXIII, da mesma Lei**.

Após a conclusão das providências, retornem-se os autos a esta Presidência para análise e demais deliberações.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 23 de janeiro de 2026

*Juliana dos Santos Vieira*  
**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
**Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N**  
**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	0004/2026
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
<b>DIRETORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	Katia Regina Alves Do Nascimento
<b>• PROBLEMA RESUMIDO</b>	Necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.
Em conformidade com o inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente instrumento constitui a etapa inicial do planejamento do processo de contratação, com o objetivo de atender ao interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada para suprir a necessidade aqui descrita.	

Trata-se da contratação de empresa especializada fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que segue “*in verbis*”:

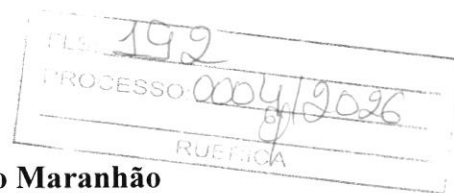
“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Em virtude da fundamentação legal desta contratação ser disciplinada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** torna-se **opcional** em atendimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023, que determina:

Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
**Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N**  
**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

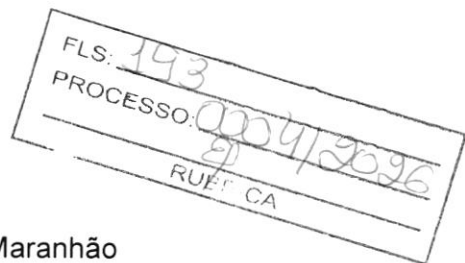
*Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:*

*I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independente da forma de contratação: II- dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.*

Considerando o valor estimado da contratação e o amparo legal conferido pela legislação municipal, justifica-se a **não apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** neste processo, sem prejuízo à legalidade, economicidade e ao interesse público.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Katia Regina Alves do Nascimento*  
**KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO**  
**DIRETORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026

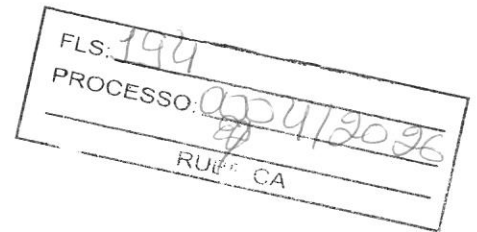
### DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência destina-se a estabelecer normas relativas à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objetivo deste Termo é a contratação de empresa especializada fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de ungstên - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande.	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades				
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA

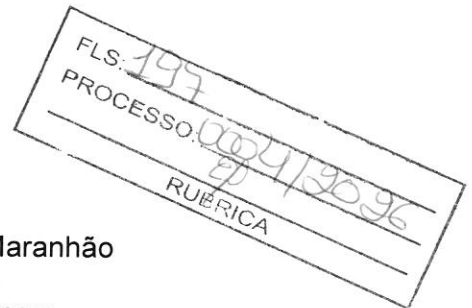
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00
12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45



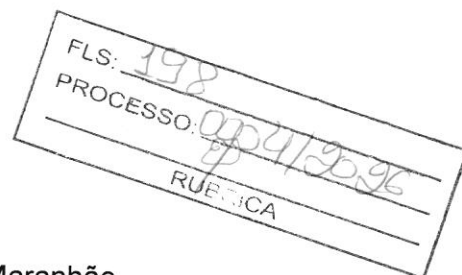
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.				
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.				
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M <sup>2</sup> ) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e cliques. Indicado para organização da mesa de trabalho.	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8” (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30



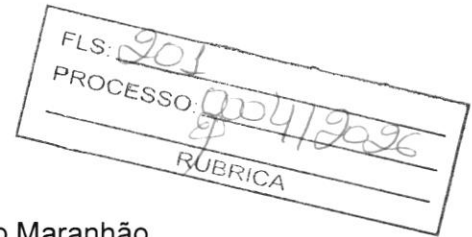
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades				
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.				
35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	12 und				
40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50%	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00



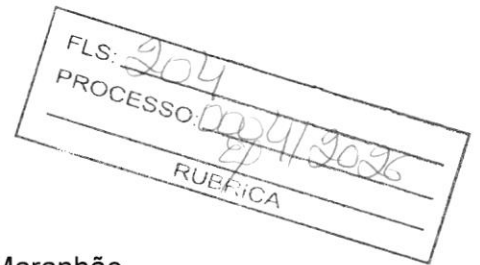
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos				
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00
52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra.	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
 Alto Alegre do Maranhão/MA  
 E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
 Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	Embalagem com 10 unidades				
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol,	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00



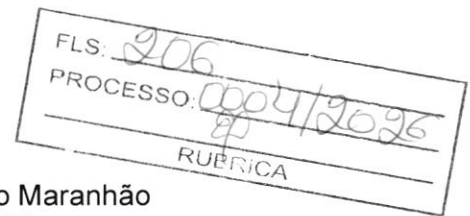
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.				
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20



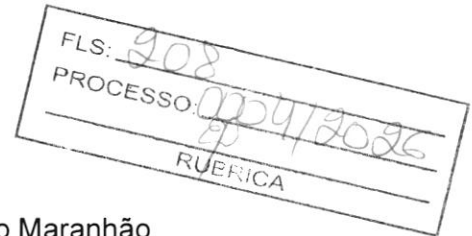
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	do produto.				
67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio,	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.				
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	900 ml,				
75	OVOS DE GALINHA – Branco, frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.				
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00
Valor Total Estimado					R\$ 63.273,84

1.1.1 Em virtude da fundamentação legal desta contratação ser disciplinada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** torna-se **opcional** em atendimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023, que determina:

Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023

*Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:*



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

*I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independente da forma de contratação: II- dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.*

## 1.2 Da classificação dos produtos

1.2.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art 06. Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21.

## 1.3 Da Justificativa

1.3.1 Os **materiais de expediente** são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, registros, tramitação de processos legislativos, atendimento ao público e apoio às atividades parlamentares e administrativas, assegurando eficiência, organização e continuidade dos serviços prestados.

1.3.2 Os **materiais de limpeza** são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para vereadores, servidores e cidadãos que frequentam o órgão, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

1.3.3 Já os **gêneros alimentícios** destinam-se ao atendimento das necessidades internas da instituição, especialmente no apoio a reuniões, sessões legislativas, eventos institucionais e no consumo diário dos servidores, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

1.3.4 Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o bom desempenho das atividades institucionais e o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## 1.4 Da Vigência do Contrato

1.4.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a fornecimento tem natureza continuada;
  - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos tenham sido fornecidos regularmente;
  - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse no fornecimento dos produtos;
  - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.4.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 1.4.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **1.5 Dos Acréscimos e Supressões**

- 1.5.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

### **1.6 Da Rescisão Contratual**

- 1.6.1 O Contrato ou Instrumento correlato oriundo deste Termo de Referência poderá ou não ser rescindido quando do descumprimento de norma legal, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21.

## **2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A empresa deverá estar regular perante os órgãos públicos e obrigada a cumprir todas as exigências contidas do Termo de Referência, Contrato, e ou Nota de Empenho, a ser firmado. Dando integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar o Contrato.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- 2.2 Atender os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido neste Termo.
- 2.3 Atender os critérios de qualificação econômico-financeira, estabelecido neste termo.
- 2.4 Atender critérios de qualificação Técnica estabelecida neste termo.

## 2.5 Da avaliação da proposta

- 2.5.1. Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor por item.
- 2.5.2. A empresa interessada em participar do procedimento de Dispensa de Licitação deverá apresentar propostas de preços, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital e seus anexos.

## 3. MODELO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

- 03.1 O fornecimento dos produtos deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, na respectiva Ordem de Fornecimento, a critério da Contratante.
- 03.2 A realização será feita de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço que será informado pela contratante na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
- 03.3 A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente no ato da realização, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 03.4 Os produtos reprovados no acompanhamento provisório serão rejeitados, devendo a Contratada substituí-los, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 03.5 A contratante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o acompanhamento do fornecimento, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso II, do art. 140 da Lei 14.133/21.
- 03.6 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - a) Início da execução do objeto: entrega dos produtos em 05 dias úteis.
  - b) Local e horário do fornecimento: Câmara Municipal de 08:00h as 17:00h, agendado previamente com o servidor designado pela autoridade competente.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### 4.1 Do contrato

- 4.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.1.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.1.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.1.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 4.1.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 4.1.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 4.1.7 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### 4.2 Fiscalização

- 4.2.1 A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

#### 4.3 Gestor do Contrato

- 4.3.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

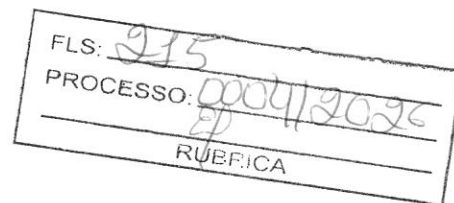
#### 4.4 Das Obrigações Da Contratada



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4.4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, da sua proposta e deste Contrato;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no AVISO, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- e) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até junto com a nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos ao fornecimento.
- h) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- i) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- j) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação,



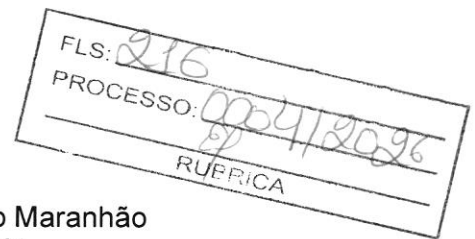
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

- k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação.
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e
- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

#### 4.5 Das obrigações da contratante

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Fornecer os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- d) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários ao fornecimento;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento descrito por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- g) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento.
- h) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- i) Notificar a CONTRATADA, para a correção do fornecimento que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- j) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordem de Fornecimento da contratação;



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- k) Efetuar os pagamentos de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- l) Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços ou o fornecimento.
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- n) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- o) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- p) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4.6 Das Infrações e Sanções Administrativas

4.6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- l) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato,



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem comonas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

4.6.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

4.6.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

4.6.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

4.6.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

4.6.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.6.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.6.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

orientações dos órgãos de controle.

- 4.6.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 4.6.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 4.6.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 4.6.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

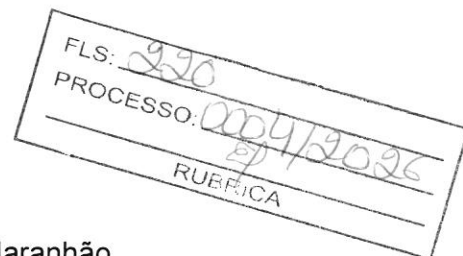
## 5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 5.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- 5.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.
- 5.1.6 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 5.1.7 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- 5.1.8 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão contratante;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; e
  - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.1.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 5.1.10 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.1.11 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.1.12 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.1.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.1.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.1.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 5.1.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

5.1.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.1.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 6.1 Da Modalidade, do Tipo e do Critério De Julgamento.

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, por critério de menor preço por item.

### 6.2 Exigências De Habilitação

6.2.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 6.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.3.1 Para fins de Regularidade Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF);
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
  - g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
  - g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;
  - g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### 6.4 **Qualificação Econômico-Financeira**

6.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I).

6.4.3. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

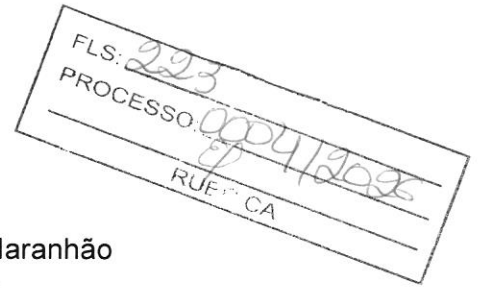
#### 6.5 **Da Qualificação Técnica**

6.5.1 Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos/serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**6.6 Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está executando os fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- a. Impresso em papel timbrado
- b. Dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone.
- c. Descrição do objeto executado com dados que permitam amplo entendimento do fornecimento realizado e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação.
- d. Dados do emissor do atestado: nome completo, cargo, matrícula e assinatura.

#### 6.7 **Documentação Complementar**



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

6.7.1 Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. declaração de inexistência de fatos impeditivos
- b. declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- c. declaração observância do disposto no inciso xxxiii do art. 7º da cf
- d. declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo
- e. declaração de observância do disposto no §2º do art. 4º da lei 14133/2021
- f. declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte
- g. modelo de declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência e para aprendiz
- h. declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão da câmara municipal

## 7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária).

7.2 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de mercadológicas realizadas nos termos da Lei 14.133/21.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1 Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### Órgão 01 - Poder Legislativo

Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Função 01 - Legislativa

Subfunção 031 - Ação Legislativa

Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo

Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas

Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo

Dotação Inicial R\$ 69.320,25

Saldo da Dotação R\$ 69.320,25

## 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

09.1 A presente contratação terá como fundamentação legal, o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.333/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021:

11.1. Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)."*

*(Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.);*

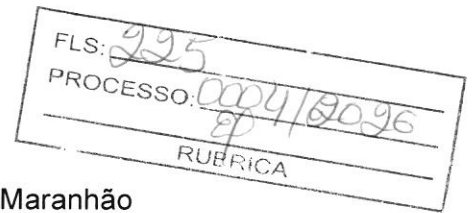
11.2. A contratação é exclusiva para ME e EPP, pois o valor fica abaixo de R\$ 80.000,00 (“As contratações devem ser exclusivas para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, por força da LC 123/2006”).

11.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo os participantes se aterem quanto às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência, bem como no Aviso de Contratação Direta.

11.4. Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

## 12. Do Recebimento dos Materiais

12.1. Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.2. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias úteis da comunicação escrita do CONTRATADO.

12.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

12.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Câmara Municipal;

12.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

12.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

12.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

12.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- 13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos produtos.
- 13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do aviso, visando o fornecimento dos produtos, independentemente de estarem nele transcritas.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos produtos.
- 14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do aviso, visando o fornecimento dos produtos, independentemente de estarem nele transcritas.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2026.

Katia Regina Alves do Nascimento  
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

*Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN*

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**



## **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Encaminho à apreciação da **Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Sra. Juliana dos Santos Vieira**, o presente **Termo de Referência**, elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Solicito a análise e, se for o caso, a devida aprovação para prosseguimento das etapas subsequentes do processo.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2026.

**Katia Regina Alves do Nascimento**  
**Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**

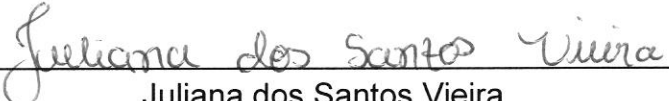


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

### “APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

Recebido os autos do processo administrativo nº 0004/2026, o qual visa a abertura de Procedimento para Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA** anexado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 27 de janeiro de 2026.



Juliana dos Santos Vieira  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

À  
Senhora Annabel Gonçalves Barros Costa  
**Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004/2026**

**Referência:** Solicitação de Parecer Jurídico quanto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, a emissão de **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

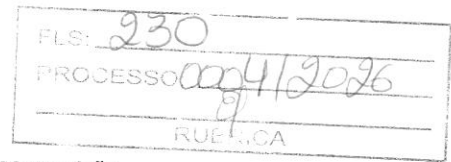
Anexo, Minuta do Aviso de Contratação Direta e minuta do termo de Contrato.

Depois de emitido o parecer, o processo deve devolvido a Autoridade Competente para deliberação.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2026.

*Juliana dos Santos Vieira*  
JULIANA DOS SANTOS VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_/2026**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

As informações referentes às especificações do objeto, condições do fornecimento e demais obrigações são descritas no termo de referência e na minuta contratual, os quais são anexos do presente instrumento de aviso, estando à disposição dos interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no portal da transparência, acessado pelo link: <https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/>.

As **propostas comerciais** poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com), **entre os dias XX de XXXXX de 2026 a XX de XXXXX de 2026**, ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, no mesmo período, no horário das 8h às 14h.

As esclarecimentos e questionamentos poderão ser enviados para o endereço eletrônico [camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com) ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 - das 8h às as 14h dentro do mesmo período de disponibilização do aviso.

Prazo de envio dos Documentos de Habilitação é de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação realizada pela administração via correspondência eletrônica.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência e seus anexos.

ANEXO II - Modelo de declaração (declaração de inexistência de fatos impeditivos)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

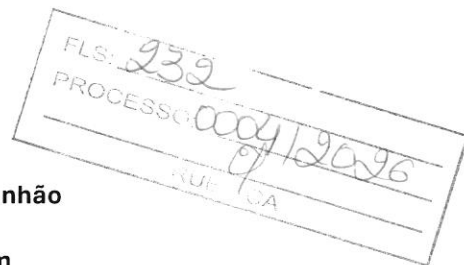
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- ANEXO III - modelo de declaração (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação)
- ANEXO IV - Modelo de declaração (observância do disposto no inciso xxxiii do art. 7º da cf)
- ANEXO V - Modelo de declaração (modelo de declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo)
- ANEXO VI - Modelo de declaração (modelo de declaração de observância do disposto no §2º do art. 4º da lei 14133/2021)
- ANEXO VII - Modelo de declaração (declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte)
- ANEXO VIII - Modelo de declaração (modelo de declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência e para aprendiz)
- ANEXO IX - Modelo de declaração (declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão da Câmara Municipal)
- ANEXO X - Modelo proposta
- ANEXO XI - Minuta de termo de contrato

Alto Alegre do Maranhão/MA, \_\_\_ de \_\_\_ de 2026.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **1 - OBJETO:**

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, torna público que o objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## **2 – DAS CONDIÇÕES, DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E DO ENVIO DA PROPOSTA.**

2.1 – Poderão participar desta Dispensa os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no país, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Aviso de Dispensa de Licitação simplificado e seus Anexos.

2.2 – Será concedido tratamento favorecido para às pessoas jurídicas, enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.3 – O fornecedor interessado em participar desta dispensa deverá apresentar a sua proposta de preços, na forma prevista no termo de referência e neste aviso.

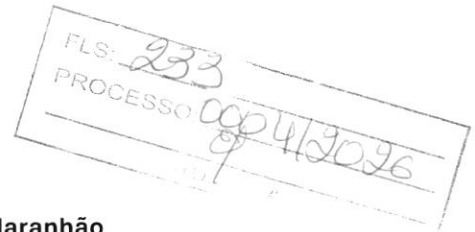
2.4 – O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail descrito no item **2.4.1.** deste instrumento, na forma eletrônica ou de forma presencial no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, junto ao setor de protocolo das 8h às 14h, a proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para seu recebimento neste aviso.

2.4.1 - O e-mail para recebimento da proposta e documentação será: [camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com)

2.4.2 - O endereço para recebimento de forma presencial é Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, tendo como destinatário o Setor de Protocolo.

2.4.3 - Caberá ao proponente interessado em participar da dispensa de licitação acompanhar os avisos e comunicações emitidos pela Administração Pública, via e-mail durante o procedimento e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância, em tempo hábil, de mensagens enviadas pela Administração Pública Municipal.

2.5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, a forma e o prazo de entrega vinculam a Contratada.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

2.6 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

2.6.1 - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar, nos seus termos, bem como de fornecer os produtos necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8 - Havendo propostas iguais à menor já ofertada, prevalecerá aquela que for recebida primeiro.

2.9 A participação, no presente certame, em razão do valor da contratação, é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.10. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.10.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.10.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.10.3. Aqueles que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

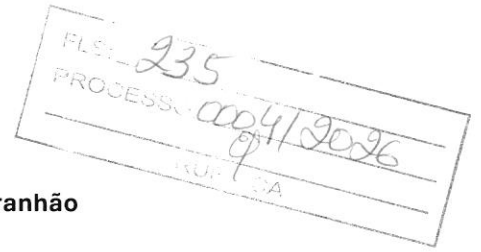


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- 2.10.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.10.4. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.10.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.10.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.10.7. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, sob pena de desclassificação.
- 2.10.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

### **3 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. O valor estimado da contratação é no valor global de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos).
- 3.2. O critério de julgamento adotado, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto, será de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3.3. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.5. Após escoado o prazo para o recebimento das propostas de preço, será selecionada a oferta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as propostas apresentadas após a publicação do presente aviso de dispensa.
- 3.5.1. No caso de o procedimento restar fracassado, o agente público responsável pelo procedimento de contratação poderá:
- a - Republicar o procedimento;
  - b - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

c - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

d. O disposto nas alíneas “a” e “c” do *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

3.5.2. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.6. Será desclassificada a proposta que:

3.6.1. Contiver vícios insanáveis;

3.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui recursos suficientes para executar, à contento, o objeto, será considerada inexequível a proposta de preço que:

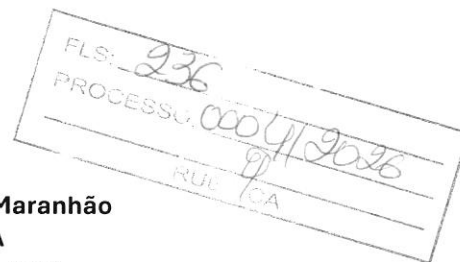
3.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

3.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

3.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### **4 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 02 e subitens seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/paginainterna/603245-ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora;

4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

4.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

4.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

4.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

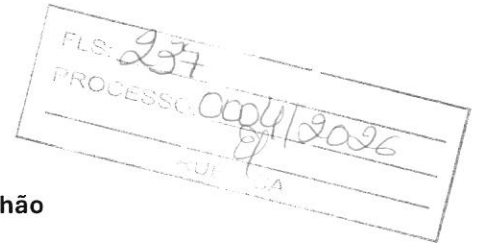
4.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente,

4.6.2. na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

#### **4.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.7.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência, anexo I** deste aviso.

#### **4.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4.8.1 Para fins de Regularidade Fiscal e Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência**, anexo I do aviso.

#### **4.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.9.1 Para fins de Qualificação Econômica- Financeira, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

#### **4.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.10.1 As exigências de qualificação técnica dos licitantes, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

4.11. A Administração Pública, visando a celeridade do feito, fica autorizada a realizar consultas por meio da rede mundial de computadores dos documentos disponibilizados de maneira online.

4.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **5. CONTRATAÇÃO**

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. A presente contratação é passível de prorrogação contratual, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

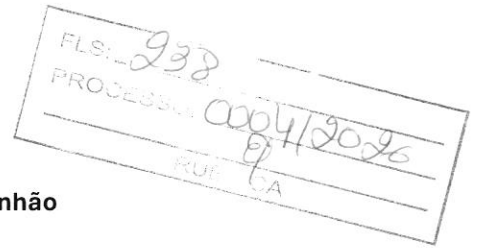
5.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

5.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 6. Das Infrações e Sanções Administrativas

6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156,



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



§5º, da Lei).

**IV) Multa:**

- 1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;
- 2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - (a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

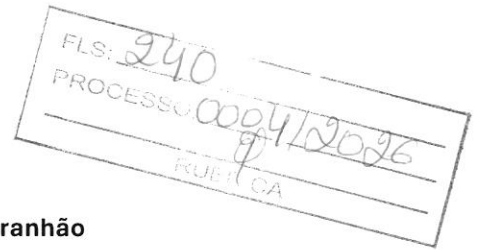
6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

6.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. A execução do serviço ou entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

7.2. As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda, podendo ou não serem utilizadas em sua totalidade. O pagamento será realizado conforme a quantidade de itens utilizados.

7.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

7.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

7.5. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Alto Alegre do Maranhão/MA, \_\_ de \_\_ de 2026.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**

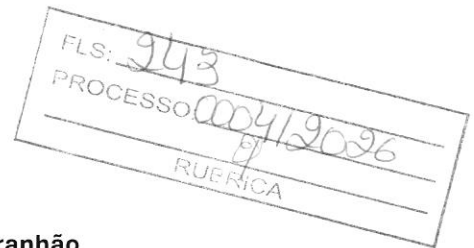
### DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência destina-se a estabelecer normas relativas à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

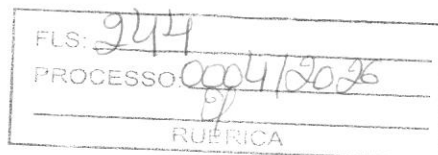
1.1 O objetivo deste Termo é a contratação de empresa especializada fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	ungstên - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades				
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra.	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.				
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES				
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M <sup>2</sup> ) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e clipes. Indicado para organização da mesa de trabalho.	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8" (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.				
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades				
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	deformações, bordas afiadas ou rebarbas.				
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00
35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

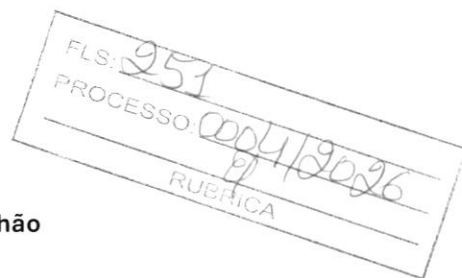
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	cm, com tecido 100% algodão				
38	<b>GUARDANAPO:</b> Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celelósticas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	<b>LIMPA VIDRO:</b> Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80
40	<b>LUSTRA MÓVEIS:</b> perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	<b>LUVA FORRADA MULTIUSO:</b> devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	<b>PÁ PARA LIXO:</b> Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	<b>PANO DE PRATO:</b> pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00
44	<b>PANO DE CHÃO:</b> Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

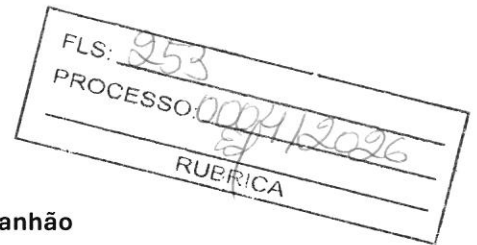
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	X 65CM				
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	X 65CM				
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais,	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

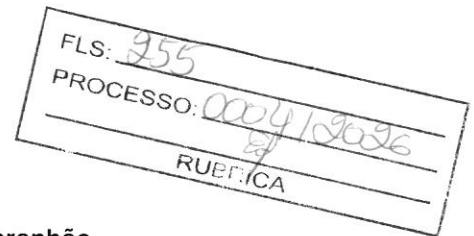
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	aconicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente				
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

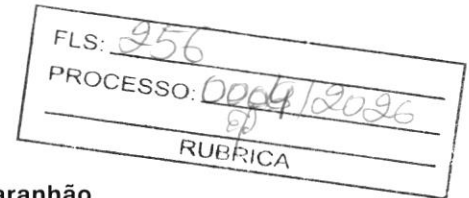
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses				
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

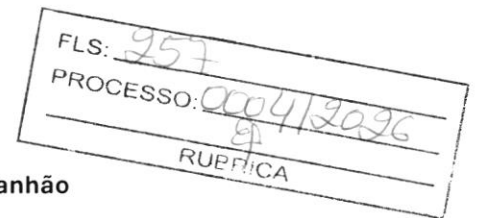
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

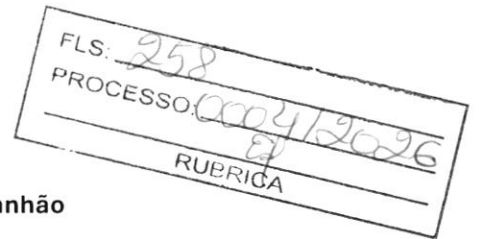
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.				
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20
67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40



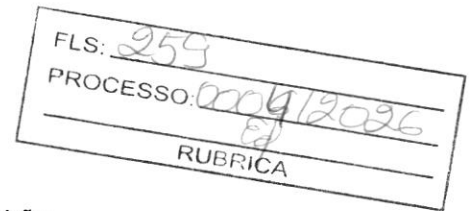
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes,	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.				
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco. frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.				
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00
Valor Total Estimado					R\$ 63.273,84

1.1.1 Em virtude da fundamentação legal desta contratação ser disciplinada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** torna-se **opcional** em atendimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023, que determina:

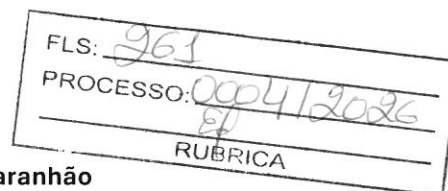
Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023

*Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:*

*I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independente da forma de contratação: II- dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.*

## **1.2 Da classificação dos produtos**

1.2.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art 06. Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

### 1.3 Da Justificativa

1.3.1 Os **materiais de expediente** são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, registros, tramitação de processos legislativos, atendimento ao público e apoio às atividades parlamentares e administrativas, assegurando eficiência, organização e continuidade dos serviços prestados.

1.3.2 Os **materiais de limpeza** são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para vereadores, servidores e cidadãos que frequentam o órgão, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

1.3.3 Já os **gêneros alimentícios** destinam-se ao atendimento das necessidades internas da instituição, especialmente no apoio a reuniões, sessões legislativas, eventos institucionais e no consumo diário dos servidores, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

1.3.4 Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o bom desempenho das atividades institucionais e o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### 1.4 Da Vigência do Contrato

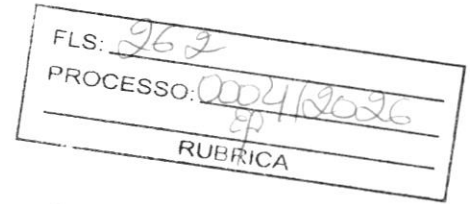
1.4.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a fornecimento tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos tenham sido fornecidos regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse no fornecimento dos produtos;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- 1.4.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 1.4.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **1.5 Dos Acréscimos e Supressões**

- 1.5.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

### **1.6 Da Rescisão Contratual**

- 1.6.1 O Contrato ou Instrumento correlato oriundo deste Termo de Referência poderá ou não ser rescindido quando do descumprimento de norma legal, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21.

## **2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A empresa deverá estar regular perante os órgãos públicos e obrigada a cumprir todas as exigências contidas do Termo de Referência, Contrato, e ou Nota de Empenho, a ser firmado. Dando integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar o Contrato.
- 2.2 Atender os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido neste Termo.
- 2.3 Atender os critérios de qualificação econômico-financeira, estabelecido neste termo.
- 2.4 Atender critérios de qualificação Técnica estabelecida neste termo.

### **2.5 Da avaliação da proposta**

- 2.5.1. Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor por item.
- 2.5.2. A empresa interessada em participar do procedimento de Dispensa de Licitação deverá apresentar propostas de preços, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital e seus anexos.

## **3. MODELO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- 03.1 O fornecimento dos produtos deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, na respectiva Ordem de Fornecimento, a critério da Contratante.
- 03.2 A realização será feita de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço que será informado pela contratante na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
- 03.3 A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente no ato da realização, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 03.4 Os produtos reprovados no acompanhamento provisório serão rejeitados, devendo a Contratada substituí-los, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 03.5 A contratante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o acompanhamento do fornecimento, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso II, do art. 140 da Lei 14.133/21.
- 03.6 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- Início da execução do objeto: entrega dos produtos em 05 dias úteis.
  - Local e horário do fornecimento: Câmara Municipal de 08:00h as 17:00h, agendado previamente com o servidor designado pela autoridade competente.

#### **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

##### **4.1 Do contrato**

- 4.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.1.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.1.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.1.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 4.1.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4.1.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

4.1.7 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## 4.2 Fiscalização

4.2.1 A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

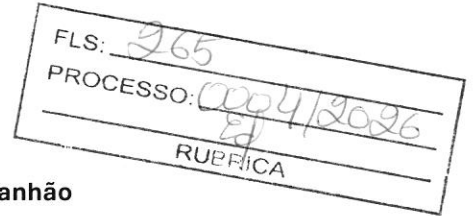
## 4.3 Gestor do Contrato

4.3.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

## 4.4 Das Obrigações Da Contratada

4.4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, da sua proposta e deste Contrato;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no AVISO, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
  - e) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até junto com a nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
  - f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
  - g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos ao fornecimento.
  - h) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
  - i) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
  - j) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
  - k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
  - l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação.
  - m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124,

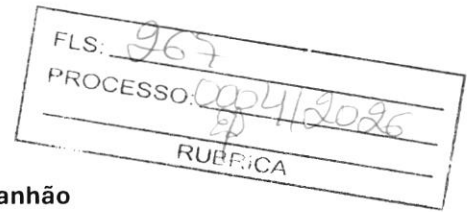


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e  
n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

#### **4.5 Das obrigações da contratante**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Fornecer os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- d) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários ao fornecimento;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento descrito por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- g) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento.
- h) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- i) Notificar a CONTRATADA, para a correção do fornecimento que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- j) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordem de Fornecimento da contratação;
- k) Efetuar os pagamentos de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- l) Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços ou o fornecimento.
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- n) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- o) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- p) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### 4.6 Das Infrações e Sanções Administrativas

4.6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

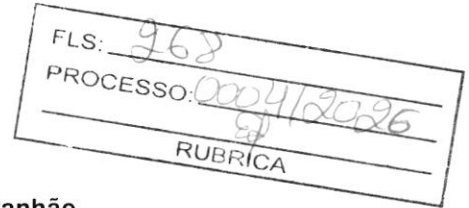
- I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

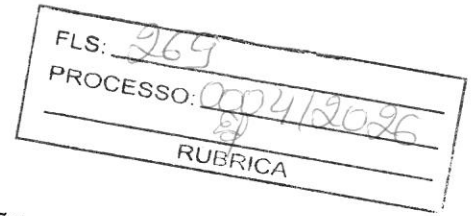
(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

inexecução total do objeto;

- 4.6.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
- 4.6.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 4.6.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 4.6.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 4.6.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 4.6.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 4.6.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas orientações dos órgãos de controle.
- 4.6.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 4.6.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 4.6.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às



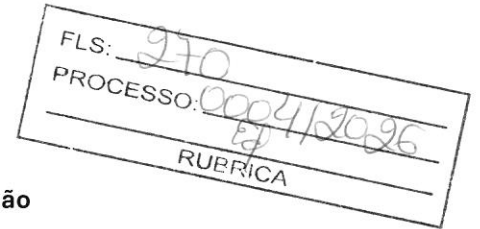
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

4.6.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

- 5.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- 5.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.
- 5.1.6 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 5.1.7 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 5.1.8 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.1.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 5.1.10 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- 5.1.11 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.1.12 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.1.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.1.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.1.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 5.1.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.1.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.1.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **6.1 Da Modalidade, do Tipo e do Critério De Julgamento.**

- 6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, por critério de menor preço por item.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## 6.2 Exigências De Habilitação

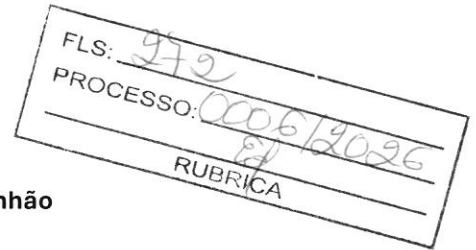
6.2.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 6.3 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.3.1 Para fins de Regularidade Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF);
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
- g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;
- g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

#### **6.4 Qualificação Econômico-Financeira**

6.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I).

6.4.3. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72



judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

## **6.5 Da Qualificação Técnica**

6.5.1 Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos/serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**6.6 Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está executando os fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- a. Impresso em papel timbrado
- b. Dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone.
- c. Descrição do objeto executado com dados que permitam amplo entendimento do fornecimento realizado e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação.
- d. Dados do emissor do atestado: nome completo, cargo, matrícula e assinatura.

## **6.7 Documentação Complementar**

6.7.1 Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. declaração de inexistência de fatos impeditivos
- b. declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- c. declaração observância do disposto no inciso xxxiii do art. 7º da cf
- d. declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo
- e. declaração de observância do disposto no §2º do art. 4º da lei 14133/2021
- f. declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte
- g. modelo de declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência e para aprendiz
- h. declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão da câmara municipal

## **7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária).



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

7.2 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de mercadológicas realizadas nos termos da Lei 14.133/21.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.1 Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Poder Legislativo  
Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Função 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo  
Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas  
Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo  
Dotação Inicial R\$ 69.320,25  
Saldo da Dotação R\$ 69.320,25

## **9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

09.1 A presente contratação terá como fundamentação legal, o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.333/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

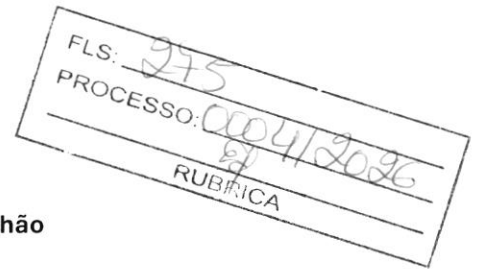
## **11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021:**

11.1. Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)."*

*(Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.);*



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.2. A contratação é exclusiva para ME e EPP, pois o valor fica abaixo de R\$ 80.000,00 (“As contratações devem ser exclusivas para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, por força da LC 123/2006”).

11.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo os participantes se aterem quanto às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência, bem como no Aviso de Contratação Direta.

11.4. Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

## **12. Do Recebimento dos Materiais**

12.1. Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);

12.2. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias úteis da comunicação escrita do CONTRATADO.

12.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

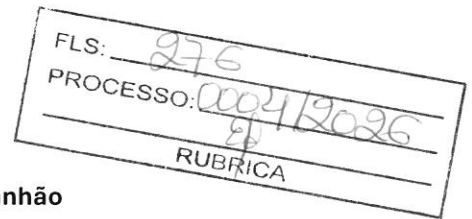
12.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Câmara Municipal;

12.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

12.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

12.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos produtos.
- 13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do aviso, visando o fornecimento dos produtos, independentemente de estarem nele transcritas.

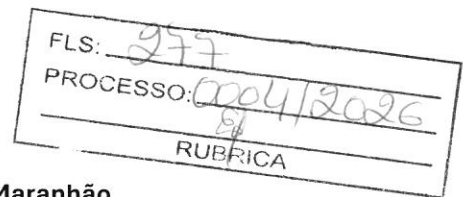
### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos produtos.
- 14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do aviso, visando o fornecimento dos produtos, independentemente de estarem nele transcritas.

## ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO (DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS)

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada  
pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação neste processo de dispensa de licitação, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa: \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido no Aviso de Dispensa Nº \_\_\_\_/2026, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)

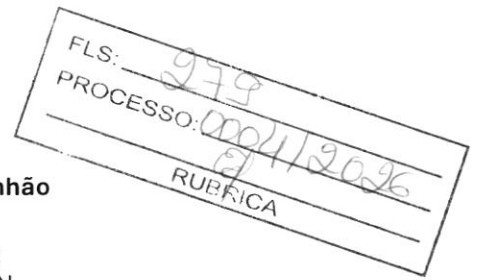
**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal  
empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre  
e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos  
do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as  
entregas dos produtos no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação  
Nº. XXX/2026

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 280  
PROCESSO: 0009/2026  
RUBRICA

Local e data

---

Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO §2º DO ART. 4º DA LEI 14133/2021)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

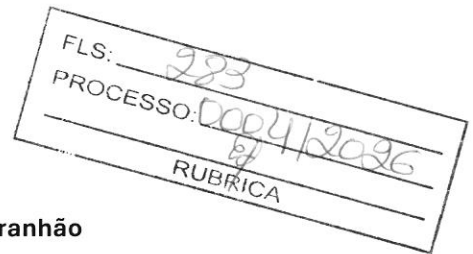
(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº  
123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra  
como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº  
123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de  
exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de  
preferência como critério de desempate no procedimento em epígrafe, realizado pela  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA E PARA APRENDIZ)**

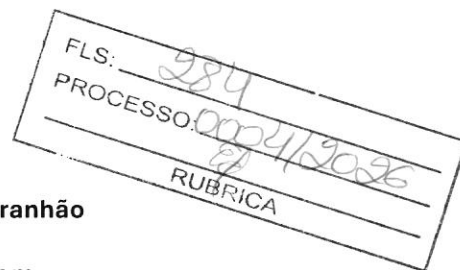
Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_,  
neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_,  
Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal  
devidamente credenciado para este ato, **DECLARA**, que a **empresa**, acima discriminada  
possui reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência  
Social e para aprendiz previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



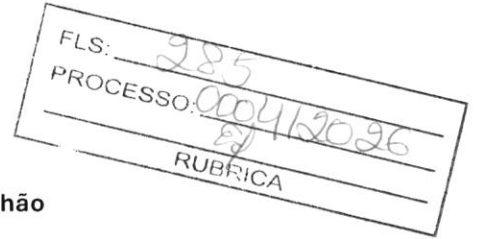
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(DECLARAÇÃO QUE ENTRE SEUS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS,**  
**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E DEMAIS PROFISSIONAIS NÃO FIGURAM**  
**EMPREGADOS NA GESTÃO DO CÂMARA MUNICIPAL)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, declara que entre seus dirigentes, gerentes, sócios,  
responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO X**  
**(MODELO PROPOSTA)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa ao aviso de dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (...) \_\_\_\_\_

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de identidade/órgão emissor: \_\_\_\_\_

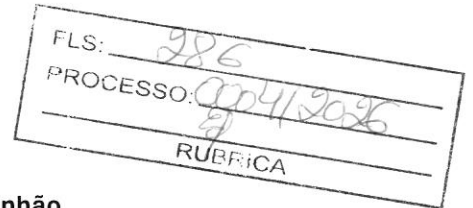
CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (...) \_\_\_\_\_

3. Proposta de Preços: R\$ \_\_\_\_\_

Valor global: R\$ \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

### PLANILHA COM QUANTITATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					Total R\$	

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da dispensa de licitação.

.....(.....), ..... de ..... de  
.....



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## ANEXO XI

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, E A EMPRESA \_\_\_\_\_ NA FORMA ABAIXO:

A **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal a Sra. \_\_\_\_\_ Inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr ° (a) \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_ têm, entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviços, **formalizada nos autos do Processo nº 0004/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023, que regulamenta a Lei 14.333/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Termo de Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 0004/2026 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- 2.1.1. Termo de Referência;
- 2.1.2. Aviso de Dispensa nº
- 2.1.3. A Proposta da contratada;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.333/2021 e alterações.
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor global deste Contrato é de R\$.....(.....), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL.
<b>VALOR TOTAL</b>					

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Poder Legislativo



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Função 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo  
Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas  
Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo  
Dotação Inicial R\$ 69.320,25  
Saldo da Dotação R\$ 69.320,25

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DO FORNECIMENTO**

7.1 O Local para recebimento e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



8.1 Das Condições para execução do objeto e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

9.1 A CONTRATADA responderá solidariamente pelo fornecimento dos produtos, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

São obrigações da CONTRATADA:

10.1 Das Obrigações da contratada encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.**

11.1 Das obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada ou enviada por e-mail da Câmara Municipal informado pelo setor competente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao a entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Câmara Municipal devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal;

12.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

12.4. A Câmara Municipal, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

12.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.6.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

12.6.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

12.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

12.6.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

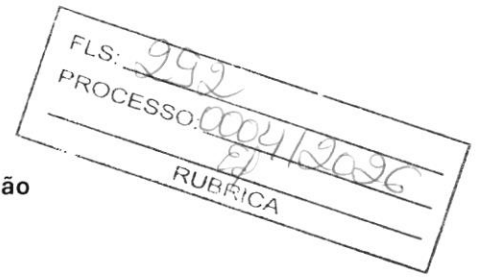
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

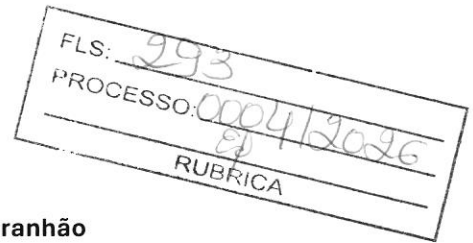
13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



15.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

15.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

15.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO**

16.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

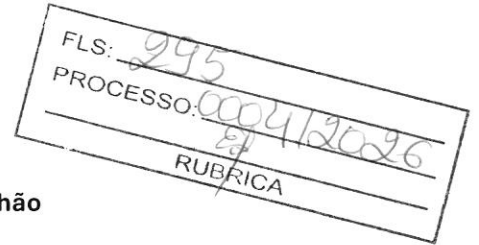
- 16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

17.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14,133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

20.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

21.1 A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

21.2 As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Lei Municipal 0333/2022 que regulamenta a LAI (Lei de Acesso a Informação).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

23.1 Em atendimento ao art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica eleito o Foro da comarca de São Mateus /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

23.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alto Alegre do Maranhão-MA, xx de xxx de 2026.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: Análise da possibilidade de Contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

### I. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, acerca da Contratação, por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA., de acordo com os documentos que integram o processo administrativo nº **0004/2026**, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

### II. MÉRITO DA CONSULTA

Preliminarmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, ao parecer jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Câmara



FLS: 297
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Municipal, possui amparo em seu artigo 53, §1º, inciso I, c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

A princípio, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que o presente ato é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A recomendação citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

No tocante ao procedimento em epígrafe, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Todavia, o fato de a licitação ser dispensável não exime a Administração do dever de observar os demais princípios que regem a atividade administrativa, especialmente os da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Nesse contexto, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

No caso em comento, busca-se a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA., cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

No tocante ao preço total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a consulta junto a ferramenta de pesquisa de preços (Banco de Preços). Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação do setor competente, devidamente acompanhada de “Declaração de Impacto Orçamentário” e Declaração de Adequação Orçamentária”, todas acostada aos autos.

Destaca-se, ainda, que nos autos consta o termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Considerando que a contratação a ser realizada está estimada em **R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, pode-se concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no valor previsto no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.807/2025.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação do serviço em tela se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para a Administração Pública. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Nesse diapasão, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com



FLS: 300
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Por fim, recomenda-se ao Setor Requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação da(s) proponente(s).

### III. CONCLUSÃO


Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.. Sendo assim, o processo de dispensa de licitação em tela não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o que nos parece,

Alto Alegre do Maranhão/MA, em 02 de Fevereiro de 2026.

  
**ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**  
**ASSESSORA JURÍDICA OAB/MA Nº 8.939**  
**PORTARIA 08/2025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – MA**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

**Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio**

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

PORTARIA Nº 08/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**, brasileira, identificada pelo RG nº 1382740, SSP/MA e CPF: 645.235.513-91, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:  
03610089377**

Digitamente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA/03610089377  
DIGNIDADE: CHCP-Brazil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=CPFB e-CPF AT, CN=DIR (BRASIL), OU=SECRETARIA/03610089377,  
OU=SECRETARIA, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA/03610089377  
Assinatura em nome de seu arquivado.  
Localidade:  
Data:2025-01-21 11:52:56

**Juliana dos Santos Vieira  
Presidente**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

As informações referentes às especificações do objeto, condições do fornecimento e demais obrigações são descritas no termo de referência e na minuta contratual, os quais são anexos do presente instrumento de aviso, estando à disposição dos interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no portal da transparência, acessado pelo link: <https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/>.

As **propostas comerciais** poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com), **entre os dias 11 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**, ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, no mesmo período, no horário das 8h às 14h.

As esclarecimentos e questionamentos poderão ser enviados para o endereço eletrônico [camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com) ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 - das 8h às as 14h dentro do mesmo período de disponibilização do aviso.

Prazo de envio dos Documentos de Habilitação é de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação realizada pela administração via correspondência eletrônica.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência e seus anexos.

ANEXO II - Modelo de declaração (declaração de inexistência de fatos impeditivos)

ANEXO III - modelo de declaração (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO IV - Modelo de declaração (observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF)

ANEXO V - Modelo de declaração (modelo de declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo)

ANEXO VI - Modelo de declaração (modelo de declaração de observância do disposto no §2º do art. 4º da lei 14133/2021)

ANEXO VII - Modelo de declaração (declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte)

ANEXO VIII - Modelo de declaração (modelo de declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência e para aprendiz)

ANEXO IX - Modelo de declaração (declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão da Câmara Municipal)

ANEXO X - Modelo proposta

ANEXO XI - Minuta de termo de contrato

Alto Alegre do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2026.

*Juliana dos Santos Vieira*  
Juliana dos Santos Vieira

Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

### **1 - OBJETO:**

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, torna público que o objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### **2 – DAS CONDIÇÕES, DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E DO ENVIO DA PROPOSTA.**

2.1 – Poderão participar desta Dispensa os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no país, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Aviso de Dispensa de Licitação simplificado e seus Anexos.

2.2 – Será concedido tratamento favorecido para às pessoas jurídicas, enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.3 – O fornecedor interessado em participar desta dispensa deverá apresentar a sua proposta de preços, na forma prevista no termo de referência e neste aviso.

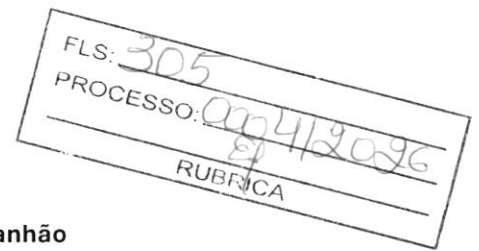
2.4 – O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail descrito no item **2.4.1.** deste instrumento, na forma eletrônica ou de forma presencial no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, junto ao setor de protocolo das 8h às 14h, a proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para seu recebimento neste aviso.

2.4.1 - O e-mail para recebimento da proposta e documentação será: [camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com)

2.4.2 - O endereço para recebimento de forma presencial é Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, tendo como destinatário o Setor de Protocolo.

2.4.3 - Caberá ao proponente interessado em participar da dispensa de licitação acompanhar os avisos e comunicações emitidos pela Administração Pública, via e-mail durante o procedimento e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância, em tempo hábil, de mensagens enviadas pela Administração Pública Municipal.

2.5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, a forma e o prazo de entrega vinculam a Contratada.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

2.6 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

2.6.1 - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar, nos seus termos, bem como de fornecer os produtos necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8 - Havendo propostas iguais à menor já ofertada, prevalecerá aquela que for recebida primeiro.

2.9 A participação, no presente certame, em razão do valor da contratação, é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.10. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.10.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.10.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.10.3. Aqueles que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.10.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.10.4. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.10.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.10.7. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, sob pena de desclassificação.

2.10.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

### **3 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. O valor estimado da contratação é no valor global de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos).

3.2. O critério de julgamento adotado, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto, será de MENOR PREÇO POR ITEM.

3.3. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.5. Após escoado o prazo para o recebimento das propostas de preço, será selecionada a oferta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as propostas apresentadas após a publicação do presente aviso de dispensa.

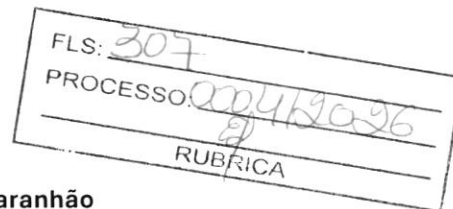
3.5.1. No caso de o procedimento restar fracassado, o agente público responsável pelo procedimento de contratação poderá:

a - Republicar o procedimento;

b - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

c - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

d. O disposto nas alíneas “a” e “c” do *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

3.5.2. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.6. Será desclassificada a proposta que:

3.6.1. Contiver vícios insanáveis;

3.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui recursos suficientes para executar, à contento, o objeto, será considerada inexequível a proposta de preço que:

3.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

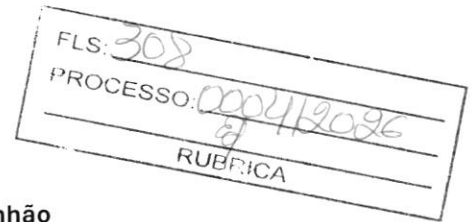
3.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

3.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

3.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

#### **4 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 02 e subitens



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/paginainterna/603245-ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora;

4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

4.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

4.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

4.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente,

4.6.2. na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

#### **4.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.7.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

#### **4.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.8.1 Para fins de Regularidade Fiscal e Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência**, anexo I do aviso.

#### **4.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4.9.1 Para fins de Qualificação Econômica- Financeira, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

#### **4.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.10.1 As exigências de qualificação técnica dos licitantes, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

4.11. A Administração Pública, visando a celeridade do feito, fica autorizada a realizar consultas por meio da rede mundial de computadores dos documentos disponibilizados de maneira online.

4.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **5. CONTRATAÇÃO**

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. A presente contratação é passível de prorrogação contratual, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

5.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## 6. Das Infrações e Sanções Administrativas

6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

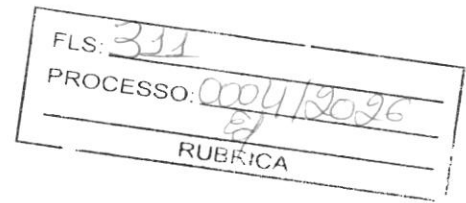
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) **Multa**:

- 1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;
  - 2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- (a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

6.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A execução do serviço ou entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

7.2. As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda, podendo ou não serem utilizadas em sua totalidade. O pagamento será realizado conforme a quantidade de itens utilizados.

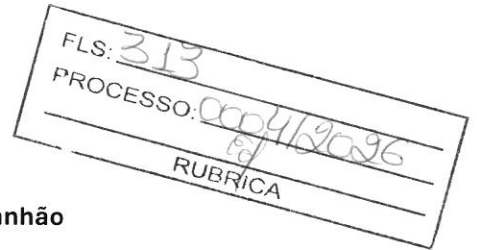
7.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

7.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

7.5. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2026.

  
Juliana dos Santos Vieira  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004/2026**

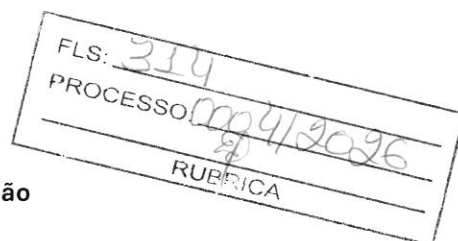
### DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência destina-se a estabelecer normas relativas à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objetivo deste Termo é a contratação de empresa especializada fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – N° 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	ungstên - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades				
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra.	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30



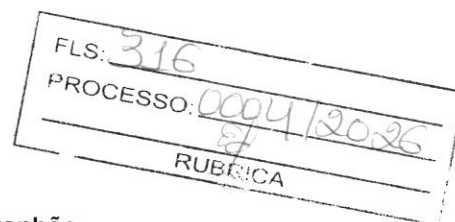
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.				
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES				
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUIROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M <sup>2</sup> ) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e clipes. Indicado para organização da mesa de trabalho.	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8” (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.				
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades				
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
 Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	deformações, bordas afiadas ou rebarbas.				
33	<b>DESINFETANTE:</b> Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	<b>DESODORIZADOR DE AR:</b> Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00
35	<b>DETERGENTE LIQUIDO:</b> Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40
36	<b>ESPONJA DUPLA FACE:</b> Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	<b>FLANELA EM ALGODÃO:</b> Flanela cor branca no	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



	tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão				
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celesticas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto fisico liquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80
40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexiveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50



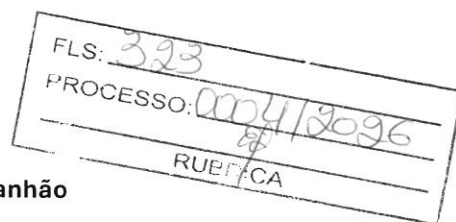
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM				
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



	embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente				
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

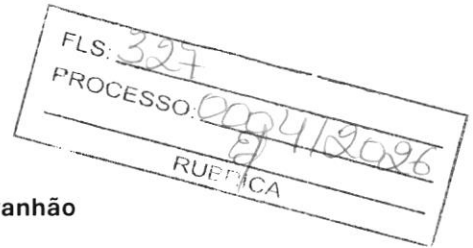
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.				
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo floção, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

	de lote, data de validade, quantidade do produto.				
67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	embalagem secundária caixa de papel resistente.				
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco, frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 63.273,84</b>

1.1.1 Em virtude da fundamentação legal desta contratação ser disciplinada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** torna-se **opcional** em atendimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023, que determina:

Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023

*Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:*

*I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independente da forma de contratação: II- dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.*

## **1.2 Da classificação dos produtos**

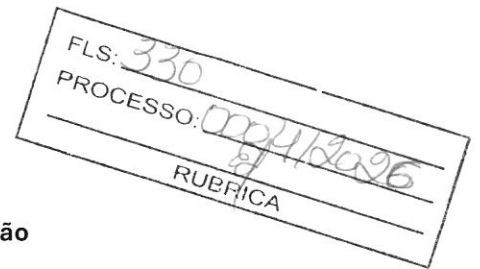
1.2.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art 06. Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21.

## **1.3 Da Justificativa**

1.3.1 Os **materiais de expediente** são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, registros, tramitação de processos legislativos, atendimento ao público e apoio às atividades parlamentares e administrativas, assegurando eficiência, organização e continuidade dos serviços prestados.

1.3.2 Os **materiais de limpeza** são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para vereadores, servidores e cidadãos que frequentam o órgão, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

1.3.3 Já os **gêneros alimentícios** destinam-se ao atendimento das necessidades internas da instituição, especialmente no apoio a reuniões, sessões legislativas, eventos institucionais



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

e no consumo diário dos servidores, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

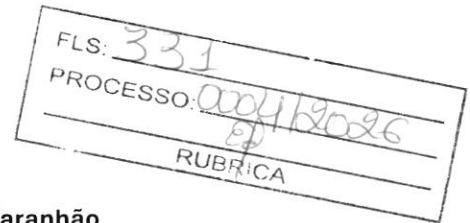
1.3.4 Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o bom desempenho das atividades institucionais e o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

#### **1.4 Da Vigência do Contrato**

- 1.4.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
  - a) Estar formalmente demonstrado no processo que a fornecimento tem natureza continuada;
  - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos tenham sido fornecidos regularmente;
  - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse no fornecimento dos produtos;
  - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.4.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 1.4.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **1.5 Dos Acréscimos e Supressões**

- 1.5.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **1.6 Da Rescisão Contratual**

1.6.1 O Contrato ou Instrumento correlato oriundo deste Termo de Referência poderá ou não ser rescindido quando do descumprimento de norma legal, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21.

## **2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A empresa deverá estar regular perante os órgãos públicos e obrigada a cumprir todas as exigências contidas do Termo de Referência, Contrato, e ou Nota de Empenho, a ser firmado. Dando integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar o Contrato.
- 2.2 Atender os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido neste Termo.
- 2.3 Atender os critérios de qualificação econômico-financeira, estabelecido neste termo.
- 2.4 Atender critérios de qualificação Técnica estabelecida neste termo.

## **2.5 Da avaliação da proposta**

- 2.5.1. Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor por item.
- 2.5.2. A empresa interessada em participar do procedimento de Dispensa de Licitação deverá apresentar propostas de preços, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital e seus anexos.

## **3. MODELO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

- 03.1 O fornecimento dos produtos deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, na respectiva Ordem de Fornecimento, a critério da Contratante.
- 03.2 A realização será feita de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço que será informado pela contratante na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
- 03.3 A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente no ato da realização, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 03.4 Os produtos reprovados no acompanhamento provisório serão rejeitados, devendo a Contratada substituí-los, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



03.5 A contratante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o acompanhamento do fornecimento, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso II, do art. 140 da Lei 14.133/21.

03.6 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução do objeto: entrega dos produtos em 05 dias úteis.
- b) Local e horário do fornecimento: Câmara Municipal de 08:00h as 17:00h, agendado previamente com o servidor designado pela autoridade competente.

#### **4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

##### **4.1 Do contrato**

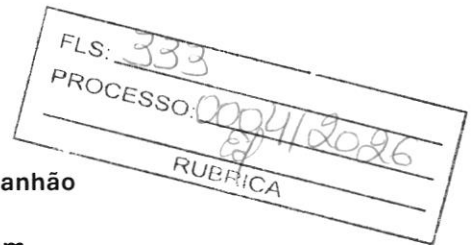
- 4.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.1.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.1.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.1.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 4.1.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 4.1.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 4.1.7 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

##### **4.2 Fiscalização**

- 4.2.1 A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



#### 4.3 Gestor do Contrato

4.3.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

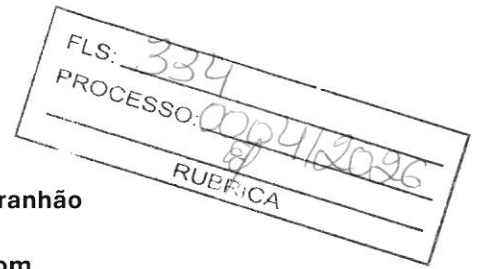
#### 4.4 Das Obrigações Da Contratada

4.4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, da sua proposta e deste Contrato;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no AVISO, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- e) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até junto com a nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



- previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos ao fornecimento.
  - h) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
  - i) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
  - j) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
  - k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
  - l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação.
  - m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

#### **4.5 Das obrigações da contratante**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Fornecer os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- d) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários ao fornecimento;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- f) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento descrito por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- g) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento.
- h) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- i) Notificar a CONTRATADA, para a correção do fornecimento que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- j) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordem de Fornecimento da contratação;
- k) Efetuar os pagamentos de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- l) Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços ou o fornecimento.
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- n) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- o) Fiscalizar para que, durante a validade do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- p) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4.6 Das Infrações e Sanções Administrativas**

4.6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

4.6.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

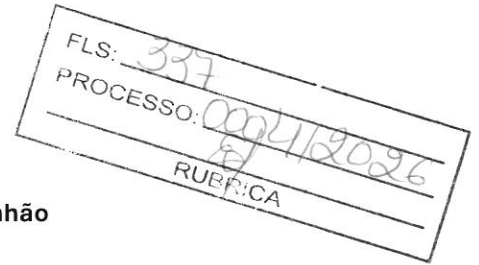
4.6.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

4.6.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

4.6.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

4.6.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.6.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

contratar.

4.6.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.6.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.6.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

4.6.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

4.6.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

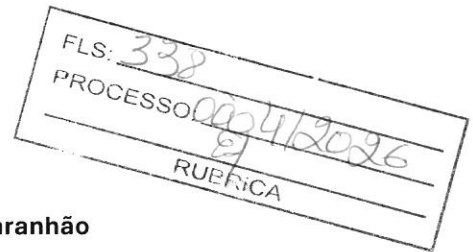
5.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

5.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.
- 5.1.6 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 5.1.7 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 5.1.8 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão contratante;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; e
  - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.1.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 5.1.10 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.1.11 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.1.12 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.1.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.1.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

- 5.1.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 5.1.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.1.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.1.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **6.1 Da Modalidade, do Tipo e do Critério De Julgamento.**

- 6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, por critério de menor preço por item.

### **6.2 Exigências De Habilitação**

- 6.2.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos:
- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
  - e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 6.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.3.1 Para fins de Regularidade Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF);
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
  - g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
  - g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;
  - g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### 6.4 Qualificação Econômico-Financeira

6.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I).

6.4.3. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

#### 6.5 Da Qualificação Técnica

6.5.1 Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos/serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**6.6 Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está executando os fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- a. Impresso em papel timbrado
- b. Dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone.
- c. Descrição do objeto executado com dados que permitam amplo entendimento do fornecimento realizado e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação.
- d. Dados do emissor do atestado: nome completo, cargo, matrícula e assinatura.

#### 6.7 Documentação Complementar

6.7.1 Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

- a. declaração de inexistência de fatos impeditivos
- b. declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- c. declaração observância do disposto no inciso xxxiii do art. 7º da cf
- d. declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo
- e. declaração de observância do disposto no §2º do art. 4º da lei 14133/2021
- f. declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte
- g. modelo de declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência e para aprendiz
- h. declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão da câmara municipal

## **7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 63.273,84 (Sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária).

7.2 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de mercadológicas realizadas nos termos da Lei 14.133/21.

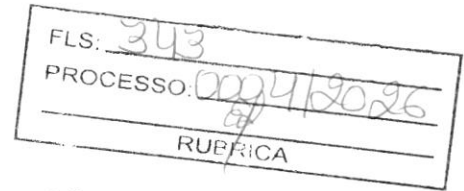
## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.1 Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Poder Legislativo  
Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Função 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo  
Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas  
Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo  
Dotação Inicial R\$ 69.320,25  
Saldo da Dotação R\$ 69.320,25

## **9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

09.1 A presente contratação terá como fundamentação legal, o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.333/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021:**

11.1. Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)."*

*(Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.);*

11.2. A contratação é exclusiva para ME e EPP, pois o valor fica abaixo de R\$ 80.000,00 (“As contratações devem ser exclusivas para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, por força da LC 123/2006”).

11.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo os participantes se aterem quanto às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência, bem como no Aviso de Contratação Direta.

11.4. Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

## **12. Do Recebimento dos Materiais**

12.1. Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);

12.2. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias úteis da comunicação escrita do CONTRATADO.

12.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

12.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Câmara Municipal;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

12.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

12.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

12.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos produtos.

13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do aviso, visando o fornecimento dos produtos, independentemente de estarem nele transcritas.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos produtos.

14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do aviso, visando o fornecimento dos produtos, independentemente de estarem nele transcritas.

**ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
(DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS)**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

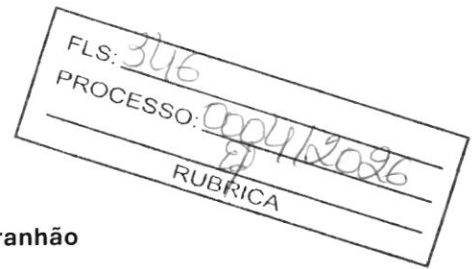
(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
CNPJ/MF \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada  
pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação neste processo de dispensa de licitação, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

A empresa: \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido no Aviso de Dispensa Nº \_\_\_\_/2026, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

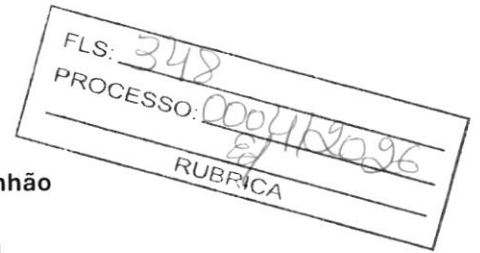
(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s)  
com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16  
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso  
XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE  
COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO)**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as  
entregas dos produtos no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação  
Nº. XXX/2026

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO §2º DO ART. 4º DA LEI 14133/2021)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA E PARA APRENDIZ)**

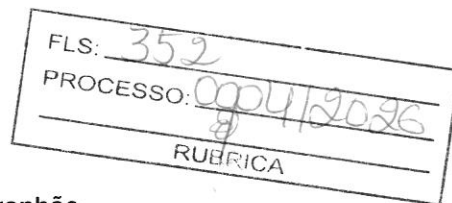
Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_,  
neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_,  
Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal  
devidamente credenciado para este ato, **DECLARA**, que a **empresa**, acima discriminada  
possui reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência  
Social e para aprendiz previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(DECLARAÇÃO QUE ENTRE SEUS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS,**  
**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E DEMAIS PROFISSIONAIS NÃO FIGURAM**  
**EMPREGADOS NA GESTÃO DO CÂMARA MUNICIPAL)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil,  
nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente  
credenciado para este ato, declara que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis  
técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Câmara Municipal de  
Alto Alegre do Maranhão.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**ANEXO X**  
**(MODELO PROPOSTA)**

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa ao aviso de dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (...) \_\_\_\_\_

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de identidade/órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (...) \_\_\_\_\_

3. Proposta de Preços: R\$ \_\_\_\_\_

Valor global: R\$ \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



### PLANILHA COM QUANTITATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					<b>Total R\$</b>	

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

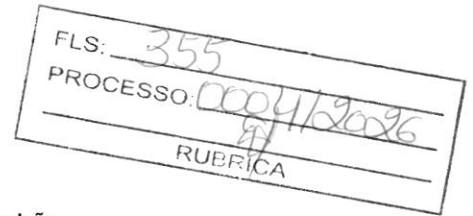
6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da dispensa de licitação.

.....(.....), ..... de ..... de  
.....



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **ANEXO XI**

### **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, E A EMPRESA \_\_\_\_\_ NA FORMA ABAIXO:

**A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal a Sra. \_\_\_\_\_ inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr ° (a) \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_ têm, entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviços, **formalizada nos autos do Processo nº 0004/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023, que regulamenta a Lei 14.333/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 0004/2026 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- 2.1.1. Termo de Referência;
- 2.1.2. Aviso de Dispensa nº
- 2.1.3. A Proposta da contratada;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.333/2021 e alterações.
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor global deste Contrato é de R\$.....(.....), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL.
<b>VALOR TOTAL</b>					

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Poder Legislativo



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Função 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo  
Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas  
Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo  
Dotação Inicial R\$ 69.320,25  
Saldo da Dotação R\$ 69.320,25

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

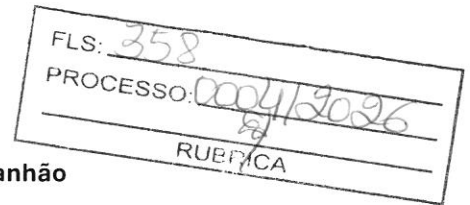
6.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DO FORNECIMENTO**

7.1 O Local para recebimento e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

8.1 Das Condições para execução do objeto e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

9.1 A CONTRATADA responderá solidariamente pelo fornecimento dos produtos, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

São obrigações da CONTRATADA:

10.1 Das Obrigações da contratada encontram-se definidos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.**

11.1 Das obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada ou enviada por e-mail da Câmara Municipal informado pelo setor competente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao a entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Câmara Municipal devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal;

12.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

12.4. A Câmara Municipal, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

12.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.6.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

12.6.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

12.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

12.6.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- l) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

15.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

15.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

15.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO**

16.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

17.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS ILÍCITOS PENAIOS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14,133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS CASOS OMISSOS:**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

20.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

21.1 A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

21.2 As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO**

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Lei Municipal 0333/2022 que regulamenta a LAI (Lei de Acesso a Informação).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO**

23.1 Em atendimento ao art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica eleito o Foro da comarca de São Mateus /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

23.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alto Alegre do Maranhão-MA, xx de xxx de 2026.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2026

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA ", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "[camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com)" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.



Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, 02 de Fevereiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2026

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "[camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com)" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 002/2026

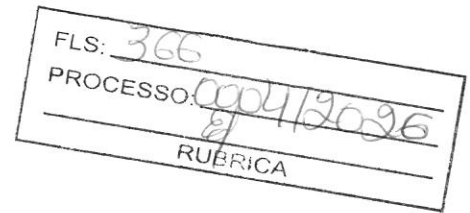
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para aquisição de lixeiras de inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "[camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com)" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 003/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 003/2026

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2026, que tem como objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/> (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h00min às as 12h00min em dias úteis até o dia 13/02/2026, ou enviada para o e-mail: "[camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com)" até as 18h00min do dia 13/02/2026. Alto Alegre do Maranhão – 09/02/2026 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.





### Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Av. Rodoviária, S/N - Centro - CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão\MA  
CNPJ: 02.232.044/0001-72 - Tel: - Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

## DISPENSA - 003/2026/2026 - ABERTA

DATA DO AVISO:	09/02/2026	DATA DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO:	
DATA DA RATIFICAÇÃO:		DATA DA DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO:	
TIPO:	MENOR PREÇO		
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA		
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA		
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA		

### INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

### ORGÃOS VINCULADOS

### ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

### INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
09/02/2026	PROCESSO CADASTRADO	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	ABERTA

### Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Av. Rodoviária, S/N - Centro - CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão\MA  
CNPJ: 02.232.044/0001-72 - Tel: - Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

Link direto

<https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/licitacoes/124>





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Ref. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>as</sup>, a nossa proposta relativa ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELO EIRELI

SEDE: Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís – MA.

C.N.P.J: 03.217.777/0001-09

CONTATOS: (98) 99901-1287 / comercialeloireli@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: João Karlos Costa Silva.

DADOS BANCÁRIO: NU PAGAMENTOS SA, AG: 0001, CONTA: 92788698-9, BANCO: 0260.

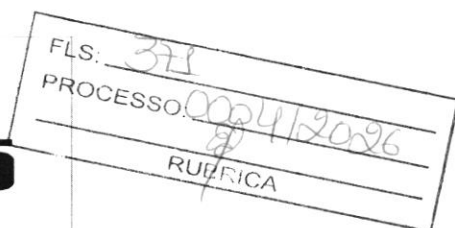
FLS: 367
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

**COMERCIAL  
ELO**C (08) 99101-1287  
CNPJ: 03.217.777/0001-09**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Valor unit.	Valor total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	Unidades	RADEX	15	R\$ 8,57	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	Pacotes	SPIRAL	50	R\$ 9,53	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades	Unidades	COMPACTOR	15	R\$ 42,80	R\$ 642,00
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	Unidades	EASY OFFICE	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.	Unidades	PRITT	30	R\$ 4,21	R\$ 126,30
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	ACC	20	R\$ 13,96	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	ACC	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	ACC	20	R\$ 14,02	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	ACC	20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	Unidades	ACC	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	Unidades	EASY OFFICE	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00

12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	Unidades	EASY OFFICE	15	R\$ 25,63	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Caixas	BACHH	10	R\$ 16,79	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	Unidades	EASY OFFICE	10	R\$ 93,74	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	Unidades	TILIBRA	10	R\$ 26,11	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	Unidades	TILIBRA	10	R\$ 19,60	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	COMPACTOR	20	R\$ 26,22	R\$ 524,40
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	Unidades	RADEX	20	R\$ 5,66	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	Caixas	REPORT	40	R\$ 261,04	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	Caixas	DELLO	10	R\$ 228,09	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	Unidades	EASY OFFICE	20	R\$ 40,16	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e cliques. Indicado para organização da mesa de trabalho.	Unidades	DELLO	30	R\$ 18,39	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	Pares	ROYVAC	50	R\$ 7,46	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8” (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	Unidades	EASY OFFICE	15	R\$ 10,45	R\$ 156,75
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	Unidades	ADERE	30	R\$ 6,77	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	Unidades	ADERE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00

27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	Caixas	TUBARÃO	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73º GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	Caixas	COPERALCOLL	8	R\$ 77,70	R\$ 621,60
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	Unidades	PLASUTIL	15	R\$ 12,78	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	Pacotes	STRWPLAST	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	Caixas	COPOSUL	7	R\$ 175,99	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	Caixas	COPOSUL	7	R\$ 132,53	R\$ 927,71
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	Caixas	UAU	10	R\$ 73,94	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	Unidades	COALA	50	R\$ 13,36	R\$ 668,00
35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	Caixas	OI	10	R\$ 49,04	R\$ 490,40
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	Pacotes	BETTANNIN	15	R\$ 61,31	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	Unidades	LIMPANO	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	Pacotes	SNOB	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	Caixas	FACILITA	10	R\$ 81,48	R\$ 814,80

**COMERCIAL  
ELO**C: (98) 99101-1287  
CNPJ: 03.217.777/0001-09

40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	Caixas	FACILITA	10	R\$ 73,10	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	Pares	DANNY	15	R\$ 10,73	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	Unidades	PLASÚTIL	10	R\$ 17,26	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	Unidades	FLASH LIMP	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	Unidades	FLASH LIMP	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	Pacotes	MIMMO	100	R\$ 59,95	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	Pacotes	SNOB	50	R\$ 15,52	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	Unidades	SANY	40	R\$ 3,66	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	Pacotes	COPOBRAS	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	Unidades	NOVIÇA	15	R\$ 10,27	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	Caixas	FC	5	R\$ 112,65	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und e de 500g	Caixas	ALA	10	R\$ 114,80	R\$ 1.148,00
52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	Unidades	LUX	50	R\$ 6,32	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	Pacotes	TUBARÃO	50	R\$ 9,46	R\$ 473,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	Pacotes	TUBARÃO	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	Pacotes	TUBARÃO	50	R\$ 5,83	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidades	LOTUS	20	R\$ 13,32	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	NOVIÇA	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	Unidades	NOVIÇA	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80

59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	Quilogramas	UNIÃO	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	Unidades	MARATÁ	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido	Galões	MAR DOCE	65	R\$ 13,64	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	Unidades	MAR DOCE	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	Quilogramas	SEARA	35	R\$ 23,11	R\$ 808,85
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	Pacotes	ESTRELA	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	Unidades	PURO	60	R\$ 12,63	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacotes	MARATÁ	120	R\$ 3,36	R\$ 403,20

67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	Quilogramas	AMAFIL	100	R\$ 7,88	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilogramas	IN NATURA	60	R\$ 7,29	R\$ 437,40
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Quilogramas	IN NATURA	60	R\$ 6,46	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Quilogramas	IN NATURA	60	R\$ 10,06	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	Unidades	ITALAC	120	R\$ 8,51	R\$ 1.021,20
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	PURO SABOR	40	R\$ 10,79	R\$ 431,60
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	Quilogramas	SEARA	30	R\$ 17,65	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	Unidades	CONCORDIA	60	R\$ 9,83	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco. frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	Bandejas	IANA	50	R\$ 28,26	R\$ 1.413,00
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	Quilogramas	ACEROLIMA	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00



**COMERCIAL  
LOEIRELI**

C (98) 99101-1287  
CNPJ: 03.217.777/0001-09



77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	Quilogramas	ACEROLIMA	100	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	Quilogramas	ACEROLIMA	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	Quilogramas	ITALAC	100	R\$ 40,24	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quilogramas	LEBRE	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	Pacotes	ESTRELA	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	Pacotes	DU PÃO	100	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
					total:	R\$ 63.273,84
sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Prazo de entrega/execução: A execução do serviço ou entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da dispensa de licitação.



São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:015870793  
13

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:02:15 -03'00'

---

João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**COMERCIAL ELO LTDA**

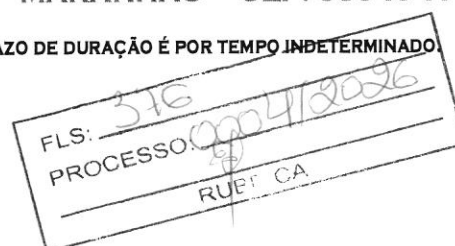
**JOAO KARLOS COSTA SILVA**, BRASILEIRO, NATURAL DE PARAIBANO, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 07/01/2002, EMPRESÁRIO, CPF Nº 015.870.793-13, RG Nº 024355752003-6- SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº 3, APT 701, TORRE I, COND. ILE DE FRANCE, BAIRRO TURU, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65065-470; ÚNICO SOCIO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, “COMERCIAL ELO LTDA” COM SEDE E DOMICILIO A RUA DA BORBOLETA Nº 2, BAIRRO ANIL – SÃO LUIS – MARANHÃO – CEP: 65045-170, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600106125 POR DESPACHO DE 19/03/2019, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.217.777/0001-09, RESOLVE ASSIM, ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE ALTERA-SE PARA: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFSSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS PEIXARIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC. OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA E SEMELHANTES OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PECAS ESTRUTURAIIS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA; LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS SERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO EM PREDIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS IMPRESSORAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ( ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL: “COMERCIAL ELO LTDA” COM SEDE E DOMICILIO A RUA DA BORBOLETA Nº 2, BAIRRO ANIL – SÃO LUIS – MARANHÃO – CEP: 65045-170;

CLÁUSULA 2ª: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 11/06/1999 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.



CLÁUSULA 3ª: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS PEIXARIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC. OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA E SEMELHANTES OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PECAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFÔNICA; LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS SERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO EM PREDIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS IMPRESSORAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ( ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

CLÁUSULA 4ª: O CAPITAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DISTRIBUIDO NA FORMA ABAIXO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
JOAO KARLOS COSTA SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA 5ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

FLS: 377  
 PROCESSO: 07.004/2015  
 RUBRICA

CLÁUSULA 6ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA 7ª: A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA PELO SÓCIO;

CLÁUSULA 8ª: O SÓCIO PODERÁ, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA 9ª: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA 10ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR **JOAO KARLOS COSTA SILVA** O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.;

CLÁUSULA 11ª: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR JOAO KARLOS COSTA SILVA PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPOSTOS PELO SÓCIO, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVER.

CLÁUSULA 12ª: O SÓCIO ADMINISTRADOR JOAO KARLOS COSTA SILVA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 13ª: FICA ELEITO O FORO DA SEDE DA SOCIEDADE, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 25 DE JULHO DE 2023.

---

**JOAO KARLOS COSTA SILVA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023 11:30 SOB N° 20230930751.  
PROTOCOLO: 230930751 DE 26/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311125861. CNPJ DA SEDE: 03217777000109.  
NIRE: 21600106125. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2023.  
COMERCIAL ELO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CNPJ: 03.217.777/0001-09**

**COMERCIAL ELO LTDA**

**JOAO KARLOS COSTA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Paraibano – MA, nascido em 07/01/2002, Empresário, número do documento 015.870.793-13, residente e domiciliado no(a): AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA 03, TURU, APT 701 TORRE I COND ILE DE FRANCE São Luís - MA, CEP 65065-470 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **COMERCIAL ELO LTDA**, sediada na RUA da Borboleta, nº 2, Anil, CEP: 65045-170, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-09 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)**

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA BORBOLETAS, Nº 12, ANIL, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

### **CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 01 de Novembro de 2024

---

**JOAO KARLOS COSTA SILVA**  
*Administrador/Sócio*

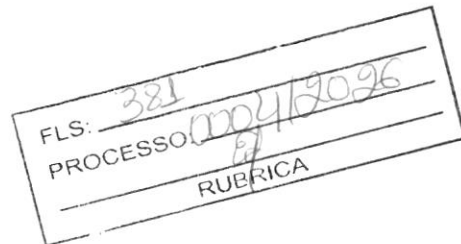




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024 15:09 SOB N° 20241517010.  
PROTOCOLO: 241517010 DE 27/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416765591. CNPJ DA SEDE: 0321777000109.  
NIRE: 21600106125. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2024.  
COMERCIAL ELO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

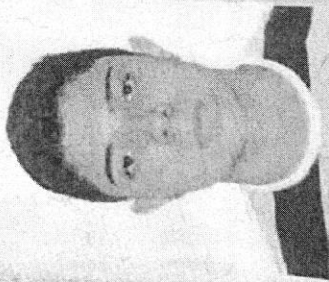
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOAO KARLOS COSTA SILVA

FILIAÇÃO

KARLOS JOSE SANTOS SILVA E MARIA  
RIBAMAR MOURA COSTA



DATA NASCIMENTO 07/01/2002

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

NATURALIDADE

PACO DO LUMIAR - MA

OBSERVAÇÃO

ALÉRGICO

*João Karlos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

P-147 VIA-02  
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2020

CPF 01587079813

DNI

REGISTRO GERAL 024355752003-6

REGISTRO CIVIL

NASC. N. 135561 FLS. 85F LIV. 134A SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



MA1811648494

LUCCIFUNOCM/CANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FLS: 388

PROCESSO: 0004/2026

RUBRICA

PROCESSO:

RUBRICA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.217.777/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ELO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA BRASIL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV BORBOLETAS</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.045-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANIL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AILTONPEREIRA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3246-7962/ (98) 4141-1087</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 08:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.217.777/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/06/1999

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL ELO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
TV BORBOLETAS

NÚMERO  
12

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.045-150

BAIRRO/DISTRITO  
ANIL

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3246-7962/ (98) 4141-1087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 08:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.217.777/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 4141-1087
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 08:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



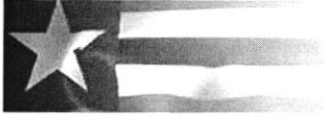
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.217.777/0001-09</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ELO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>TV BORBOLETAS</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.045-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANIL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AILTONPEREIRA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3246-7962/ (98) 4141-1087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 08:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.217.777/0001-09 Inscrição Estadual: 12.471787-0

Razão Social: COMERCIAL ELO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

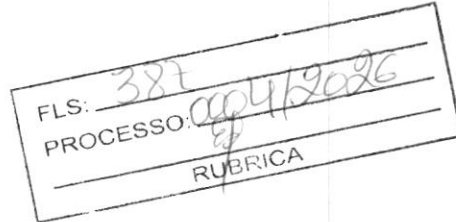
Logradouro: TRV BORBOLETAS

Número: 12 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045150 DDD: Telefone: 32467962



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/09/2024

#### OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530701), 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401), 01/12/2010 - (6399200), 06/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 03/08/2015, 01/01/2025,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/01/2026

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL ELO LTDA**  
**CNPJ: 03.217.777/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:01 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **CE9A.F282.62F7.A030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS: 350  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.217.777/0001-09  
**Razão Social:** COMERCIAL ELO LTDA  
**Endereço:** TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2026 a 03/03/2026

**Certificação Número:** 2026020222563156426940

Informação obtida em 12/02/2026 17:30:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SAO LUÍS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012990642026

Validade: 11/03/2026



Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.217.777/0001-09	Inscrição Municipal: 98246216
Razão Social: COMERCIAL ELO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de fevereiro de 2026 as 14:02, sob o código de autenticidade nº B2336623C153BEA441CEFF8A0C94ED3D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

FLS: 399  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Até*

FLS: 393  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten signature]*

FLS: 334  
PROCESSO: 0004/2016  
RUBRICA



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

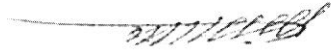
**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretário Municipal da Fazenda

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**



Instrução:

Art. 8º. De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente

Art. 7º. Revoга-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CENTRO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



FLS: 355
PROCESSO: 0024/2026
RUBRICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS: 396  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

2026

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246216	03.217.777/0001-09	92120263609294

**RAZÃO SOCIAL**  
COMERCIAL ELO LTDA

**NOME FANTASIA**  
DISTRIBUIDORA BRASIL

**LOCALIZAÇÃO**  
TV BORBOLETAS Nº 12, ANIL  
65045150 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**  
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
141180100 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS  
141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2026**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A8C1E21CBF490D7A778F3E9E0CA425AC**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS:	397
PROCESSO:	0004/2026
RUBRICA:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL ELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.217.777/0001-09  
Certidão n°: 4760108/2026  
Expedição: 22/01/2026, às 21:18:21  
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.217.777/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018611/26

Data da

20/01/2026 10:45:14

Inscrição Estadual: 124717870

CPF/CNPJ:03217777000109

Razão Social: COMERCIAL ELO LTDA

Endereço: TRV BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/01/2026 21:37:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 005743/26

**Data da**

20/01/2026 10:45:23

**Inscrição Estadual:** 124717870

**CPF/CNPJ:**03217777000109

**Razão Social:** COMERCIAL ELO LTDA

**Endereço:** TRV BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

**Telefone:** (98)32467962

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/01/2026 21:38:02

PROF. FLS: 400  
PROCESSO: 024/2026  
RUBRICA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>COMERCIAL ELO LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600043170	
NIRE 21600106125 CNPJ 03.217.777/0001-09				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Travessa <b>BORBOLETAS, Nº 12, xxxxx, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150</b>					
<b>Arquivamentos Posteriores</b>					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223 002	20250578271 20241517010	08/05/2025 27/11/2024	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
223 002 002	20240291409 20230930751 20230930751	05/03/2024 27/07/2023 27/07/2023	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO	
223 002	20230881530 20230838537	06/07/2023 28/06/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
904 002 002	T2160010612 20211538671 20211538671	09/12/2022 30/12/2021 30/12/2021	TRANSFORMACAO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO	
223 002	20210604794 20210519215	03/05/2021 27/04/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
223 002	20200380443 20200347438	31/05/2020 18/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
002 002	20191248185 20191079383	28/11/2019 11/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
223 002 002	20191059706 20190390352 20190250178	05/10/2019 27/05/2019 19/03/2019	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO NÃO NÃO	
002 002 090 090 002 002	21600106125 21600106125 21201026632 21201026632 20190225092 20160079519	19/03/2019 19/03/2019 11/03/2019 11/03/2019 11/03/2019 22/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	
002 002	20151168911 20151168911	31/07/2015 31/07/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
904 315 080	002 990082970 21101128336	07/01/2013 14/06/1999 14/06/1999	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO	NÃO NÃO NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 20:48:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **UKEMOKDX**.



MAC2600043170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

FLS: 401  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>COMERCIAL ELO LTDA</b>			Protocolo: MAC2600043144		
NIRE : 21600106125			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 21600106125		CNPJ 03.217.777/0001-09		Data de Ato Constitutivo 14/06/1999	
Início de Atividade 11/06/1999		Endereço Completo Travessa BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS PEIXARIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS TELHADOS, CAIXAS DAGUA, CHAMINES, ETC. OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA E SEMELHANTES OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PECAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS SERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, RECEPCAO EM PREDIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS IMPRESSORAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ( ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO KARLOS COSTA SILVA		CPF/CNPJ 015.870.793-13	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome JOAO KARLOS COSTA SILVA			CPF 015.870.793-13		Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 08/05/2025		Número 20250578271	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA
Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 20:47:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSVFXFG5**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 015.870.793-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/01/2026, às 21:35:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N9ZELQJ2VB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 03.217.777/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/01/2026, às 21:32:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

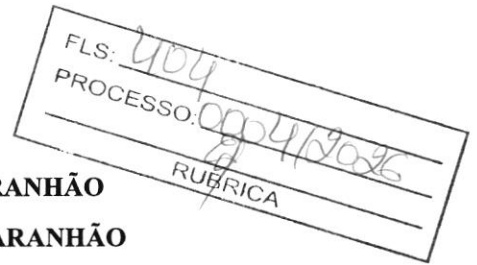


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2PHUBCA4PF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 22/01/2026

**Nº da certidão:** 12600285342

**Data de validade:** 22/03/2026

**Código de Validação:** 324f17e588

**NOME:** COMERCIAL ELO LTDA

**CNPJ:** 03.217.777/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**COMERCIAL ELO LTDA**

RUA DA BORBOLETA Nº 02

BAIRRO ANIL

SÃO LUIS - MA

CEP: 65045-170

CNPJ: 03.217.777/0001-09

NIRE: 21600106125

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2023****ATIVO****CIRCULANTE****Caixa e Equivalente de caixa**

<i>Caixa</i>	4.850,20
<i>Banco c/ Movimento</i>	87.524,13
<i>Aplicações de Liquidez Imediata</i>	11.741,65

**Realizável a curto prazo**

<i>Títulos a receber</i>	416.876,39
<i>Tributos e Contribuições a compensar</i>	16.874,52
<i>Outras contas a receber</i>	298.745,39
<i>Adiantamentos a Terceiros</i>	13.854,39

**NÃO CIRCULANTE****Investimentos**

<i>Participações Societarias</i>	26.987,36
<i>Propriedades para Investimentos</i>	36.854,25

**IMOBILIZADO**

<i>Bens e direitos em uso</i>	382.048,58
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	-26.874,39

**TOTAL DO ATIVO****1.269.482,47**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

COMERCIAL ELO LTDA  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 015.870.793-13  
 SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

**COMERCIAL ELO LTDA**

RUA DA BORBOLETA Nº 02

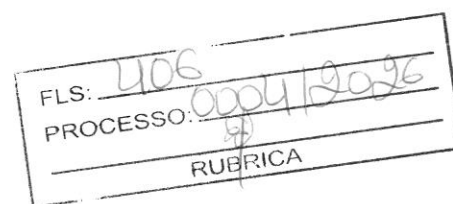
BAIRRO ANIL

SÃO LUIS - MA

CEP: 65045-170

CNPJ: 03.217.777/0001-09

NIRE: 21600106125

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2023****PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>316.576,38</u></b>
	<i>Fornecedores</i>	158.785,34
	<i>Emprestimos e Financiamentos</i>	71.984,17
	<i>Obrigações Trabalhistas</i>	19.654,87
	<i>Obrigações Tributarias</i>	39.845,96
	<i>Adiantamentos de Clientes/Terceiros</i>	5.963,18
	<i>Contas a Pagar</i>	17.466,74
	<i>Obrigações Bancarias</i>	2.876,12
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>118.151,73</u></b>
	<i>Emprestimos e Financiamentos</i>	19.763,98
	<i>Impostos e Contribuições Parceladas</i>	78.512,37
	<i>Contas a Pagar</i>	19.875,38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>834.754,36</u></b>
<b>CAPITAL</b>		<b>100.000,00</b>
	<i>Capital Social Realizado</i>	100.000,00
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		<b><u>734.754,36</u></b>
	<i>Lucros Acumulados</i>	396.748,39
	<i>Lucros ou (-) Prejuizos do Exercício</i>	338.005,97
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>1.269.482,47</u></b>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 1.269.482,47** (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

**COMERCIAL ELO LTDA**  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 015.870.793-13  
 SOCIO ADMINISTRADOR

**JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA**  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**RUA DA BORBOLETA Nº 02**  
**BAIRRO ANIL**  
**SÃO LUIS - MA**  
**CEP: 65045-170**  
**CNPJ: 03.217.777/0001-09**  
**NIRE: 21600106125**

FLS:	407
PROCESSO:	0004/2026
RUBRICA:	

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023**

**RECEITA DE VENDAS**

**Receita de Serviços** **3.698.715,23**

*Receita de Aluguéis de Bens e Imóveis Próprios* 3.698.715,23

**DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

**Tributos e Contribuições** **-448.574,13**

*Tributos e Contribuições s/receita* -448.574,13

**CUSTOS**

**Custos dos Serviços** **-2.669.875,37**

*Custos Diretos dos Serviços* -2.669.875,37

**LUCRO BRUTO**

**580.265,73**

**DESPESAS GERAIS**

**Despesas Administrativas** **-242.259,76**

*Despesas Operacionais* -218.745,39

*Despesas Financeiras* -23.514,37

**LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**338.005,97**

*São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023*

---

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**JOAO KARLOS COSTA SILVA**  
015.870.793-13  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

---

**JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA**  
Tec. Contábil  
CRC-MA: 008142/O-3  
CPF: 171.463.723-91

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**RUA DA BORBOLETA Nº 02**  
**BAIRRO ANIL**  
**SÃO LUIS - MA**  
**CEP: 65045-170**  
**CNPJ: 03.217.777/0001-09**  
**NIRE: 21600106125**

FLS: 408  
 PROCESSO: 00041/2026  
 RUBRICA

		<b>INDICES CONTABEIS</b>	
		<b>EXERCICIO 2023</b>	
<b>ILC</b>	<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	850.466,67
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>316.576,38</u>
	<b>Variação</b>	<b>2,69</b>	
<b>ILS</b>	<b>Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	551.721,28
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>316.576,38</u>
	<b>Variação</b>	<b>1,74</b>	
<b>IEG</b>	<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + PNC	434.728,11
		<u>Patriminio Liquido</u>	<u>834.754,36</u>
	<b>Variação</b>	<b>0,52</b>	
<b>IEN</b>	<b>Endividamento</b>	Passivo Circulante + PNC	434.728,11
		<u>Ativo Total</u>	<u>1.269.482,47</u>
	<b>Variação</b>	<b>0,34</b>	
<b>ISG</b>	<b>Solvencia Geral</b>	Ativo Total	1.269.482,47
		<u>Passivo Exigivel Total</u>	<u>434.728,11</u>
	<b>Variação</b>	<b>2,92</b>	
<b>IS</b>	<b>Solvencia</b>	Ativo Total	1.269.482,47
		<u>Passivo Exigivel Total</u>	<u>434.728,11</u>
	<b>Variação</b>	<b>2,92</b>	
<b>IRP</b>	<b>Recursos propios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	533.890,29
		<u>Patrimonio Liquido</u>	<u>834.754,36</u>
	<b>Variação</b>	<b>0,64</b>	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

**COMERCIAL ELO LTDA**  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 015.870.793-13  
 SOCIO ADMINISTRADOR

**JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA**  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**RUA DA BORBOLETA Nº 02**  
**BAIRRO ANIL**  
**SÃO LUIS - MA**  
**CEP: 65045-170**  
**CNPJ: 03.217.777/0001-09**  
**NIRE: 21600106125**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A COMERCIAL ELO LTDA É UMA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 14/06/1999.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

**3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

**3.3) IMOBILIZADO**

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

**3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

**3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS**

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

**3.6) IMPOSTOS FEDERAIS**

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 19.763,98, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR
JOAO KARLOS COSTA SILVA	100.000	90	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL. OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 36.854,25

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**JOAO KARLOS COSTA SILVA**  
**015.870.793-13**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA**  
**Tec. Contábil**  
**CRC-MA: 008142/O-3**  
**CPF: 171.463.723-91**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS: 410
PROCESSO: 000412026
RUBRICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 10:01 SOB N° 20240291409.  
PROTOCOLO: 240291409 DE 05/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403087697. CNPJ DA SEDE: 0321777000109.  
NIRE: 21600106125. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.  
COMERCIAL ELO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

FLS: 411
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 62, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL ELO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 03.217.777/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21600106125.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/1999

Ato constitutivo: 21101128336

São Luís, 02/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOAO KARLOS COSTA SILVA

Administrador, Sócio  
CPF 015.870.793-13

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CONTADOR  
CRC/MA 008142

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

FLS: 412
PROCESSO: 0024/2026
RUBRICA

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 62, e serviu para escrituração no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COMERCIAL ELO LTDA.

São Luís, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOAO KARLOS COSTA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 015.870.793-13

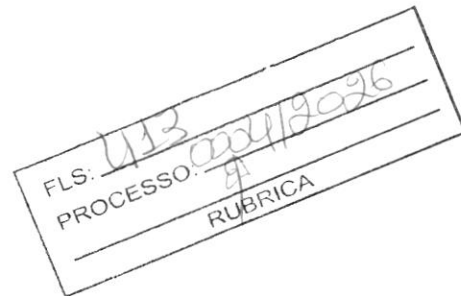
\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 008142



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ELO LTDA consta assinado digitalmente por:

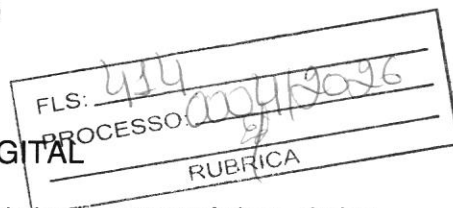
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 15:58 SOB N° 20240288815.  
PROTOCOLO: 240288815 DE 04/03/2024. NIRE: 21600106125.  
COMERCIAL ELO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/03/2024  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12403052028 em 04/03/2024, protocolo 240288815. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL ELO LTDA
Número de Registro:	21600106125
CNPJ:	03217777000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 15:58 SOB Nº 20240288815.  
PROTOCOLO: 240288815 DE 04/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12403052028. NIRE: 21600106125.  
COMERCIAL ELO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

COMERCIAL ELO LTDA  
 TRAVESSA BORBOLETAS Nº 12  
 Bairro ANIL  
 SÃO LUIS-MA  
 CEP: 65045-150  
 CNPJ:03.217.777/0001-09  
 NIRE: 21600106125

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2024**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**Caixa e Equivalente de caixa**

Caixa	1.952,30
Banco c/ Movimento	45.874,25
Aplicações de Liquidez Imediata	638,14

**Realizável a curto prazo**

Títulos a receber	369.874,25
Tributos e Contribuições a compensar	1.968,25
Outras contas a receber	10.745,28
Adiantamentos a Terceiros	4.125,30

**NÃO CIRCULANTE**

**Investimentos**

Investimentos	95.874,14
---------------	-----------

**IMOBILIZADO**

Bens e direitos em uso	500.974,58
(-) Depreciação Acumulada	-29.874,17

**TOTAL DO ATIVO**

**1.002.152,32**



São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

COMERCIAL ELO LTDA  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 CPF: 015.870.793-13  
 RG Nº 0243557520036 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL ELO LTDA  
 TRAVESSA BORBOLETAS Nº 12  
 Bairro ANIL  
 SÃO LUIS-MA  
 CEP: 65045-150  
 CNPJ:03.217.777/0001-09  
 NIRE: 21600106125



**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2024**

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>142.734,27</u></b>
	<i>Fornecedores</i>	98.745,53
	<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	17.541,27
	<i>Obrigações Trabalhistas</i>	4.152,31
	<i>Obrigações Tributárias</i>	8.745,17
	<i>Adiantamentos de Clientes/Terceiros</i>	6.987,28
	<i>Contas a Pagar</i>	5.863,97
	<i>Obrigações Bancárias</i>	698,74
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>7.418,10</u></b>
	<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	2.802,39
	<i>Impostos e Contribuições Parceladas</i>	1.857,47
	<i>Contas a Pagar</i>	2.758,24
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>851.999,95</u></b>
<b>CAPITAL</b>		<b>100.000,00</b>
	<i>Capital Social Realizado</i>	100.000,00
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		<b><u>751.999,95</u></b>
	<i>Lucros Acumulados</i>	313.577,81
	<i>Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício</i>	438.422,14
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>1.002.152,32</u></b>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 1.002.152,32** (Um milhão, dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

COMERCIAL ELO LTDA  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 CPF: 015.870.793-13  
 RG Nº 0243557520036 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL ELO LTDA  
 TRAVESSA BORBOLETAS Nº 12  
 Bairro ANIL  
 SÃO LUIS-MA  
 CEP: 65045-150  
 CNPJ:03.217.777/0001-09  
 NIRE: 21600106125

FLS: 417
PROCESSO: 000412026
RUBRICA

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024**

**RECEITA DE VENDAS**

**Receita de Serviços** **4.158.659,74**

*Receita de Serviços* 4.158.659,74

**DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

**Tributos e Contribuições** **-425.854,17**

*Tributos e Contribuições s/receita* -425.854,17

**CUSTOS**

**Custos dos Serviços** **-3.178.541,28**

*Custos Diretos dos Serviços* -3.178.541,28

**LUCRO BRUTO** **554.264,29**

**DESPESAS GERAIS**

**Despesas Administrativas** **-115.842,15**

*Despesas Operacionais* -113.854,98

*Despesas Financeiras* -1.987,17

**RESULTADO DO EXERCÍCIO** **438.422,14**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

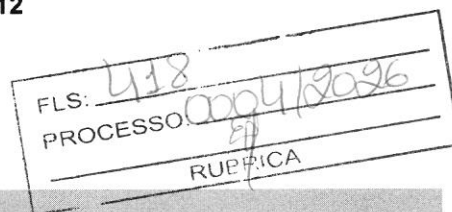
---

COMERCIAL ELO LTDA  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 CPF: 015.870.793-13  
 RG Nº 0243557520036 SSP/MA

---

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**TRAVESSA BORBOLETAS Nº 12**  
 Bairro ANIL  
 SÃO LUIS-MA  
 CEP: 65045-150  
 CNPJ:03.217.777/0001-09  
 NIRE: 21600106125



**INDICES CONTABEIS**  
**EXERCICIO 2024**

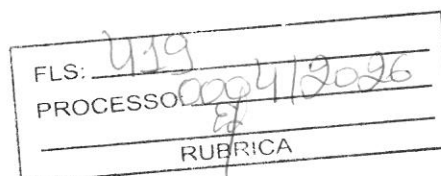
<b>ILC</b>	<b>Liquidez Corrente</b>	<u>Ativo Circulante</u>	<u>435.177,77</u>
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>142.734,27</u>
	<b>Variação</b>	<b>3,05</b>	
<b>ILS</b>	<b>Liquidez Seca</b>	<u>Ativo Circulante - Estoqu</u>	<u>424.432,49</u>
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>142.734,27</u>
	<b>Variação</b>	<b>2,97</b>	
<b>IEG</b>	<b>Endividamento Geral</b>	<u>Passivo Circulante + PNC</u>	<u>150.152,37</u>
		<u>Patrimonio Liquido</u>	<u>851.999,95</u>
	<b>Variação</b>	<b>0,18</b>	
<b>IEN</b>	<b>Endividamento</b>	<u>Passivo Circulante + PNC</u>	<u>150.152,37</u>
		<u>Ativo Total</u>	<u>1.002.152,32</u>
	<b>Variação</b>	<b>0,15</b>	
<b>ISG</b>	<b>Solvencia Geral</b>	<u>Ativo Total</u>	<u>1.002.152,32</u>
		<u>Passivo Exigivel Total</u>	<u>150.152,37</u>
	<b>Variação</b>	<b>6,67</b>	
<b>IS</b>	<b>Solvencia</b>	<u>Ativo Total</u>	<u>1.002.152,32</u>
		<u>Passivo Exigivel Total</u>	<u>150.152,37</u>
	<b>Variação</b>	<b>6,67</b>	
<b>IRP</b>	<b>Recursos propios</b>	<u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u>	<u>292.443,50</u>
		<u>Patrimonio Liquido</u>	<u>851.999,95</u>
	<b>Variação</b>	<b>0,34</b>	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

**COMERCIAL ELO LTDA**  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 CPF: 015.870.793-13  
 RG Nº 0243557520036 SSP/MA

**JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA**  
 Tec. Contábil  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**TRAVESSA BORBOLETAS Nº 12**  
 Bairro ANIL  
 SÃO LUIS-MA  
 CEP: 65045-150  
 CNPJ:03.217.777/0001-09  
 NIRE: 21600106125



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIO 2024**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A COMERCIAL ELO LTDA É UMA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: **comercio varejista de alimentos, com início de atividades em 11/06/1999.**

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

**3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

**3.3) IMOBILIZADO**

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

**3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

**3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS**

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

**3.6) IMPOSTOS FEDERAIS**

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 9.885,27, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R\$ 1.00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SOCIA	QUOTAS	%	VALOR
Joao karlos da costa silva	100.000	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 98.587,31

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**COMERCIAL ELO LTDA**  
 JOAO KARLOS COSTA SILVA  
 CPF: 015.870.793-13  
 RG Nº 0243557520036 SSP/MA

**JOSE AILTON BARROS PEREIRA**  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS: 490  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 09:42 SOB N° 20250578271.  
PROTOCOLO: 250578271 DE 06/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507513224. CNPJ DA SEDE: 03217777000109.  
NIRE: 21600106125. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.  
COMERCIAL ELO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

FLS:	421
PROCESSO:	004/2026
RUE:	CA

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 59, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL ELO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 03.217.777/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21600106125.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/1999

Atto constitutivo: 21101128336

São Luís, 02/01/2024

\_\_\_\_\_  
JOAO KARLOS COSTA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 015.870.793-13

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008142

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

FLS: 422
PROCESSO: 0004/2026
RUBRICA

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 59, e serviu para escrituração no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, da empresa COMERCIAL ELO LTDA.

São Luís, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
JOAO KARLOS COSTA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 015.870.793-13

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 008142



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 14:39 SOB Nº 20250578654.  
PROTOCOLO: 250578654 DE 06/05/2025. NIRE: 21600106125.  
COMERCIAL ELO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507462417 em 07/05/2025, protocolo 250578654. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL ELO LTDA
Número de Registro:	21600106125
CNPJ:	03217777000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01587079313	JOAO KARLOS COSTA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 14:39 SOB Nº 20250578654.  
PROTOCOLO: 250578654 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507462417. NIRE: 21600106125.  
COMERCIAL ELO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

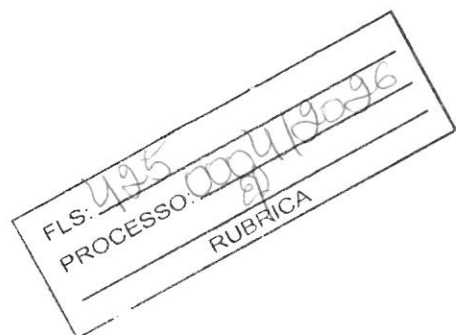
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

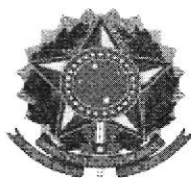
Emissão: MARANHÃO, 27/01/2026 as 08:18:02.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 3250333.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000177  
Nome: JOSE AILTON BARROS PEREIRA CPF: 171.463.723-91  
CRC/UF n.º MA-008142/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 27/04/2026  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: EDITAIS  
Exercício: 2026

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 171.463.723-91 Controle : 6174.7429.8057.8371





FLS: 427  
PROCESSO: 004/2026  
RUE: CA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa COMERCIAL ELO LTDA inscrita no CNPJ: 03.217.777/0001-09 sede na Rua da Borboleta nº 2 CEP: 65.045-170 Bairro: Anil, Cidade: São Luís – MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva CPF nº 015.870.793-13, forneceu para esta Prefeitura itens conforme planilha abaixo de acordo com o Objeto: Aquisição de cestas básicas para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato Administrativo nº 20230901/2023, 1409002/2023, Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS (em embalagem transparente e resistente).	UND	1.856

ITEM	ITENS	UNIDADE	QTDE
1	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado) pacote com 1 quilo;	PACOTES	5
2	Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo;	KG	3
3	Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, nome óleo de soja, embalagem plástica 900 ml;	UNIDADES	1
4	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas;	PACOTES	3

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

5	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas;	PACOTES	3
6	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isenta de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 1 quilos;	KG	2
7	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas;	PACOTES	3
8	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas;	PACOTES	4
9	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 125 gramas.	UNIDADES	3
10	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTES	3
11	Biscoito tipo Maria, classificação doce em pacote de 400 gramas.	PACOTES	3
12	MOLHO DE TOMATE: apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes. é tolerado 1% de açúcar, e 5% de cloreto de sódio. o produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. embalagem de 200g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADES	2
13	VINAGRE DE ÁLCOOL: composto de fermentado acético de álcool, água e conservante (gf. de 500 ml)	UNIDADES	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



	prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.		
14	SAL: apresentação refinado extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1
15	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct. de 1 Kg.	PACOTES	2
16	Achocolatado em pó, pacote com 400g, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente.	PACOTES	2

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Buriticupu / Maranhão, 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
AFONSO BARROS BATISTA  
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa COMERCIAL ELO, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 03.217.777/0001-09, forneceu materiais de expediente, limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos no exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	Álcool etílico 96%, embalagem com 1 litro	START	UND	35
2	Barrage, Frasco com 20m	ZOETIS	FRASCO	30
3	Caixa de isopor, capacidade 120 litros	ISOTERM	UND	6
4	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor branca	MAXI CAIXA	UND	12
5	Caixa plástica com tampa 1200 x 899 - 140 litros.	MAXI CAIXA	UND	10
6	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml.	ULTRA FRESH	UND	20
7	Lona plástica 15x10 m Confeccionada com tecido trançado de polietileno de alta densidade e revestido com duas camadas de polietileno de baixa densidade; 100% polietileno; Impermeável e imune à ação de bactérias e fungos; Proteção antiUV, aumenta resistência ao ressecamento causado pelos raios solares; Vida útil estimada de quinze meses, resistente e durável; Emendas e bainhas termo soldadas; Bainha com corda interna de reforço aumentando sua resistência tração; lhos de aço zincado à prova de oxidação	IMPERIAL	METRO	10
8	Soda cáustica, embalagem com 1 kg.	SOL	UND	15
9	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	EXACCTA	UND	6
10	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira 170cm.	SACRAMENTO	UND	5
11	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	CAIÇARA	UND	5
12	Colher de madeira, tamanho: 38 cm.	MADLAR	UND	10
13	Copo de vidro, embalagem com 6 unidades, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	NADIR	PCT	35

FOURENG Empreendimentos LTDA – CNPJ: 13.788.337/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126505454

RUA 49, 4, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65071260

Telefone: (98) 98300-0067 – E-mail: andre.oliveira@fourenge.com.br



14	Cuscuzeira de alumínio, 5 litros.	EIRILAR	UND	12
15	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. Dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm	CLARICE	UND	10
16	Jarra plástica para água, 3 litros	PLASUTIL	UND	20
17	Copo plástico descartável 180ml, pacote com 100 unidades.	COPOBRAS	PCT	50
16	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	JANDAIA	UND	2655
51	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g, caixa com 100 unidades.	FORONI	CX	660
142	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	STALO	UND	210
184	Envelope de papel, cor amarelo, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unidades.	OFF PAPAER	CX	2440
188	GRAMPO, para grampeador industrial, cobreado, tamanho 9/14. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ACC	CX	1800
191	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	VMP	PCT	4840
193	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento	VMP	ROLO	960

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís MA, 13 de março de 2025

CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 007.701.953-93

FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA

FOURENG Empreendimentos LTDA – CNPJ: 13.788.337/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
126505454

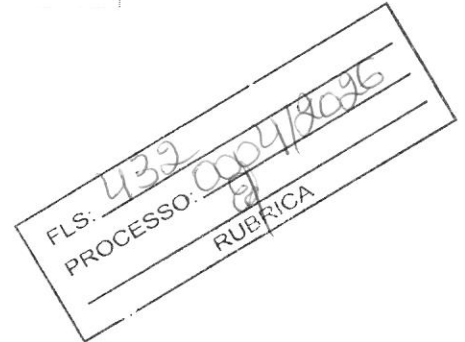
RUA 49, 4, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65071260  
Telefone: (98) 98300-0067 – E-mail: andre.oliveira@fourenge.com.br



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



### DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo de dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079  
313

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:05:35 -03'00'

João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079313

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:06:04 -03'00'

---

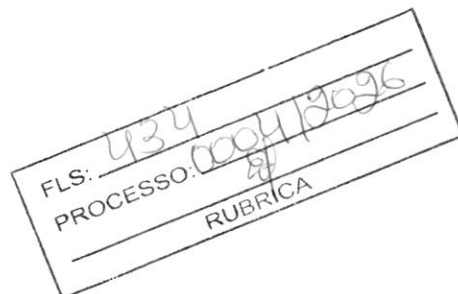
João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



### DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079313

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:06:21 -03'00'

---

João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. 003/2026

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079  
313

Assinado de forma  
digital por JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:06:52 -03'00'

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

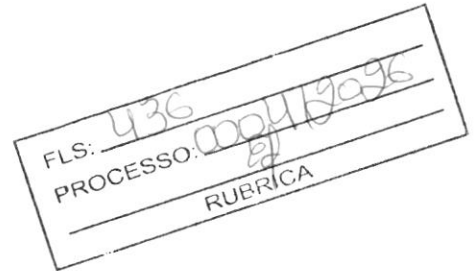
João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Câmara Municipal cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:015870793  
13

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:07:12 -03'00'

---

João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



### DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
9313

Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13 15:07:27 -03'00'

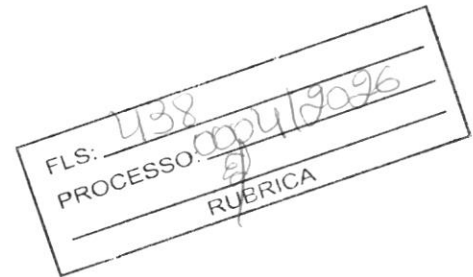
João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



### DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA, que a empresa, acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:015870793  
13

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:07:45 -03'00'

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

---

João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



### DECLARAÇÃO

Prezado (a) senhor(a),

A empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº03.217.777/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Karlos Costa Silva portador(a) da cédula de identidade nº 024355752003-6 SSPMA e do CPF: nº 015.870.793-13, para fins de participação na Dispensa Eletrônica acima, DECLARA que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2026.

JOAO KARLOS COSTA  
Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.13  
15:08:01 -03'00'

---

João Karlos Costa Silva  
RG: 024355752003-6 SSPMA  
CPF: 015.870.793-13



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250578271

Data do Protocolo:

06/05/2025

Número de Registro:

21600106125

Arquivamento:

20250578271

Empresa:

COMERCIAL ELO LTDA

Documento(s):

Balanço

[< Voltar](#)

FLS: 441  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

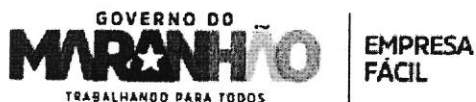



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230930751

Data do Protocolo:

 26/07/2023

Número de Registro:

 21600106125

Arquivamento:


 20230930751

Empresa:

 COMERCIAL ELO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

FLS:	443
PROCESSO:	0004/2026
RUBRICA	

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos




ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241517010

Data do Protocolo:

 27/11/2024

Número de Registro:

 21600106125

Arquivamento:


 20241517010

Empresa:

 COMERCIAL ELO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

FLS:	445
PROCESSO:	0004/2026
RUBRICA:	

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:


Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240291409

Data do Protocolo:

 05/03/2024

Número de Registro:

 21600106125

Arquivamento:


 20240291409

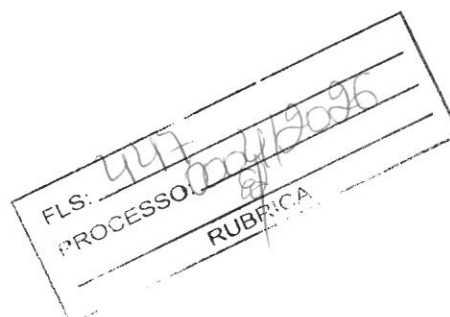
Empresa:

 COMERCIAL ELO LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS: 448
PROCESSO: 004/2026
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.217.777/0001-09  
Certidão n°: 4760108/2026  
Expedição: 22/01/2026, às 21:18:21  
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.217.777/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 018611/26  
**Data de Validade:** 20/04/2026  
**Data de Emissão:** 20/01/2026 10:45:14  
**Inscrição Estadual:** 124717870  
**CPF/CNPJ:** 03217777000109  
**Razão Social:** COMERCIAL ELO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FLS: 449  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

[Home](#) > [Serviços](#) > Resultado Consulta[Serviços do Contribuinte](#)[Entrar com gov.br](#)

CNPJ: 03.217.777/0001-09  
Período: 16/02/2025 a 16/02/2026

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
CE9A.F282.62F7.A030	Positiva com efeitos de negativa	08/12/2025 - 16:47:01	06/06/2026	Válida
8B08.5BC5.B87D.8CA6	Positiva com efeitos de negativa	01/12/2025 - 18:58:56	30/05/2026	Válida
E894.35D6.D2D2.E52F	Positiva com efeitos de negativa	29/11/2025 - 09:44:37	28/05/2026	Válida
7E55.7944.5311.2B6D	Positiva com efeitos de negativa	27/11/2025 - 07:57:00	26/05/2026	Válida
6959.1063.D1BC.1F72	Positiva com efeitos de negativa	25/11/2025 - 06:40:10	24/05/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 38 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

## REDES SOCIAIS



FLS: 451  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso



✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 005743/26  
**Data de Validade:** 20/04/2026  
**Data de Emissão:** 20/01/2026 10:45:23  
**Inscrição Estadual:** 124717870  
**CPF/CNPJ:** 03217777000109  
**Razão Social:** COMERCIAL ELO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FLS: 453  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

Atividade de Inspeção do Trabalho - Inspeção de Trabalho - Inspeção de Trabalho - Inspeção de Trabalho

1/1

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

FLS: 454  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

#### CERTIDÃO NEGATIVA

x

Informe os dados da **CERTIDÃO NEGATIVA**  
Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (2PHUBCA4PF), emitida em **01/22/2026** às **21:32** para o empregador, inscrição **03.217.777/0001-09**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Código da Certidão:

2PHUBCA4PF

Validar



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.217.777/0001-09

Razão social: COMERCIAL ELO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/02/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	2026020222563156426940
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011204493156426948
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122419203156426928
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120419323156426990
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111409133156426983
25/10/2025	25/10/2025 a 23/11/2025	2025102504483156426943
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100519063156426990
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091606253156426914
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082704453156426996
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080813563156426903
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071904353156426941
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063007293156426925
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061106153156426930
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052309383156426913
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050302013156426901
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408093156426907
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521453156426984
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607273156426945
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504013156426982
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012509233156426910
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010403513156426972
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121603493156426942
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112703593156426978
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110821183156426955
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003503156426991
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100120473156426989
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091207133156426984
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403423156426966
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402583156426990
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621033156426969
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720093156426945

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802493156426924
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007043156426924
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102420620538974
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222163813207412
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402272711696362
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520012903633393

Resultado da consulta em 16/02/2026 09:28:04


[Voltar](#)

FLS: 456  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240288815

Data do Protocolo:

 16/02/2026

Número de Registro:

 21600106125

Empresa:

 COMERCIAL ELO LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450


Desenvolvido por:

FLS:	458
PROCESSO:	000412096
RUBRICA	



EMPRESA FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250578654

Data do Protocolo:

 16/02/2026

Número de Registro:

 21600106125

Empresa:

 COMERCIAL ELO LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

FLS:	460
PROCESSO:	0004/2025
RUBRICA	



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
(art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para a escolha da empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, como contratada para o objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2026.

A escolha da referida empresa justifica-se pelo fato de que a mesma apresentou a melhor proposta, considerando os critérios de economicidade, vantajosidade e adequação à necessidade da Administração Pública. Nos termos do art. 72, inciso VII, o valor ofertado de R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, estando dentro dos limites estabelecidos para a contratação direta por dispensa de licitação.

Ademais, a empresa COMERCIAL ELO LTDA, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, bem como, demonstrou possuir qualificação técnica para execução dos serviços objeto da dispensa, conforme documentação apresentada nos autos do processo.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos à Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão para fins de adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

Alto Alegre do Maranhão, 16 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – MA**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

**Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio**

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

PORTARIA Nº 02/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:  
03610089377**

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA, 03610089377  
DN.C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28894826000151,  
OU=Instituto Conterrendis, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA,  
03610089377  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2025-01-21 11:22:51

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 03/2025**

PORTARIA Nº 03/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

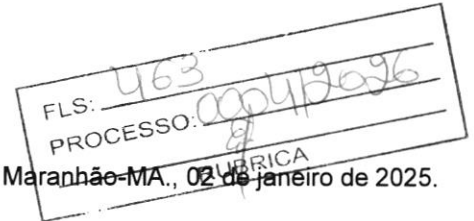
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES**, brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 02/2025**

PORTARIA Nº 02/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 06/2025**

PORTARIA Nº 06/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CPF: \*\*\*.100.893-\*\* - Data: 03/01/2025 - IP com nº: 172.10.1.153  
Autenticação em: [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225)



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

*Antonio Andre de Oliveira*

Concluiu com êxito o curso de Capacitação - Licitações 360°, realizado nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2024. Ao dedicar 9 horas às aulas, demonstrou comprometimento em aprimorar suas estratégias e manter-se atualizado quanto às recentes mudanças legais da Lei 14.133/2021.

HEDELITA  
NOGUEIRA  
VIEIRA:06152589304

Assinado de forma  
digital por HEDELITA  
NOGUEIRA  
VIEIRA:06152589304

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA  
DIRETORA

RENATO MONTEIRO  
CARDOSO:7369869  
5391

Assinado de forma digital  
por RENATO MONTEIRO  
CARDOSO:73698695391

RENATO MONTEIRO CARDOSO  
PROFESSOR





Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Alto Alegre do Maranhão/MA  
E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Memorando Nº 20260216-03/2026

Ao  
CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 0004/2026  
Dispensa de Licitação nº 003/2026



O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas dispostas na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a conclusão da instrução processual referente ao Processo Administrativo nº 0004/2026, que trata da Dispensa de Licitação nº 003/2026, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

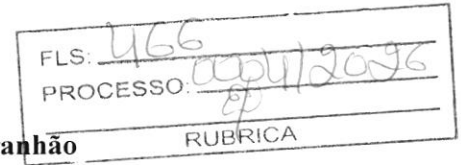
CONSIDERANDO a necessidade de manifestação do Controle Interno sobre a regularidade e legalidade do procedimento, conforme os princípios da legalidade, eficiência e controle prévio;

Encaminhar os autos do Processo em epígrafe ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico conclusivo quanto à regularidade do feito.

Após emissão do parecer pelo Controle Interno, sejam os autos remetidos à Presidência da Câmara Municipal, para que esta proceda com a adjudicação e homologação do objeto, caso reste comprovada a conformidade e legalidade do processo.

Alto Alegre do Maranhão, 16 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

*Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN*

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

## **PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

Processo Administrativo nº **0004/2026**

Dispensa de Licitação nº **003/2026**

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.**

Contratada: **COMERCIAL ELO LTDA**

**CNPJ nº 03.217.777/0001-09**

**Valor: R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**

### **1. RELATÓRIO**

Este parecer tem por objetivo analisar a legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº **0004/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, que tem por objeto a contratação direta da empresa **LG COMERCIO LTDA**, para **aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.**, conforme autorizado com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A motivação da contratação foi devidamente instruída por meio da Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço, **datada de 16 de fevereiro de 2026**, onde o agente de contratação relata que a empresa apresentou a melhor proposta quanto aos critérios de vantajosidade e compatibilidade com os preços de mercado.

### **2. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTROLE INTERNO**

Conforme disposto no art. 74 da Constituição Federal, é competência do Sistema de Controle Interno: “avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercer o controle das operações de crédito e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



Ademais, cabe destacar que os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, devem dar ciência ao respectivo Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária (§1º do art. 74 da CF/88).

Contudo, cumpre esclarecer que o Controle Interno não é ordenador de despesa, tampouco exerce o ateste de execução contratual, sendo essas atribuições exclusivas do Gestor e do Fiscal de Contrato nomeado.

A atuação do Controle Interno se dá no exame prévio e técnico da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e eficácia dos atos administrativos praticados no âmbito deste processo de contratação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ANÁLISE**

#### **3.1. Da Modalidade de Contratação Direta – Dispensa de Licitação**

A contratação direta realizada por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza tal modalidade nos casos em que o valor da contratação não ultrapasse os limites estabelecidos por decreto do Poder Executivo Federal.

O referido dispositivo legal dispõe:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**(...)**

**II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**

Importa destacar que o limite legal para a contratação direta por dispensa foi recentemente atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, que majorou os valores previstos no caput do art. 75 da Nova Lei de Licitações. Assim, o novo limite vigente para compras e serviços diversos passou a ser de R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), em substituição ao teto anterior.

No caso em análise, o valor da contratação direta é de **R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** estando, portanto, dentro do limite legal vigente, o que legitima a adoção da dispensa de licitação como modalidade adequada ao caso concreto.

Ressalta-se ainda que processo está devidamente instruído com: o documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, autorização da autoridade competente, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o



FLS: 468
PROCESSO: 0004/2026
7
RUBRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

compromisso a ser assumido, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, conforme exige o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 72 e 75, a contratação direta é admitida quando preenchidos os requisitos legais, desde que justificada a escolha do contratado e o preço apresentado.

Conforme verificado nos autos:

- A empresa **COMERCIAL ELO LTDA** apresentou proposta compatível com os preços de mercado;
- O valor de **R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação;
- A contratada apresentou documentação que comprova sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica;
- A justificativa do preço é suficiente e demonstra vantajosidade à Administração Pública;
- A escolha do prestador de serviço encontra-se motivada, sendo respaldada pelo princípio da economicidade;
- O procedimento observou os princípios da legalidade, publicidade, transparência e segregação de funções, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos que instruem o presente processo, constata-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para a contratação direta por dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão manifesta-se favoravelmente quanto à legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº **0004/2026 (Dispensa de Licitação nº 003/2026)**, entendendo que o mesmo se encontra apto à adjudicação e homologação pela autoridade competente, observados os princípios da administração pública.

Este é o parecer.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 16 de Fevereiro de 2026.

*Nikolly Campos de Sousa*

NIKOLLY CAMPOS DE SOUSA

Controladora Interna

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Portaria: 06/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – MA**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

**Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio**

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

PORTARIA Nº 06/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **NIKOLLY CAMPOS DE SOUSA**, brasileira, identificada pelo RG nº 0138880720000, SSP/MA e CPF: 072.073.203-45, para ocupar o cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:**  
03610089377

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS  
VIEIRA-03610089377  
DNIC=BR, O=C=ICP=Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB s-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=28984326000181, OU=Idocconferencia,  
CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA-03610089377  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localidade:  
Data:2025-01-07 10:38:27

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 03/2025**

PORTARIA Nº 03/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

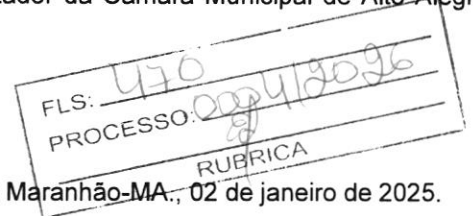
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES**, brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 02/2025**

PORTARIA Nº 02/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 06/2025**

PORTARIA Nº 06/2025.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CPF: \*\*\*.100.893-\*\* - Data: 03/01/2025 - IP com nº: 172.10.1.153  
Autenticação em: [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225)



Art. 1º. NOMEAR o Senhor **NIKOLLY CAMPOS DE SOUSA**, brasileira, identificada pelo RG nº 0138880720000, SSP/MA e CPF: 072.073.203-45, para ocupar o cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira  
Presidente



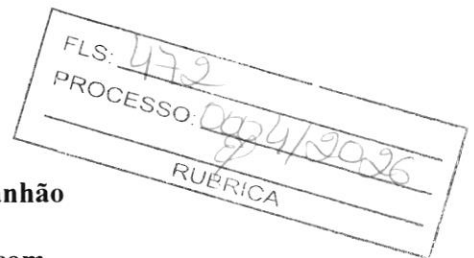


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

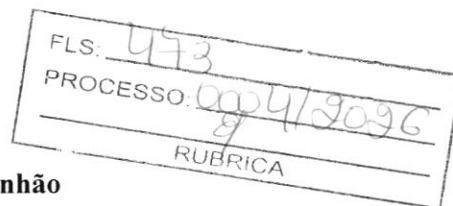
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal**, resolve:

**ADJUDICAR** os itens abaixo à empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de ungstên - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.				
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00
12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS,	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00

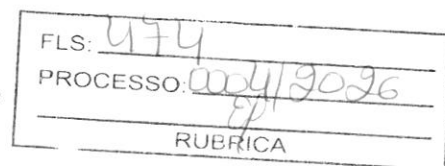


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72



	TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.				
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e clipes. Indicado para organização da mesa de trabalho.	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8” (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
	Valor do lote				R\$ 20.485,85
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

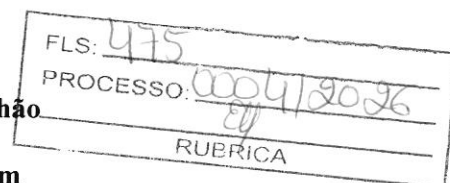


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72



27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00
35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável,	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40

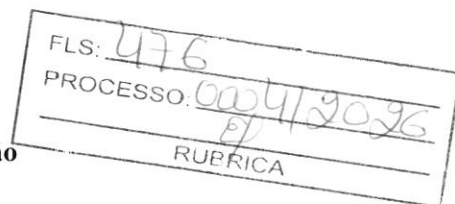


**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72



	embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und				
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80
40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72



	plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.				
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00
52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
Valor do lote					R\$ 20.772,04
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	#VALOR!
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72



61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

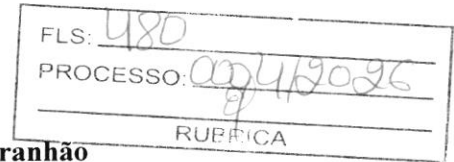
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.				
67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco. frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.				
Valor do lote				R\$ 22.015,95
			Valor Total	R\$ 63.273,84

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Administrativo nº 0004/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, em favor da empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

**Alto Alegre do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2026.**

Atenciosamente,

*Juliana dos Santos Vieira*  
**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Alto Alegre do Maranhão - MA**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

**À**  
**COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09**  
Assunto: ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio desta, NOTIFICAR a **COMERCIAL ELO LTDA**, a qual foi homologada a Dispensa de Licitação nº 003/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para que, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Notificação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar o contrato administrativo em anexo, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, conforme artigo 89, §5º da Lei nº 14.133/21.

Para fins de assinatura do contrato deverá apresentar as certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista,

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

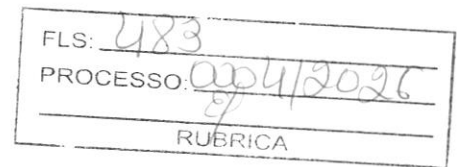
**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:**  
03610089377

Digitalmente assinado por: JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:  
03610089377  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26984626000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA.03610089377  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2026-02-19 14:08:59

**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079313

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.19  
15:02:13 -03'00'



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026003/2026**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, E A EMPRESA COMERCIAL ELO LTDA NA FORMA ABAIXO:

**A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal a Sra Juliana dos Santos Vieira inscrita no CPF sob nº 036.100.893-77, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Srº (a) João Karlos Costa Silva, CPF Nº 015.870.793-13 têm, entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviços, **formalizada nos autos do Processo nº 0004/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023, que regulamenta a Lei 14.333/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

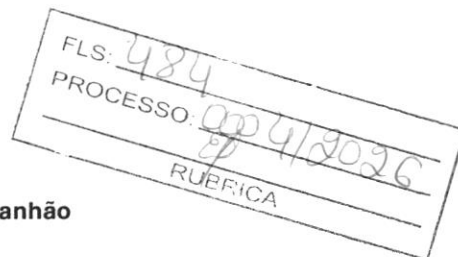
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 0004/2026 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- 2.1.1. Termo de Referência;
- 2.1.2. Aviso de Dispensa nº 003/2026
- 2.1.3. A Proposta da contratada;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.333/2021 e alterações.
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de ungstên - Caneta	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72



	azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades				
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm <sup>3</sup> a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.				
12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40
15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (/) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA				
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M <sup>2</sup> ) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e clipes. Indicado para organização da mesa de trabalho.	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco- carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8" (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
	Valor do lote				R\$ 20.485,85
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00



FLS: 488
PROCESSO: 0054/2026
RUE: CA

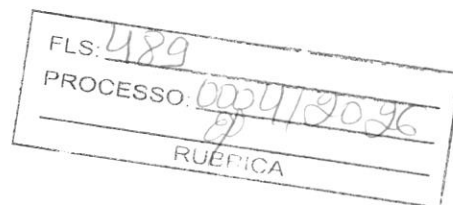
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73° GL, líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (C142090 e C119140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80
40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00
52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
Valor do lote					R\$ 20.772,04
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	#VALOR!
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85



FLS: 499  
PROCESSO: 0004/2026  
RUBRICA

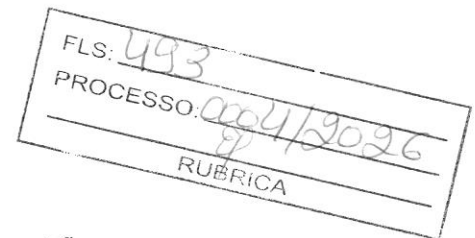
**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.				
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20
67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco, frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00
79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

	400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas				
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00
	Valor do lote				R\$ 22.015,95
	Valor Total				R\$ 63.273,84

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Poder Legislativo  
Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
Função 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo  
Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas  
Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo  
Dotação Inicial R\$ 69.320,25  
Saldo da Dotação R\$ 69.320,25

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por até dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Está formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

6.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DO FORNECIMENTO**

7.1 O Local para recebimento e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 Das Condições para execução do objeto e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

9.1 A CONTRATADA responderá solidariamente pelo fornecimento dos produtos, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

São obrigações da CONTRATADA:

10.1 Das Obrigações da contratada encontram-se definidos no Termo de Referência.

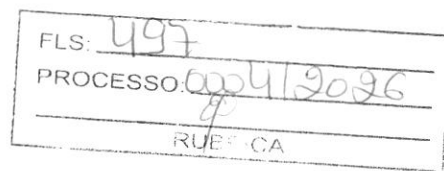
#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.**

11.1 Das obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada ou enviada por e-mail da Câmara Municipal informado pelo setor competente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao a entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Câmara Municipal devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal;



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

12.4. A Câmara Municipal, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

12.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

12.6.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

12.6.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

12.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

12.6.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando



FLS: 498
PROCESSO: 0004/2026
RUÉRICA

**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

15.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

15.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO**

16.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

17.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14,133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS CASOS OMISSOS:**

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

20.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

21.1 A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

21.2 As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO**

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Lei Municipal 0333/2022 que regulamenta a LAI (Lei de Acesso a Informação).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO**

23.1 Em atendimento ao art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica eleito o Foro da comarca de São Mateus /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**  
**E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)**  
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

23.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:**  
03610089377

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:  
03610089377  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA  
DOS SANTOS VIEIRA.03610089377  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2026-02-19 14:09:24

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72**

Juliana dos Santos Vieira Inscrita  
CPF sob nº 036.100.893-77

Presidente  
**CONTRATANTE**

JOAO KARLOS  
COSTA  
SILVA:01587079313

Assinado de forma digital  
por JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.19  
15:02:43 -03'00'

**COMERCIAL ELO LTDA**  
**CNPJ nº 03.217.777/0001-09**

João Karlos Costa Silva  
CPF Nº 015.870.793-13

Proprietário  
**CONTRATADO**



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

E-mail: [camaraaltoalegre@gmail.com](mailto:camaraaltoalegre@gmail.com)

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N

CNPJ – 02.232.044/0001-72

## **ORDEM DE FORNECIMENTO**

À Empresa

**COMERCIAL ELO LTDA**

**CNPJ nº 03.217.777/0001-09**

End. Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, do Processo Administrativo nº 0004/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 19 de fevereiro de 2026.

**JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:**  
**03610089377**

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:  
03610089377  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS  
SANTOS VIEIRA:03610089377  
Razão:Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data:2026-02-19 14:09:47

**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

**JOAO KARLOS  
COSTA**  
**SILVA:01587079313**

Assinado de forma digital por  
JOAO KARLOS COSTA  
SILVA:01587079313  
Dados: 2026.02.19 15:03:08  
-03'00'



**Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**  
**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**E-mail: [camaradealtoalegre2025@gmail.com](mailto:camaradealtoalegre2025@gmail.com)**

*Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN*

CNPJ – 02.232.044/0001-72

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026003/2026 - CMAA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. VALOR TOTAL: R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão 01 - Poder Legislativo Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função 01 – Legislativa Subfunção 031 - Ação Legislativa Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal**, resolve:

**ADJUDICAR** os itens abaixo à empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, Produto recarregável; - modelo da tinta: tc 42ml ou 500ml, Medidas: 6,7 x 11,0 cm	R\$ 8,57	15	Unidades	R\$ 128,55
2	BLOCO RECADO ADESIVO, Bloco Adesivo 76x102 Amarelo com 100 folhas de alta qualidade para anotações do seu dia a dia. com adesivo "remove fácil".	R\$ 9,53	50	Pacotes	R\$ 476,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio - Caneta azul esferográfica. Especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm	R\$ 42,80	15	Unidades	R\$ 642,00
4	14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades "ou equivalente", Caixa com 50 unidades				
4	CALCULADORA DE MESA: visor grande de 12 dígitos, funções essenciais como raiz quadrada, inversor de sinais, e correções total (para apagar tudo) e parcial (dígito a dígito), além de alimentação solar/bateria	R\$ 23,96	10	Unidades	R\$ 239,60
5	COLA BRANCA: Composição: Acetato de Polivinila (PVA) em dispersão aquosa. Aparência: Líquido branco e viscoso. pH: Geralmente entre 4,0 e 6,0 (ácido). Teor de Sólidos: Varia, mas comum em torno de 45-47% para versões extra. Densidade: Próxima à da água, em torno de 1,02 a 1,07 g/cm³ a 25°C. Solubilidade: Solúvel em água antes da secagem, facilitando a limpeza. Frasco com 100g.	R\$ 4,21	30	Unidades	R\$ 126,30
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,96	20	Caixas	R\$ 279,20
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 15,93	20	Caixas	R\$ 318,60
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 14,02	20	Caixas	R\$ 280,40
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,30	20	Caixas	R\$ 246,00
10	ENVELOPE: Envelope Saco Branco 240x340 90g OF 34 - Alta Qualidade para Documentos	R\$ 0,93	200	Unidades	R\$ 186,00
11	EXTRATOR DE GRAMPO: Tipo: Extrator tipo espátula. Material: Fabricado em aço inoxidável (inox). Dimensões: Aproximadamente 15 cm de comprimento. As dimensões totais (incluindo embalagem ou formato do produto) são cerca de 19,1 x 3,4 x 2,8 cm. Peso: Cerca de 20 g. Funcionalidade: Possui uma extremidade fina e afiada que permite inserir sob o grampo, e uma superfície plana para aplicar pressão e removê-lo, garantindo precisão e agilidade.	R\$ 4,30	30	Unidades	R\$ 129,00
12	GRAMPEADOR MÉDIO – confeccionado em material resistente (metal ou plástico reforçado), com capacidade para grampear até aproximadamente 20 a 25 folhas, compatível com grampos padrão 26/6, base antiderrapante e mecanismo de carregamento prático.	R\$ 25,63	15	Unidades	R\$ 384,45
13	GRAMPO – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$ 16,79	10	Caixas	R\$ 167,90
14	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: de uso profissional, modelo 23/6, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas, estrutura reforçada em metal, base antiderrapante e sistema de carregamento prático.	R\$ 93,74	10	Unidades	R\$ 937,40

FLS: 505  
 PROCESSO: 0004/2026  
 RUBRICA



15	LIVRO DE PONTO: TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (l) 1CM, 215X315 N° DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPACO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	R\$ 26,11	10	Unidades	R\$ 261,10
16	LIVRO ATA – LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PARA ANOTACOES DIVERSAS, TAMANHO MM /1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	R\$ 19,60	10	Unidades	R\$ 196,00
17	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 26,22	20	Caixas	R\$ 524,40
18	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO.	R\$ 5,66	20	Unidades	R\$ 113,20
19	PAPEL A4 BRANCO – PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 DIMENSOES 210X297MM, GRAMATURA 75G/Mi, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS CAIXA 10 RESMA	R\$ 261,04	40	Caixas	R\$ 10.441,60
20	PASTA AZ – PASTA AZ LOMBO LARGO A4 28,5X31,5X7,3CM CORES VARIADAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 228,09	10	Caixas	R\$ 2.280,90
21	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	R\$ 40,16	20	Unidades	R\$ 803,20
22	PORTA CANETAS E CLIPES – confeccionado em material resistente (acrílico), com compartimentos adequados para organização de canetas, lápis e clipes. Indicado para organização da mesa de trabalho.	R\$ 18,39	30	Unidades	R\$ 551,70
23	PILHA ALCALINA: descartáveis (zinco-carbono ou alcalinas). Cartela com duas unidades	R\$ 7,46	50	Pares	R\$ 373,00
24	TESOURA: – Tesoura de uso geral, tamanho 8" (aproximadamente 21 cm), confeccionada em aço inoxidável, com lâminas afiadas e resistentes, cabo anatômico em material plástico ou emborrachado, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Indicada para cortes de papel, envelopes e outros materiais de escritório, adequada às rotinas administrativas.	R\$ 10,45	15	Unidades	R\$ 156,75
25	FITA ADESIVA GROSSA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies (papel, plástico, metal, vidro, madeira etc.). Transparente, rolo de 45mmx50m	R\$ 6,77	30	Unidades	R\$ 203,10
26	FITA ADESIVA FINA: Produzida com filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico à base de água, capacidade de aderir a diferentes superfícies lisas como papel, plástico, vidro. Transparente, rolo de 12mmx50m.	R\$ 1,30	30	Unidades	R\$ 39,00
Valor do lote					R\$ 20.485,85
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
27	ÁGUA SANITÁRIA: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, embalagem plástica de um litro. Cx com 12 und	R\$ 32,00	6	Caixas	R\$ 192,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70%: Álcool gel asséptico com especial germinida, seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil, álcool em gel a 73º GL, liquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool. Caixa com 12 unidades	R\$ 77,70	8	Caixas	R\$ 621,60
29	BALDE PLÁSTICO: Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros	R\$ 12,78	15	Unidades	R\$ 191,70
30	COLHER DESCARTÁVEL: Confeccionada em polietileno resistente na cor branca ou translúcida, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, com pacote com 50 unidades	R\$ 5,31	30	Pacotes	R\$ 159,30
31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML: Copo plástico para água descartável: Branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 175,99	7	Caixas	R\$ 1.231,93

FLS: 506  
 PROCESSO: 0001/2026  
 RUBRICA



32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: Copo plástico para café descartável: Branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	R\$ 132,53	7	Caixas	R\$ 927,71
33	DESINFETANTE: Composição: água, ingrediente ativo, preservante, sabão, solvente, perfumes e corantes (CI42090 e CI19140) artificiais de limão. Informação adicional: limpa e elimina 99% das bactérias, germes e fungos. Embalagem com 500ml. Caixa com 12 und	R\$ 73,94	10	Caixas	R\$ 739,40
34	DESODORIZADOR DE AR: Desodorizador de ar - ingredientes ativos: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	R\$ 13,36	50	Unidades	R\$ 668,00
35	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica com 500 ml. CX com 24 und	R\$ 49,04	10	Caixas	R\$ 490,40
36	ESPONJA DUPLA FACE: Esponja abrasiva para louça antiaderente, substitui a palha de aço, composta de uma face lisa e outra crespada, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral, pacote com 60 und	R\$ 61,31	15	Pacotes	R\$ 919,65
37	FLANELA EM ALGODÃO: Flanela cor branca no tamanho mínimo de 30x40 cm, com tecido 100% algodão	R\$ 5,91	20	Unidades	R\$ 118,20
38	GUARDANAPO: Guardanapos de papel com 50 unidades, 30x30cm folhas simples fibras celulósicas, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,66	100	Pacotes	R\$ 366,00
39	LIMPA VIDRO: Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em embalagem com 500 ml. Cx com 12 und	R\$ 81,48	10	Caixas	R\$ 814,80
40	LUSTRA MÓVEIS: perfume suave, embalagem com 200 ml, composição silicone, cers naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, Cx com 24 und	R\$ 73,10	10	Caixas	R\$ 731,00
41	LUVA FORRADA MULTIUSO: devem ser flexíveis e resistentes. látex 100% natural. forro 100% de algodão para absorver a transpiração. bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Tamanhos P M G	R\$ 10,73	15	Pares	R\$ 160,95
42	PÁ PARA LIXO: Em material plástico, cabo plastificado com rosca, comprimento X altura X largura: 18 CM X 60 CM X 20 CM.	R\$ 17,26	10	Unidades	R\$ 172,60
43	PANO DE PRATO: pano de prato liso: saco de pano alvejado para copa, 100% algodão, na cor branca, tramas fechadas, com bainha costurada, no tamanho aproximado de 45 x 72 cm.	R\$ 8,00	50	Unidades	R\$ 400,00
44	PANO DE CHÃO: Em algodão lavado, tipo saco para uso em limpeza de piso, TAM: 40CM X 65CM	R\$ 5,27	50	Unidades	R\$ 263,50
45	PAPEL HIGIÊNICO: Material celulose vegetal características adicionais: picotado e simples comprimento: 30 M Largura: 8cm cor: branca, embalado com 16 rolos	R\$ 59,95	100	Pacotes	R\$ 5.995,00
46	PAPEL TOALHA: papel toalha fls. simples, 2 dobras branca. medidas de 23x21cm cada. composição de 50% fibras celulósicas de alta qualidade, 50% celulose virgem que lhe confere resistência e um bom poder de absorção. Pacote com 02 rolos	R\$ 15,52	50	Pacotes	R\$ 776,00
47	PEDRA SANITÁRIA: aroma floral, peso 35g. com suporte para instala-lo.	R\$ 3,66	40	Unidades	R\$ 146,40
48	PRATO DESCARTAVEL: Fundo pequeno, material plástico na cor branca ou translúcida, tamanho 21cm, pacote com 10 unidades	R\$ 8,09	100	Pacotes	R\$ 809,00
49	RODO DE BORRACHA: Com cabo de madeira plastificado, 40cm, puxa e seca, dimensões da base com o cabo, 120 cm.	R\$ 10,27	15	Unidades	R\$ 154,05
50	SABÃO BARRA: composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato retangular, cor amarela sem perfume. CX com 50 und	R\$ 112,65	5	Caixas	R\$ 563,25
51	SABÃO EM PÓ: sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone e água. Caixa com 20 und de 500g	R\$ 114,80	10	Caixas	R\$ 1.148,00
52	SABONETE LIQUIDO: com agentes de limpeza suaves, fragrâncias e hidratantes. Frasco de 200ml	R\$ 6,32	50	Unidades	R\$ 316,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 100 litros; composição: polietileno, preto, 75x105cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 9,46	50	Pacotes	R\$ 473,00

FLS: 507  
 PROCESSO: 0004/2026  
 10  
 CAIXAS  
 RUA



54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 50 litros; composição: polietileno, preto, 60x80cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 10 unidades	R\$ 7,06	50	Pacotes	R\$ 353,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: 30 litros; composição: polietileno, preto, 59x62cm matéria prima virgem, espessura 0,10 micra. Embalagem com 5 unidades	R\$ 5,83	50	Pacotes	R\$ 291,50
56	TOALHA DE MÃO E LAVABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X45, CORES VARIADAS E SORTIDAS, MATERIAL 100% ALGODÃO.	R\$ 13,32	20	Unidades	R\$ 266,40
57	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	R\$ 14,39	10	Unidades	R\$ 143,90
58	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura de piaçava - base de no mínimo 20 cm, com cerdas de piaçava, com base, de 20 cm, com cabo de madeira.	R\$ 16,78	10	Unidades	R\$ 167,80
Valor do lote					R\$ 20.772,04

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	UNIDADE	#VALOR!
59	AÇÚCAR – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente	R\$ 5,16	80	Quilogramas	R\$ 412,80
60	ADOÇANTE EM FRASCO – adoçante dietético líquido, 100% só stevia, embalagem contendo entre 80ml e 100ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.	R\$ 9,50	30	Unidades	R\$ 285,00
61	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20 LITROS: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido	R\$ 13,64	65	Galões	R\$ 886,60
62	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML: sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses	R\$ 2,06	1000	Unidades	R\$ 2.060,00
63	APRESUNTADO – fatiado, de primeira qualidade, elaborado a partir de carne suína, com coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	R\$ 23,11	35	Quilogramas	R\$ 808,85
64	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Especificação: de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	R\$ 7,02	100	Pacotes	R\$ 702,00
65	CAFÉ TIPO TORRADO – Torrado e embalado a vácuo; embalagem de 250 gr; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária.	R\$ 12,63	60	Unidades	R\$ 757,80
66	FARINHA DE MILHO – tipo flocão, pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 3,36	120	Pacotes	R\$ 403,20

FLS: 508  
 PROCESSO: 0024/2026  
 RUBRICA

Juliana dos Santos Vieira - CPF: \*\*\*.100.893-\*\*- Data: 18/02/2026 - IP com n°: 172.10.1.220  
 Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=298



67	FECULA DE MANDIOCA – Em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas.	R\$ 7,88	100	Quilogramas	R\$ 788,00
68	FRUTA BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 7,29	60	Quilogramas	R\$ 437,40
69	FRUTA LARANJA – in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 6,46	60	Quilogramas	R\$ 387,60
70	FRUTA MELÃO – in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 10,06	60	Quilogramas	R\$ 603,60
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL – tipo instantâneo, com cálcio, magnésio, zinco, vitaminas A, C, D e E. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, com peso líquido de 200g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	R\$ 8,51	120	Unidades	R\$ 1.021,20
72	MARGARINA VEGETAL – produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem com no mínimo 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 10,79	40	Unidades	R\$ 431,60
73	MORTADELA – Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	R\$ 17,65	30	Quilogramas	R\$ 529,50
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	R\$ 9,83	60	Unidades	R\$ 589,80
75	OVOS DE GALINHA – Branco. frescos, de primeira qualidade, íntegros, limpos e sem trincas, com casca resistente e coloração uniforme, acondicionados em embalagem apropriada, contendo identificação do fornecedor, data de embalagem e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentação bandeja c/ 30 unid.	R\$ 28,26	50	Bandejas	R\$ 1.413,00
76	POLPA DE ACEROLA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da acerola sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 11,43	100	Quilogramas	R\$ 1.143,00
77	POLPA DE CAJÁ – Produto congelado e obtido a partir do processamento do cajá sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 14,19	100	Quilogramas	R\$ 1.419,00
78	POLPA DE GOIABA – Produto congelado e obtido a partir do processamento da goiaba sem adição de açúcar, em embalagem de 1 Kg, transparente com validade mínima de quatro meses na data da entrega do produto. Isenta de impurezas e substâncias estranhas. Deve possuir o registro do MAPA. O transporte deve ser feito em veículo fechado e refrigerado.	R\$ 10,77	100	Quilogramas	R\$ 1.077,00



79	QUEIJO: Fatiado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos.	R\$ 40,24	100	Quilogramas	R\$ 4.024,00
80	SAL REFINADO – acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,08	50	Quilogramas	R\$ 54,00
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas	R\$ 6,44	100	Pacotes	R\$ 644,00
82	PÃO DE FORMA: Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	R\$ 11,37	100	Pacotes	R\$ 1.137,00
Valor do lote					R\$ 22.015,95
Valor Total					R\$ 63.273,84

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Administrativo nº 0004/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, em favor da empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

**Alto Alegre do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2026.**

Atenciosamente,

**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre do Maranhão - MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

**ADJUDICAR** os itens abaixo à empresa LG COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.058512/0001-23, com sede na Edifício Mendes frota / Avenida Ana Jansen, nº12, Sala 911, São Francisco, São Luís – MA.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unid	Valor Total
01	<b>LIXEIRA INOX 5 L:</b> Capacidade: 5 litros; Dimensões aproximadas: Altura: 29cm, Diâmetro / Largura: 23cm, Profundidade: 23 cm; Material Corpo: Aço inoxidável (AISI 430); Acabamento: polido ou escovado; Tampa Tipo: basculante/swing (abre para um lado e retorna sozinha); Higiene: ajuda a reduzir odores e a exposição do lixo. Peso: Aproximadamente 0,93 kg; Acessórios / extras: Base antiderrapante para maior estabilidade. Balde interno removível (facilita a limpeza);	Unid	18	R\$ 119,00	R\$ 2.142,00
02	<b>LIXEIRA INOX 12 L:</b> Capacidade: 12 litros; Material: Corpo em aço inoxidável (AISI 430), polido; Tampa: Basculante (swing) — abre ao empurrar e retorna sozinha, mantendo o interior coberto e ajudando a controlar odores e exposição ao lixo. Balde interno: removível; Dimensões típicas: Altura: 37 cm, Largura/Diâmetro: 28 cm, Peso: 1.4 kg; Base antiderrapante.	Unid	9	R\$ 155,00	R\$ 1.395,00

Juliana dos Santos Vieira - CPF: \*\*\*.100.893-\*\* - Data: 18/02/2026 - IP com nº: 172.10.1.220  
Autenticação em: [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=298](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=298)



03	LIXEIRA INOX 30 L: Capacidade: 30 litros; Dimensões: Altura: 60cm, Diâmetro/Largura: 25,5cm; Material: Corpo: Aço inoxidável (AISI 430); Acabamento: polido ou Scotch Brite (escovado). Tampa: basculante (swing); Balde interno: não removível; Peso: 2,6 kg; Base antiderrapante para maior estabilidade.	Unid	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
Valor Total				R\$ 3.981,00	

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de R\$ 3.981,00 (Três mil novecentos e oitenta e um reais).

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Administrativo nº 0001/2026, Dispensa de Licitação nº 002/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de lixeiras de inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, em favor da empresa LG COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.058512/0001-23, com sede na Edifício Mendes frota / Avenida Ana Jansen, nº12, Sala 911, São Francisco, São Luís – MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre do Maranhão - MA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal**, resolve:

**ADJUDICAR** os itens abaixo à empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>SALGADOS TIPO COXINHA:</b> FRITO SABOR: FRANGO, PESO MÍNIMO: 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO - SALGADOS TIPO: COXINHA, APRESENTAÇÃO: FRITO SABOR: FRANGO, PESO MÍNIMO: 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO	CENTO	100	R\$ 79,53	R\$ 7.953,00
2	<b>SALGADOS TIPO PASTEL:</b> FRITO TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR CARNE, FORMATO SEMI-CIRCULO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, ÓLEO E SAL, PESO MÍNIMO 20 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO	CENTO	100	R\$ 70,42	R\$ 7.042,00
3	<b>SALGADO TIPO MINI KIBE:</b> FRITO TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR CARNE, FORMATO SEMI-CIRCULO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, ÓLEO E SAL, PESO MÍNIMO 30 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO	CENTO	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
4	<b>SALGADO TIPO MINI PIZZA:</b> MINI PIZZA, COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA ORÉGANO PESO MÍNIMO 60G	CENTO	100	R\$ 69,64	R\$ 6.964,00
5	<b>JARRA DE SUCO:</b> Especificação: JARRA DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, SABORES VARIADOS DE NO MÍNIMO 2 LITROS POR UNIDADE	JARRA	100	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
6	<b>BOLOS:</b> Tamanho grande com peso mínimo de 2,5 Kg por unidade, sabores: chocolate, aipim ou cenoura.	KG	150	R\$ 57,55	R\$ 8.632,50
7	<b>SANDUICHE NATURAL:</b> FRANGO DESFIADO COM PÃO FATIADO, TOMATE E ALFACE – SANDUICHE NATURAL – FRANGO DESFIADO COM PÃO FATIADO, TOMATE E ALFACE	UNIDADE	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00

Juliana dos Santos Vieira - CPF: \*\*\*.100.893-\*\* - Data: 18/02/2026 - IP com nº: 172.10.1.220  
Autenticação em: [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=298](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=298)



8	<b>MINI HAMBURGUER:</b> MINI SANDUÍCHES COM PÃO TIPO BRIOCHE OU SIMILAR, HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA GRELHADA, QUEIJO E CONDIMENTOS. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 50G.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
9	<b>REFRIGERANTES:</b> REFRIGERANTE – 02 LITROS (EMBALAGEM: PET) – SABORES SORTIDOS, DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS, PRONTO PARA CONSUMO, COM SABOR, COR E EFERVESCÊNCIA CARACTERÍSTICOS. SERVIDO INDIVIDUALMENTE, CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE.	UNIDADE	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
10	<b>TORTA:</b> TORTA SALGADA PREPARADA COM MASSA LEVE E MACIA, RECHEADA COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, GRÃOS E MILHO E SUCULENTOS PEDAÇOS FRESCOS DE TOMATE E MAIONEZE.	KG	100	R\$ 81,81	R\$ 8.181,00
11	<b>CHOCOLATE QUENTE:</b> CHOCOLATE QUENTE. (GARRAFA 1L). COMPOSTO POR LEITE, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, CREME DE LEITE.	LITRO	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
Valor Total				R\$ 64.651,50	

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de R\$ 64.651,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Administrativo nº 0002/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, em favor da empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**JULIANA DOS SANTOS VIEIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Alto Alegre do Maranhão - MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026003/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026003/2026 - CMAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. VALOR TOTAL: R\$ 63.273,84 (sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão 01 - Poder Legislativo Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função 01 – Legislativa Subfunção 031 - Ação Legislativa Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026002/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026002/2026 - CMAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lixeiras de inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 3.981,00 (Três mil novecentos e oitenta e um reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão 01 - Poder Legislativo Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função 01 - Legislativa Subfunção 031 - Ação Legislativa Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade 1001 - Constr., Ref., Ampl., Equip. e Móveis para o Prédio da Câmara Municipal Natureza da despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e LG COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.058512/0001-23. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026001/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026001/2026 - CMAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 64.651,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão 01 - Poder Legislativo Unidade 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função 01 – Legislativa Subfunção 031 - Ação Legislativa Programa 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade 2001 - Manut. e Func. das Atividades Administrativas Natureza da despesa 33.90.39 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

